

ATA Nº 12

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025: - - - - -

----- Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Joaquim Luís Nobre Pereira e com a presença dos Vereadores Manuel António Azevedo Vitorino, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Maria Fabíola dos Santos Oliveira, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Paulo Jorge Araújo do Vale, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas registando-se a falta da Vereadora Ilda Maria Menezes de Araújo Novo tendo esta solicitado a sua substituição ao abrigo do disposto no art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituída por Hugo Fernandes Meira, e tendo em atenção que se encontrava presente iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - O Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - 1. INFORMAÇÃO** - O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, informa que, no período compreendido entre a última reunião e o dia de hoje, o executivo participou,

organizou ou marcou presença num conjunto de iniciativas, das quais se destacam: ♦ VIANA DO CASTELO INTEGRA QUADRILÁTERO URBANO, QUE PASSA A PENTÁGONO URBANO - A Câmara Municipal de Viana do Castelo aderiu à Associação de Municípios do Quadrilátero Urbano, uma rede estratégica formada em 2008 e composta por Barcelos, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão. Com a entrada de Viana do Castelo, esta entidade **passa a designar-se de Pentágono Urbano** e a representar uma nova fase de colaboração intermunicipal na região noroeste do país. A adesão de Viana do Castelo é um sinal claro de que estamos a construir uma rede de municípios cada vez mais forte e integrada. Nesta rede temos **cinco dos 20 concelhos mais exportadores, que representam cerca de 10% das exportações nacionais e 25% das exportações do Norte de Portugal**. Com esta adesão, **Viana do Castelo passa a beneficiar de novas oportunidades de financiamento e acesso a projetos conjuntos nas áreas de mobilidade sustentável, inovação empresarial, cultura e turismo** e o município vai contribuir para o reforço da coesão territorial, da ampliação da capacidade de inovação e competitividade, da promoção da internacionalização e de um desenvolvimento sustentável. ♦ VIANA DO CASTELO RECEBEU APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE INFRAESTRUTURAS NO EIXO ATLÂNTICO – O Eixo Atlântico apresentou um relatório sobre o desenvolvimento de infraestruturas na Galiza e no Norte de Portugal. O relatório, que foi apresentado em Viana do Castelo na presença do autarca que também é Presidente do Eixo Atlântico, analisa as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias na região e destaca a necessidade de uma abordagem mais integrada e colaborativa para o desenvolvimento das infraestruturas. O objetivo é garantir que a região possa competir com outras regiões do país e da Europa e tem por base os últimos 20 anos, recolhendo os dados oficiais fornecidos pelo ADIF (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias) e pela Infraestruturas de Portugal. ♦ MEET UP SOBRE “ROTAS ESTRATÉGICAS: MAR E TURISMO” - A Câmara Municipal realizou o I MEETUP de 2025 no âmbito da Rede Municipal de Turismo, debatendo em torno do tema “Rotas Estratégicas: Mar e Turismo”,

proporcionando uma conversa envolvente e descontraída sobre a valorização económica do território costeiro. O encontro teve como objetivo abordar questões relacionadas com a integração entre o setor turístico e a economia marítima, tendo como ponto de partida as Estações Náuticas, o desenvolvimento de estratégias de promoção da valorização económica do território Costeiro, bem como identificar novas oportunidades de negócio que cruzem turismo, rio e mar. Na sessão, estiveram presentes o autarca Luís Nobre, o deputado José Maria Costa, e Mário Ferreira, Presidente do grupo Mystic Invest, CEO da DouroAzul, entre outros.

◆ CAMINHADA ASSINALOU PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO CATAC – Para assinalar o primeiro aniversário do Centro de Acolhimento Temporário de Animais de Companhia, a Câmara Municipal promoveu um passeio rupestre sob o mote “traga o seu melhor amigo ou passeie um dos nossos”. O objetivo da iniciativa foi assinalar o aniversário desta valência com uma atividade ao ar livre e proporcionar aos animais uma tarde diferente, uma vez que os cães que estão no CATAC participaram na caminhada. A iniciativa pretendeu também sensibilizar a população para o trabalho do CATAC e para importância que este serviço assume no município, nomeadamente em parceria com as associações de animais locais.

◆ PÁSCOA DOCE EM VIANA DO CASTELO – A Páscoa Doce regressou para celebrar esta festa religiosa em Viana do Castelo. Mais uma vez, a programação uniu o religioso ao profano, conjugando fé e devoção com lazer e animação. Do programa, destacaram-se as exposições “Páscoa com Tradição” e “Da Paixão à Ressurreição”; Feirão da Patanisca, Workshop de Palmitos na Praça da República; um Ciclo de Música de Câmara com o Quarteto Verazin (quarteto de cordas da Póvoa de Varzim); o Desfile da Mordomia do Senhor dos Passos; a Bênção e Procissão de Ramos e Missa da Paixão na Sé de Viana do Castelo; a Missa Crismal; a tradicional Visita às Igrejas e Capelas, num roteiro religioso por mais de duas dezenas de espaços religiosos de Viana do Castelo; a Via Sacra; as populares e tradicionais Queimas de Judas; o Compasso Pascal na Câmara Municipal de Viana do Castelo e o compasso nas freguesias, com

destaque para a Páscoa a Três – Cerimónias da Segunda-feira de Páscoa no Largo das Neves.

◆MUNDIAL DO TRIAL EM VIANA DO CASTELO - Viana do Castelo recebeu o TrialGP Portugal 2025, numa organização liderada pelo Motoclube Foz do Lima em parceria com o Município de Viana do Castelo.

Mais de uma centena de pilotos oriundos de 17 nacionalidades e com muita adesão do público fizeram da prova um sucesso. Na categoria principal, TrialGP, o incontestável campeão Toni Bou (Montesa) dominou nos dois dias, assegurando uma vitória clara e somando ainda mais três pontos com a

conquista da Power Section – uma zona cronometrada que adiciona um elemento extra de técnica e espetáculo à prova. ◆FORMAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - Na pausa letiva da Páscoa, o Município de Viana

do Castelo formou 256 funcionários municipais das escolas do concelho em Primeiros Socorros. No decurso das 13 ações de formação, realizadas em parceria com a Companhia de Bombeiros

Sapadores de Viana do Castelo, os profissionais tiveram a oportunidade de reforçar os seus conhecimentos e competências em situações de emergência, contribuindo para uma comunidade

mais preparada e segura. Estas ações integraram a Semana Comemorativa do Dia Mundial da Saúde.

(a) Luís Nobre.” A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efetividade de funções. **2. VOTO DE PESAR** – O Presidente da Câmara apresentou o Voto de Pesar

que seguidamente se transcreve – **“VOTO DE PESAR – ANTÓNIO DUARTE PENAFORT BOURBON DO**

AMARAL – António Duarte Penafort Bourbon do Amaral faleceu aos 78 anos, deixando um legado relacionado com associativismo, sobretudo na área desportiva. Foi associado da Real Associação de

Viana do Castelo, mas destacou-se na modalidade de ténis, onde foi um dos grandes impulsionadores. Foi sócio e Presidente do Clube de Ténis de Viana do Castelo e uma figura

incontornável do Clube e do Ténis Nacional desde os 18 anos. Foi também um dos fundadores da Associação de Ténis do Porto e membro da sua direção. Pelo seu percurso e pela dedicação que

sempre imprimiu ao associativos e ao ténis em particular, a Câmara Municipal aprova um voto de pesar, a endereçar à família e ao Clube de Ténis de Viana do Castelo. (a) Luís Nobre.” A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO VALE – O Vereador Paulo Vale fez a seguinte intervenção – Cumprimentou todos os presentes e manifestou-se solidário com o voto de pesar apresentado pelo falecimento de Antonio Duarte Amaral. Disse que apesar de não o conhecer pessoalmente, reconheceu os feitos destacados. Associou-se às palavras do Senhor Presidente sobre a perda do Papa Francisco. Considerou-o um líder espiritual e mundial que influenciou o panorama geopolítico global, destacando-se pela simplicidade, espírito ecuménico e capacidade de aproximar diferentes regiões e culturas tendo referido que o seu desaparecimento deixa um vazio significativo. Seguidamente, questionou se já teria sido recebido o parecer jurídico sobre um recurso hierárquico apresentado em 2023, salientando que o processo ainda não foi incluído em reunião de Câmara. Referiu também a ausência de publicação da listagem de autorizações para acumulação de funções, obrigatória por lei e essencial para acompanhar a prestação de contas. Abordou, ainda a situação pendente de um cidadão com deficiência na freguesia de Darque, que continua com acesso dificultado à sua garagem, tendo dito que a PSP não atua devido à ausência de sinalização vertical e defendeu a necessidade de encontrar uma solução consensual entre moradores. Por fim, referiu o manifesto da Via Viana Ciclável, valorizando as propostas nele contidas, que foram subscritas por várias personalidades, questionando se o Senhor Presidente teve oportunidade de analisar ou responder a este documento.

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO – A Vereadora Cláudia

Marinho fez a seguinte intervenção – Referiu a preocupação dos encarregados de educação da EB 2/3 de Lanheses, relativamente à inexistência de uma passagem coberta entre o jardim-de-infância e o refeitório, o que obriga as crianças a circular à chuva. Seguidamente, questionou o motivo pelo qual o chafariz da Praça da República, alvo de recente requalificação, continua a não funcionar corretamente. Referiu também rumores de encerramento do serviço de fisioterapia da ULSAM, que poderá ser transferido para Ponte de Lima, e pediu esclarecimentos sobre a veracidade da informação, referindo o impacto nos utentes e trabalhadores. Suscitou ainda a questão da possível venda da antiga fábrica da Louça de Viana, situada na Meadela, por parte de um privado, considerando relevante o município avaliar a possibilidade de exercer direito de preferência, devido ao valor patrimonial e histórico do espaço. Seguidamente, referiu a preocupação de moradores da zona da Linha do Vale do Lima, que apontam a falta de iluminação pública entre a Rua da Liberdade e o Moinho de Pedro como fator de insegurança, referindo também a ocorrência de acidentes. Por fim, perguntou sobre o ponto de situação das obras do Horto Municipal, cuja conclusão já havia sido prometida em novembro de 2024, mas que permanecem inacabadas.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA – O Vereador Eduardo Teixeira fez a seguinte intervenção - Associou-se ao voto de pesar por Antonio Duarte Amaral, salientando a sua ligação à vida associativa, em particular ao Clube de Ténis de Viana do Castelo. Aludiu ao falecimento do Papa Francisco, tendo reforçado a sua importância como líder espiritual, especialmente junto dos jovens, e destacou o seu legado progressista dentro da Igreja. Seguidamente referiu a nomeação do vogal da CIM Alto Minho para a ULSAM, lembrando que desde 2021 não existe representante dos autarcas da região. Mencionou ter lido sobre a indicação do Presidente da Câmara de Melgaço e

perguntou se houve já decisão da CRESAP. Demonstrou preocupação com o fenómeno dos sem-abrigo na cidade, relatando a presença de pessoas a pernoitar em edifícios abandonados, como o antigo entreposto da Viana Carnes e zonas junto à CP e à praia Norte, questionando que medidas estão a ser tomadas pela autarquia e qual é a capacidade de resposta existente. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR HUGO MEIRA** – O Vereador Hugo Meira fez a seguinte intervenção - Associou-se ao voto de pesar por Antonio Duarte Amaral, salientando a alegria e positividade que este transmitia a todos à sua volta. Expressou também pesar pela morte do Papa Francisco, destacando a sua capacidade de criar pontes entre pessoas e religiões. Questionou se existe um plano para manutenção e substituição dos equipamentos de apoio à orla costeira, em especial os passadiços danificados pelas intempéries. Referiu que em anos anteriores, a reposição dos passadiços ocorreu já em plena época balnear. Levantou uma preocupação ambiental relacionada com a nidificação de aves entre o Cabedelo e a Amorosa, referindo que apesar de algumas áreas estarem devidamente sinalizadas, existem veículos de salvamento que circulam a alta velocidade nas zonas de areia, colocando em risco os ninhos não demarcados, solicitando que exista maior sensibilização dos agentes responsáveis. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** – O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:- Relativamente ao parecer jurídico mencionado pelo Vereador Paulo Vale, informou que este já foi recebido e se encontra em análise pelos serviços jurídicos, devendo ser incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara. Quanto às autorizações para acumulação de funções, esclareceu que são comunicadas anualmente ao Tribunal de Contas, mas que passarão a ser também publicadas no portal municipal para maior transparência. Sobre a situação do cidadão com deficiência em Darque, reconheceu a

complexidade do caso, envolvendo interesses conflitantes dos moradores, ausência de sinalização vertical e limitações operacionais da PSP, acrescentando que os serviços estão a procurar uma solução exequível e que salvguarde os direitos de todas as partes envolvidas. No que diz respeito à mobilidade ciclável, referiu que o município está a trabalhar na melhoria da sinalização e continuidade da Ecovia do Litoral, incluindo a construção de uma ponte ciclável sobre o Rio Lima, cujo concurso internacional está em fase de avaliação técnica e orçamental, acrescentando que os valores propostos levantam dúvidas quanto à sua exequibilidade, estando o processo a ser revisto por uma entidade externa. Informou que o projeto de ligação coberta entre o jardim e o refeitório na escola de Lanheses está a ser desenvolvido com uma solução mais simples e funcional. Quanto ao chafariz da Praça da República, informou que a intervenção feita teve como objetivo não só a sua funcionalidade, mas também a valorização do património, e que o mecanismo tem apresentado falhas intermitentes, mas a empresa que realizou a obra está a proceder aos devidos ajustes técnicos. Relativamente aos rumores de encerramento do serviço de fisioterapia da ULSAM, afirmou desconhecer qualquer decisão nesse sentido, referindo a este propósito a importância de preservar o Hospital de Santa Luzia como unidade hospitalar de referência para o distrito e assegurou total disponibilidade do município para colaborar com a administração da ULSAM em soluções de melhoria. Quanto à antiga Fábrica da Louça de Viana, informou que houve abertura ao diálogo por parte do proprietário, mas dificuldades na concretização de qualquer solução, acrescentando que houve investidores que mostraram interesse, mas os processos não avançaram, e garantiu que o município continuará atento à situação, incluindo rumores de uma nova venda. Relativamente a falta de iluminação pública na Linha do Vale do Lima disse que a situação

será averiguada com os serviços técnicos, tendo em conta os relatos de insegurança e acidentes. Quanto à nomeação do Presidente da Câmara de Melgaço como vogal da ULSAM informou que foi uma proposta consensual entre os municípios da CIM, aguardando-se agora decisão formal da CRESAP. Relativamente à problemática dos sem-abrigo, informou que o município dispõe de um centro de acolhimento temporário, ainda que com capacidade limitada, referindo a existência de dificuldades acrescidas quando estas pessoas ocupam edifícios privados, sendo necessária a intervenção da PSP, contudo a autarquia está empenhada na sensibilização, acompanhamento e encaminhamento social. Por último, e no que se refere à orla costeira, informou que foram investidos cerca de 30 milhões de euros em obras de mitigação da erosão costeira no concelho, acrescentando que os passadiços danificados estão a ser reabilitados pelos serviços municipalizados, embora condicionados por procedimentos concursais e escassez de mão-de-obra. Em relação à nidificação de aves, reforçou a necessidade de maior sensibilização das equipas de intervenção no terreno, sublinhando o equilíbrio necessário entre segurança balnear e conservação ambiental. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária de 8 de Abril corrente, pelo que irá ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara e pela Secretária da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fábíola Oliveira, Eduardo Teixeira e Cláudia Marinho tendo-se registado, em cumprimento

do nº 3 do artigo 34º do CPA, a não participação na aprovação do documento do Presidente da Câmara e do Vereador Hugo Meira por não terem estado presentes na referida reunião.

(02) RELATÓRIOS DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2024 – CMVC E SMVC:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** – Concluído o terceiro ano económico do presente mandato, interessa fazer um balanço factual, cronológico e integrado - direi mesmo, neutro - em resultado dos indicadores alcançados, reconhecidos nacional e internacionalmente. Foram três anos de surpresas em múltiplos domínios (tomando como exemplos os domínios económicos, sociais, saúde e educação), mas superámos de forma positiva e sólida os impactos da pandemia da COVID-19, dos conflitos militares internacionais, da nova realidade geopolítica, da nova ordem mundial, ou seja, do cenário internacional, da subida galopante da inflação (resultando num ambiente de incerteza nas relações comerciais, com significativa volatilidade dos mercados, locais, nacionais e globais), da redução das transferências financeiras diretas do Estado, do arrastamento interminável do encerramento do PT2020, do arranque lento (reconhecido por todos) do PRR e do PT2030 e da instabilidade gerada por três novos governos, caminhamos para quatro no mandato, da descentralização de competências e transformações sociais, acontecimentos únicos e multinível num período tão curto, com inevitáveis e sérios constrangimentos que configuraram e moldaram o desempenho e resultados do mandato que caminha para o seu término. Também em 2024, e sem nos desviarmos da conjugação da complexidade da gestão dos recursos públicos municipais disponíveis, da transparência e da eficiência na aplicação dos mesmos, do controle rigoroso da despesa corrente (evitando desperdícios), de uma relevante poupança corrente e de uma utilização qualitativa (quanto às opções), bem como do total aproveitamento dos recursos europeus disponíveis, matriz de todo o mandato, asseguramos uma continuidade na melhoria e

benefício da qualidade vida dos Vianenses, e garantimos a **maior Conta de Gerência de sempre, 95,3 M€ (+ 15,1% que 2022, que já tinha sido a maior receita de sempre) de receita e 94,1 M€ de despesa (+ 14,5% que 2022, que já tinha sido a maior despesa de sempre)**. Na continuidade do alcançado nos últimos três anos, a proatividade e cooperação com os agentes Culturais, Sociais, Desportivos, Económicos e Sociais permitiram garantir o cumprimento de todos os compromissos com a comunidade, bem como o desenvolvimento sustentável que desejamos para o concelho. A adoção de rigorosas políticas de planeamento financeiro, a elaboração de um orçamento realista (**com contratos celebrados com o Governo e a CCDRN para todas as obras nas áreas da Habitação, Educação, Saúde, e Desenvolvimento Económico, com garantia de transferência de verbas, sob entrega de faturas, no prazo de 30 dias, o que infelizmente não aconteceu**) e flexível e a capacidade de adaptação e resiliência demonstrada pelo Município em 2024 foi fundamental para assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais, de natureza municipal, e o desenvolvimento sustentável do Concelho. Mais uma vez, mesmo perante a instabilidade económica e política, o Município demonstrou estar preparado para lidar com as turbulências financeiras e ter capacidade para ajustar o plano e respetiva execução de acordo com um cenário em constante mutação. Mostrámos capacidade de acompanhamento, atentos às tendências macroeconómicas e à capacidade de adaptação rápida para garantir a eficiência na utilização dos recursos disponíveis. A importância da transparência e da prestação de contas não foi subestimada e foi essencial para manter a confiança dos investidores nacionais e internacionais, dos Vianenses e dos demais agentes do território no trabalho realizado. Com um diálogo próximo e comunicação eficaz, foi possível continuar a construir um ambiente de colaboração e empoderamento em convergência com o desenvolvimento sustentável para todos. No **plano institucional**, o Município deu um passo gigante nos últimos três anos, alcançando uma

notoriedade sem paralelo. Acolhemos a realização da **33.ª Cimeira Luso-Espanhola**, em novembro de 2022, bem como as comemorações do **Dia do Exército**, em outubro 2023, **dos Encontros do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID)** em dezembro 2023, das Comemorações **do Dia da Polícia Marítima**, em outubro 2024, e vamos receber o **Dia da Marinha**, em maio de 2025. Assumi a **Presidência do Eixo Atlântico** em 2024 (plataforma de 40 cidades e de duas deputações do Norte Peninsular, que representa mais de 6,5 milhões de habitantes). No ranking das **melhores cidades para Viver / Visitar / Fazer Negócios** estamos no **top 20** nacional e, no Minho, somos a **terceira melhor**, depois de Braga e Guimarães. Fomos também galardoados com o título de **Terceira Cidade mais Acolhedora do Mundo em 2024, pelos utilizadores da plataforma Booking.com**, bem como o de **Segunda Cidade com mais Reputação Turística** pelo **Jornal Público / Evasão** em 2024 e somos a **segunda cidade portuguesa** de onde partem mais peregrinos rumo a Santiago de Compostela, pelo Caminho Português da Costa (dados da Oficina del Peregrino). Recentemente, e depois de um complexo exercício de aproximação e reconhecimento, celebrámos o **protocolo de cooperação para a adesão de Viana do Castelo à Associação Quadrilátero Urbano. A Associação Quadrilátero Urbano** (Associação de Fins Específicos) é uma rede estratégica formada pelos municípios de Barcelos, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão, com o objetivo de promover a competitividade, inovação e internacionalização da região. A adesão de Viana do Castelo a esta associação que passará a designar-se por **Pentágono Urbano** fortalece ainda mais a coesão territorial e amplia as sinergias entre os municípios, criando um polo de excelência no Noroeste Peninsular. Marcámos, indelevelmente, o início de uma nova fase de colaboração intermunicipal na região noroeste de Portugal, resultado da nossa localização geoestratégica e forte ligação à Galiza e ao resto da Europa, porque representamos a *"porta de entrada" fundamental para a internacionalização da*

região. Para o atual presidente da Rede, Ricardo Rio, Presidente do Município de Braga, “a adesão de Viana do Castelo é um sinal claro de que estamos a construir uma rede de municípios cada vez mais forte e integrada. Nesta rede temos cinco dos 20 concelhos mais exportadores, que representam cerca de 10% das exportações nacionais e 25% das exportações do Norte de Portugal. São territórios que têm demonstrado grande pujança num leque muito diversificado de sectores de vanguarda tecnológica e de inovação”. A adesão de Viana do Castelo “representa um marco importante para a região, constituindo-se como uma mais-valia para o desenvolvimento sustentável e para a internacionalização da nossa rede, que se torna ainda mais robusta e capaz de enfrentar os desafios do futuro”. Na dimensão do **Desenvolvimento Económico**, consolidámos o nosso ecossistema industrial, formado, neste momento, por mais **30 multinacionais**. Representamos já mais de **1,5%** das exportações no contexto nacional e **3,8%** no contexto da Região Norte (Norte: representa **37%** exportações nacionais e 52% da capacidade industrial) e **45,8%** das exportações do Alto Minho. Ocupamos, assim, a 7.^a posição dos concelhos mais exportadores a Norte, com 1,2 MME (à frente do Porto) e a 13.^a posição dos concelhos mais exportadores do país (**subimos 3 posições relativamente a 2023**). **Fomos o concelho a Norte que mais cresceu nas exportações em 2024**. Contudo, estamos conscientes que as políticas públicas e respetivas opções têm que agregar a trilogia formada pelo desafio de manter a coesão social, garantir a prestação de serviços equitativos e proporcionar uma governança empática, próxima, atenta e flexível. Nesse sentido, o investimento que estamos a executar no **Novo Acesso ao Vale do Neiva** e na **quarta Travessia sobre o rio Lima**, um investimento superior a **33 M€**, é determinante. Somos, efetivamente, um território de oportunidade e que protege quem nele investe, condição pela qual garantimos o investimento privado da **Nordic**, um investimento Norueguês superior a **50 M€** que criará, até ao fim do primeiro trimestre de 2026, mais de **600**

postos trabalho diretos e contribuirá para um incremento superior a **800 M€** nas nossas exportações. A **Inovação** e a materialização do Planeamento Estratégico assumiram uma ação estrutural, também nos últimos três anos, com resultados internos e externos que posicionam hoje o Município num plano de referência nas políticas de estímulo ao emprego e fixação de investimento nacional e internacional, na qualificação, com aposta estratégica e nunca ocorrida na Educação, aposta que reforçou a equidade e a inclusão, promoveu um ambiente económico mais resiliente, agilizou a implementação de políticas de incentivo à inovação, à competitividade e à promoção do desenvolvimento sustentável. A reestruturação interna implementada passou pela incorporação de ferramentas de gestão modernas, ações de capacitação e motivação, análises de desempenho, uso de tecnologias de informação e comunicação, fundamentais para um modelo de governança autêntico, ágil e próximo dos cidadãos. A operacionalização do Portal do Associativismo, a introdução de ferramentas de Inteligência Artificial no serviço de Gestão Urbanística, a consolidação dos sistemas de auditoria e controle, garantidos por entidades externas, contribuíram também, em muito, para o sucesso alcançado. Os investimentos em modernização das infraestruturas e na capacitação dos servidores públicos demonstram resultados positivos, com a melhoria gradual dos indicadores de satisfação dos cidadãos e da eficiência na prestação dos serviços públicos prestados pelo Município, condição certificada pela recente atribuição do Prémio de Reconhecimento às Câmaras Municipais com Maior Índice de Transparência, colocando o Município na **24.ª posição a nível nacional**, entre os 308 municípios, e em **6.º lugar entre as 18 capitais de distrito**, alcançando ainda o **melhor resultado no distrito**, excelência atribuída no 3º Congresso da Transparência Municipal, pelas entidades Dyntra e Ogov. Não menos relevantes são os investimentos no Centro de Tratamento de Dados – **DataColab**- num investimento Municipal superior a 1 M€, no Viana **STARTS** - Centro de Arte, Tecnologia e Arte, (a

nascer no antigo matadouro), num investimento superior a **6 M€**, a participação no programa BNeutral (rede de oito cidades a Norte para mobilidade sustentável), a liderança de Viana do Castelo da ITI “Redes Urbanas”, “Cidades Âncora Para a Economia Azul”, bem como os passos dados para a instalação do **SUSTEmare** - Centro Tecnológico e Inovação em Energias e Tecnologias Oceânicas, solidificam uma convergência das ações estratégicas, condição evidenciada por todos estes projetos conjuntos que envolveram investimentos públicos e privados em infraestrutura, capacitação profissional e estímulo à investigação, ao desenvolvimento e à inovação tecnológica que, no conjunto, promoveram e promoverão ganhos em múltiplos itens, nomeadamente, na eficiência dos serviços e atividades económicas, e posicionarão Viana do Castelo como referência nacional e internacional na Inovação, nas Economias Mar/Azul e Verde e na mobilidade sustentável. No domínio das **Receitas**, o Município continua confrontado com uma redução do seu Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), com uma grandeza superior a **1 M€/ano** desde 2021 (**8,8 M€**, valor transferido em 2024), recebendo verba igual ou inferior a três Municípios do Alto Minho, com menos 1/2, 1/4 e 1/5 da população, respetivamente, de Viana do Castelo. Relativamente aos **impostos municipais**, verifica-se um aumento de **3,2%** (+ 0,8 M€), garantido pelo IMT, assistindo-se a uma redução nos outros impostos: Derrama (- 24,9%) e IMI (- 2,7%). Relativamente ao IMI, a receita anual é inferior a 2021, cumprindo-se o que tinha sido assumido com os Vianenses em período eleitoral, ou seja, devolução garantida com redução das taxas de **0,36%** para **0,35%** e redução para famílias numerosas de 20€, 30€ e 70€ (1, 2 e 3 descendentes em 2021) para 40€, 70€ e 140€ (1, 2 e 3 descendentes em 2024). O aumento de **19,8%** nas receitas, relativamente a 2023, ocorre essencialmente pela capacidade de captação de fundos comunitários, superior a **14,1 M€** (+ **8,9 M€** relativamente a 2023 e + **5,6 M€** relativamente a 2022 que tinha sido o melhor ano de sempre), que é claramente prejudicado pela não liquidação

dos pedidos de pagamento submetidos entre junho e dezembro de 2023 (**só na área de habitação são superiores a 5,6 M€**, bem como pela litigância pré-contratual nas empreitadas do Novo Acesso ao Vale do Neiva e da **quarta Travessia sobre o rio Lima**, que atrasou em mais de 4 meses o início da respetivas execuções. Relativamente à **Despesa**, o aumento da massa salarial superior a **2,4 M€ (+ 8,7%)**, seguindo já uma trajetória superior a **6,6 M€** relativamente a 2021, bem como dos encargos financeiros/juros (superior a **1,2 M€ | 6,7 vezes superior relativamente a 2021**), tiveram um impacto operacional significativo na gestão e execução do PAO2024. É crucial considerar e relevar o quanto este conjunto de fatores afetou as finanças municipais no decorrer de 2024, bem como a capacidade de cumprir com algumas das metas estabelecidas. Em consequência, este incremento na despesa operacional consolida uma tendência de crescimento desde 2021, que só na massa salarial, revisão de preços e juros, é superior a **11,7 M€** (6,6 M€, 4,1 M€ e 1 M€, respetivamente). Perante este cenário desafiador, de influente e enorme incerteza, de gravosas consequências económicas e sociais, foi essencial adotar-se uma abordagem estratégica e transparente na gestão dos cada vez menores recursos. Priorizar a eficiência, a inovação e a sustentabilidade financeira foi a chave para garantir uma execução bem-sucedida, bem como mitigar as perspetivas económicas e orçamentais negativas, com ação direta no Exercício Económico de 2024. A colaboração entre os diferentes serviços municipais e os múltiplos setores da sociedade, a reinterpretção eficiente das parcerias e a busca por fontes alternativas de financiamento foram valiosos para superar os desafios financeiros e alcançar os objetivos estabelecidos, continuando a aprofundar a relação de proximidade com os cidadãos e a garantir a melhoria qualitativa dos serviços prestados. Mesmo nesta adversidade, assegurámos serviços de qualidade e garantimos a operacionalidade e resposta às solicitações dos nossos munícipes, dos movimentos culturais e associativos, das entidades e das Uniões e Juntas de

Freguesia, para as quais garantimos um crescimento gradual, entre 2022 e 2024, relativamente à transferência de capital, recursos indispensáveis aos investimentos das mesmas na grandeza de 5,49 M€, 5,50 M€ e **5,73 M€** respetivamente. Em resultado, apresentámos o maior exercício financeiro de sempre registado pela Câmara Municipal, com uma receita de **95,3 M€** e uma despesa de **94,1 M€**. Assim, a taxa de Execução Orçamental de 2024 estabilizou nos **70,1%**, justificada pelos fatores identificados anteriormente (**contratos celebrados, com Governo e CCDRN, para todas as obras nas áreas da Habitação, Educação, Saúde, e Desenvolvimento Económico, com garantia de transferência de verbas, sob entrega de faturas, no prazo de 30 dias, o que infelizmente não aconteceu**, bem como pela litigância pré-contratual nas empreitadas do **Novo Acesso ao Vale do Neiva** e da **quarta Travessia sobre o rio Lima**, que atrasou em mais de quatro meses o início da respetivas execuções) e pelos sucessivos atrasos registados no encerramento do PT2020 e na contratualização dos Fundos Comunitários (PT2030) e da execução sólida do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). Na execução, destacamos, ainda, o **Investimento Direto** em 2024, que alcançou um montante expressivo de **17,73 M€**, mais 1,17 M€ relativamente a 2023. Interessa aqui sublinhar que garantimos no mandato os maiores investimentos diretos da história do Município (2021, **17,69 M€**/2022, **20,03 M€** / 2023, **16,56 M€** e 2024, **17,73 M€**). Esta capacidade de investimento do Município resultou: (i) participação da **Poupança Corrente** de **10,5 M€** (2021, **9,8 M€** / 2022, **14,9 M€** / 2023, **13,6 M€** e 2024, **10,5 M€**), (ii) **com recurso residual a empréstimos** de curto, médio ou longo prazo, (iii) e num contexto de expressivo financiamento por fundos comunitários (**14,1 M€**). Relevamos, ainda, a excelente performance operacional e de concretização nas Grandes Opções do Plano. Primeiro na Coesão Territorial (13,3% / 5,47 M€, num **aumento de 0,23 M€**), seguida do **Desporto e Tempos Livres** (**13,3%** / 5,43 M€), da **Educação** (com **13,2%** / 5,41 M€), da **Habitação e Urbanização** (**13%** / 5,3

M€), da **Comunicação e Transportes (10,3% / 4,21 M€)**, da **Cultura (8% / 3,29 M€)**, do **Desenvolvimento Económico (6% / 2,41 M€)**, do **Ambiente e Qualidade de Vida (6% / 2,31 M€)** e da **Saúde (2% / 0,96 M€)**, demonstrando uma trajetória de apoio e mitigação às adversidades económicas e sociais dos Vianenses, bem como um modelo de desenvolvimento voltado para o futuro. Finalmente, e como anteriormente já foi decalcado, conseguimos, no mandato, e também no ano económico de 2024, superar transversalmente os compromissos assumidos com os Vianenses, alcançando realização e resultados superiores em toda a história do Município. Foram os melhores anos económicos de sempre, que garantiram investimentos significativos na **Educação** (nos anos de 2022 e 2024, como primeira execução nas GOP, num investimento superior a **20 M€**), na **Habitação** (+ de **14 M€** em execução), no **Desporto** (construção da Praça Viana, investimento exclusivamente do Município superior a **5 M€**, na aquisição dos terrenos envolventes ao Complexo Manuela Machado / futura Cidade Desportiva, investimento superior a **1,7 M€**), na **Saúde** (investimento superior a **6 M€**), no **Desenvolvimento Económico** (investimento superior a **35 M€**), nas **Infraestruturas de Abastecimento e Saneamento** (investimento superior a **10 M€**), na **Mobilidade** (implementação do sistema/rede pública de transportes, investimento em execução, superior a **7 M€**), na **Inovação** (Viana STARTS - Centro de Ciência, Tecnologia e Arte/Antigo Matadouro, investimento em execução superior a **6 M€**), planeamento, estratégia e trabalho que permite estarmos a executar, neste momento, investimentos em todo o concelho superiores a **100 M€**, com financiamento garantido, numa evidente demonstração de planeamento e responsabilidade com o sustentabilidade económica, de hoje e do futuro, do Município. Contudo, não deixamos de interpretar e encontrar as melhores soluções para não nos desviarmos do rigor orçamental, da sustentabilidade financeira e de cumprir com os compromissos financeiros, porque entendemos, sempre, que o controlo da dívida e gestão dos recursos disponíveis são princípios

fundamentais e de demonstração da nossa responsabilidade. Nesse sentido, a **disciplina** e o **rigor** implementado permitiu reduzir, no **mandato**, o **Valor de Empréstimos** em **1,9 M€** (de 26,6 M€ em dezembro de 2021 para 24,7 M€ em dezembro de 2024) e de **2023** para **2024** em **2,2 M€** (de 26,9 M€ em janeiro, para 24,7 M€ em dezembro). **Reduzimos**, ainda, a **Dívida Total** no **mandato** na grandeza de **1,5 M€** (36,8M€ em dezembro de 2021 para **35,3 M€** em dezembro de 2024), e redução de 2023 para 2024 em **3,9 M€** (de 39,2 € em dezembro de 2023 para 35,3 M€ em dezembro de 2024). Destacar, ainda, o **aumento** da **Margem de Endividamento** no mandato, mais **13,7 M€** (evoluindo de **57,3 M€** em 2021 para **71 M€** em 2024) e o aumento de 2023 para 2024, mais **13,4 M€** (de **57,6 M€** em dezembro de 2023 para **71 M€** em dezembro de 2024), resultando numa capacidade de endividamento (via empréstimos) de **28 M€**, evidenciando-se que a disciplina e o rigor não são sinónimos de restrição, mas também de inteligência e capacidade de implementar um modelo de desenvolvimento absolutamente sustentável. Em síntese, o terceiro ano de governo municipal, tal como em todo o mandato, mesmo tendo sido um ano de profunda exigência, foi assumido como a oportunidade para fazer bem, continuando a concretizar uma visão estratégica para o nosso Município no domínio da política económica, das políticas públicas e da política orçamental, devidamente apoiadas na concretização dos instrumentos de gestão orçamental legalmente previstos, com a ambição de um **progresso económico sustentável** para Viana do Castelo e onde tudo começa e termina: **nas Pessoas**.

I - ECONOMIA E FINANÇAS

A atividade municipal em 2024 atingiu a maior dimensão de sempre, atingindo o valor de **95,3 M€ na receita** e de **94,1 M€ na despesa**. Comparativamente ao ano anterior, verifica-se um aumento na receita de 15,7 M€ e na despesa de 14,7 M€.

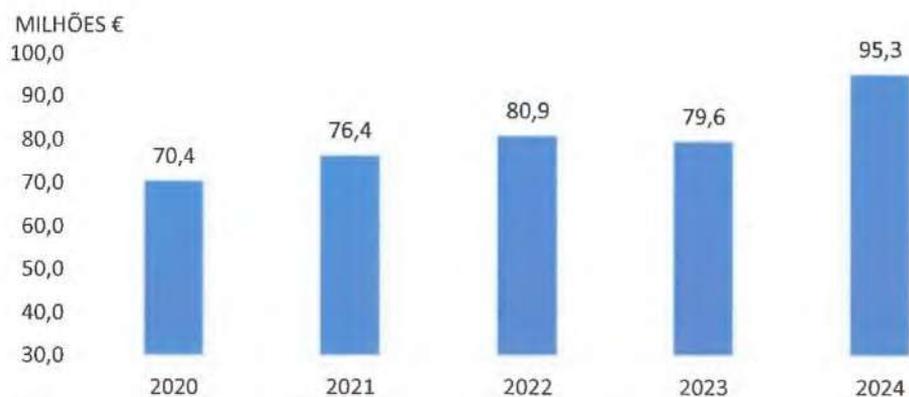


Figura 1 - Evolução da Receita



Figura 2- Evolução da Despesa

A Taxa de Execução Orçamental em 2024 registou o valor de 70,1%. Este valor justifica-se pelos atrasos registados na concretização do programa (PT2030), nomeadamente, no atraso de publicação dos avisos, na execução do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e no pagamento dos pedidos apresentados de investimento que se encontra em execução, referentes a projetos com um peso significativo no Orçamento de 2024.

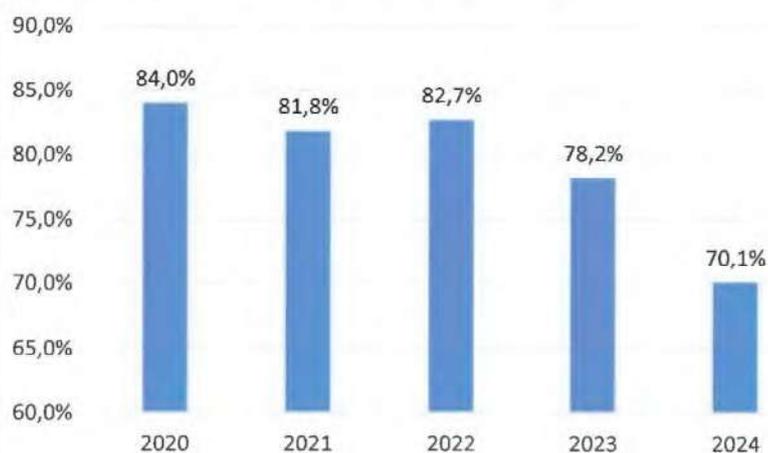


Figura 3 - Evolução da Taxa de Execução Orçamental

Receita

No ano de 2024 a receita arrecadada atingiu o maior valor de sempre, fixando-se nos **95,295 M€**, que comparativamente ao ano anterior representa um **aumento de 19,8%**.

DESCRIÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	Δ 23/24	
						Valor	%
RECEITAS CORRENTES	52 769 575	53 893 216	62 259 791	63 993 177	71 143 789	7 150 612	11,2%
Impostos Diretos (IMI+IMT+IUC+DER)	22 372 546	22 093 191	28 036 581	26 963 709	27 839 266	875 557	3,2%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 279 232	1 415 296	1 435 597	1 864 437	2 653 368	788 931	42,3%
Rendimento Propriedade		3 698	36 070	17 662	20 883	3 222	18,2%
Transferências Correntes	25 019 455	25 954 677	27 905 465	28 499 318	32 416 729	3 917 411	13,7%
Venda Bens Serviços	3 487 828	3 931 632	4 600 881	6 335 820	5 201 962	-1 133 858	-17,9%
Outras Receitas Correntes	610 514	494 722	245 198	312 232	3 011 580	2 699 348	864,5%
RECEITAS DE CAPITAL	17 503 065	22 242 351	18 545 054	15 251 439	23 990 220	8 738 780	57,3%
Venda de Bens de Investimento	545 022	746 715	531 941	586 856	154 810	-432 046	-73,6%
Transferências Capital	11 932 925	10 750 789	9 595 035	8 636 967	16 485 419	7 848 452	90,9%
Passivos Financeiros	4 997 139	10 744 847	8 418 077	5 989 886	7 350 000	1 360 114	22,7%
Médio e Longo Prazo (MLP)	1 797 139	7 244 847	4 818 077	1 889 886	2 000 000	110 114	5,8%
Curto Pazo (Tesouraria)	3 200 000	3 500 000	3 600 000	4 100 000	5 350 000	1 250 000	30,5%
Outras Receitas Capital	27 979			37 730		-37 730	-100,0%
Saldo Gerência Anterior	151 465	237 959	73 221	324 555	160 878	-163 677	-50,4%
TOTAL RECEITAS	70 424 104	76 373 526	80 878 066	79 569 172	95 294 896	15 725 724	19,8%

Figura 4 - Estrutura da Receita

A receita corrente cobrada mantém a tendência de subida, registando um aumento de 11,2%, fixando-se em 71,144 M€. A receita de capital registou uma forte subida atingindo o valor de 23,990 M€ que, comparativamente ao ano anterior, representa um aumento de 57,3%. Este aumento explica-se, sobretudo, pelo significativo aumento da rubrica de Transferências de Capital, nomeadamente, transferências provenientes de participações comunitárias. Importa referir que o valor arrecadado com a receita proveniente de fundos comunitários em 2024 registou uma forte subida, atingindo o valor de 14,1 M€. Este resultado podia ser substancialmente mais elevado se os pedidos de pagamento apresentados referentes a obras em curso tivessem sido executados.

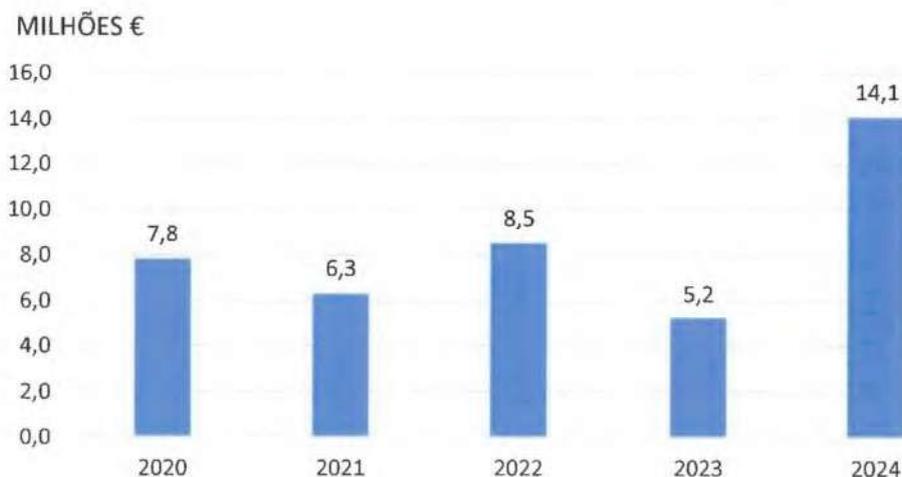


Figura 5 - Fundos Comunitários

Das receitas provenientes dos impostos diretos verifica-se um aumento de 3,0%, relativamente ao registado no ano anterior, representando um diferencial no montante de 820 mil euros, resultante essencialmente da subida da receita do IMT (2,3 M€).

Impostos	2020	2021	2022	2023	2024	Δ 23 / 24	
						%	Valor
I.M.I.	12 358 645 €	12 171 258 €	12 609 473 €	12 528 576 €	12 186 615 €	- 2,7%	- 341 961 €
I.M.T.	3 917 811 €	5 195 673 €	7 453 368 €	6 846 172 €	9 211 563 €	34,6%	2 365 391 €
IUC	2 335 249 €	2 467 223 €	2 567 106 €	2 735 767 €	2 796 199 €	2,2%	60 431 €
Derrama	3 758 678 €	2 259 038 €	5 406 634 €	4 853 194 €	3 644 890 €	- 24,9%	- 1 208 304 €
Total	22 370 382 €	22 093 191 €	28 036 581 €	26 963 709 €	27 839 266 €	3,2%	875 558 €

Figura 6 - Impostos Diretos Locais

No ano de 2024, a receita referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) registou uma diminuição de 2,7%, fixando-se nos 12,189 M€, explicada pela dedução 70€ para os agregados familiares com 2 dependentes a cargo e 140 € para agregados familiares com 3 ou mais dependentes a cargo.

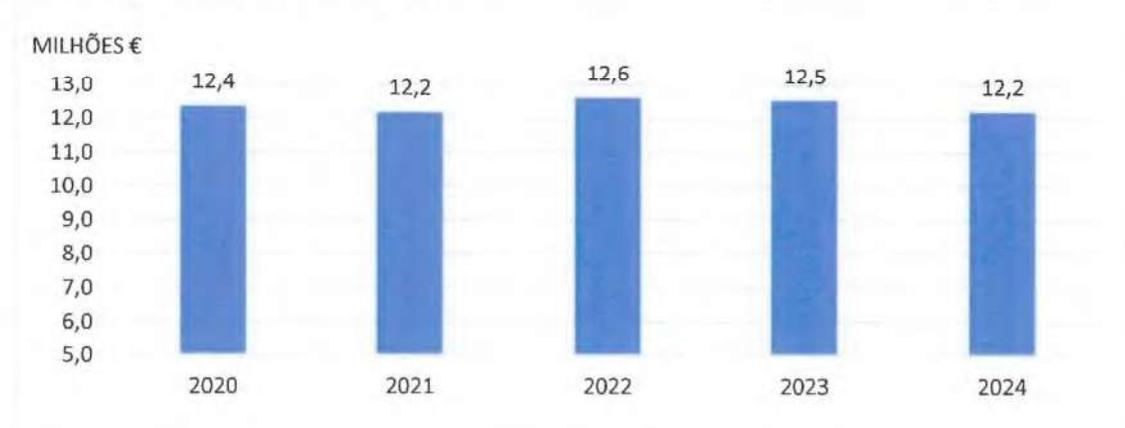


Figura 7 - Evolução do IMI

Relativamente ao Imposto Municipal sobre Transações onerosas (IMT), verifica-se um aumento de 2,4 M€ face ao ano anterior, ascendendo ao valor de 9,2 milhões de euros.

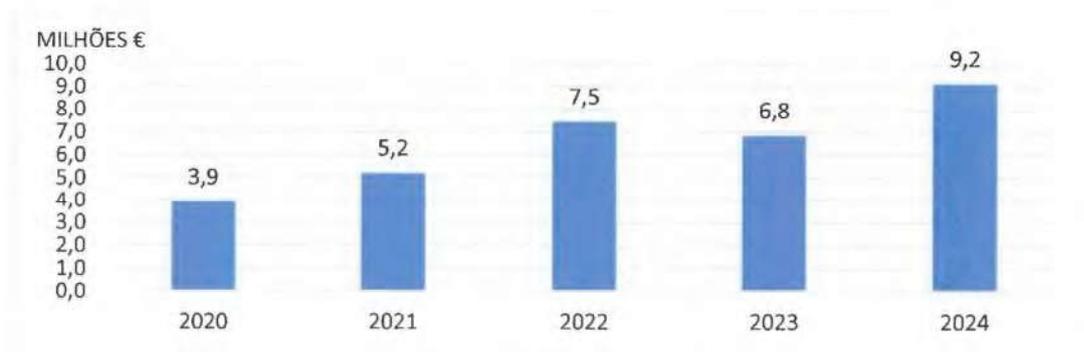


Figura 8 - Evolução IMT

A receita do IUC mantém uma tendência de subida, com uma receita de 2,796 M€ em 2024, representando um aumento de 2,2% comparativamente ao ano anterior.

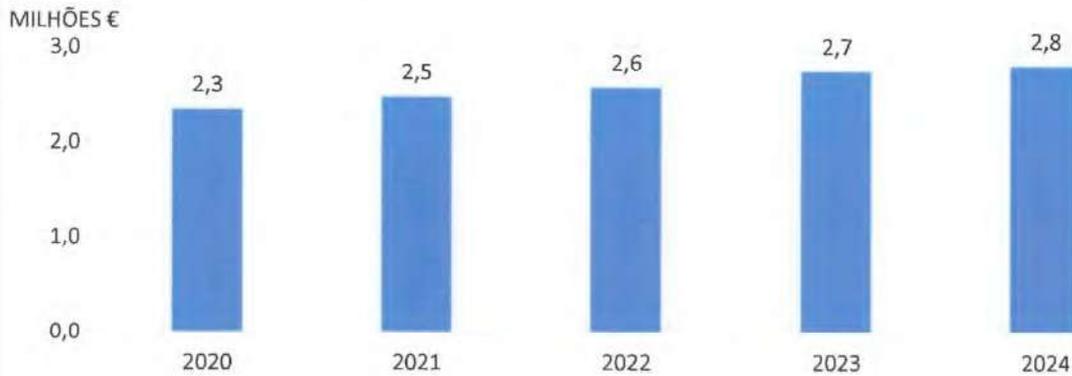


Figura 9 - Evolução do IUC

A receita da Derrama em 2024 foi de 3,645 M€, que face ao período homólogo representa uma quebra de 1,208 M€. De realçar que o município tem mantido a isenção prevista na lei para os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 000,00 €.



Figura 10 - Evolução da Derrama

No que concerne à evolução de outras receitas próprias verificou-se um aumento na rubrica Taxas e Impostos Indiretos, traduzindo-se numa variação positiva de 42,3%. Em sentido contrário, a rubrica de Venda de Bens e Serviços registou um decréscimo de 1,134 M€.

Outras Receitas Próprias	2020	2021	2022	2023	2024	Unidade: Euro	
						Δ 23/24	%
						Valor	%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.279.232	1.415.296	1.435.597	1.864.437	2.653.368	788.931	42,3%
Venda de Bens e Serviços	3.487.828	3.931.632	4.600.881	6.335.820	5.201.962	-1.133.858	-17,9%
Venda de Bens de Investimento	545.022	746.715	531.941	586.856	154.810	-432.046	-73,6%
Total	5.312.082	6.093.644	6.568.418	8.787.113	8.010.140	-776.973	-8,8%

Figura 11 - Outras Receitas Próprias

Despesa

A **Despesa Total Paga** acompanhou a evolução da Receita, ascendendo a **94,125 M€**, representando um **aumento de 18,5%** face ao ano anterior. A despesa corrente registou um aumento de 20,3%, justificado pelo aumento das principais rubricas correntes. Importa referir que a despesa com os encargos financeiros, mais que duplicou face ao ano anterior, refletindo o valor das taxas de juro praticadas em 2024.

Unidade: Euros

DESCRIÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	Δ 23 / 24	
						Valor	%
DESPESAS CORRENTES	41.627.076	44.120.552	47.335.886	50.407.435	60.615.626	10.208.191	20,3%
Pessoal	22.406.566	24.280.272	24.851.329	28.385.136	30.863.453	2.478.317	8,7%
Aquisição de Bens e Serviços	12.442.917	12.061.837	13.980.500	13.291.803	17.801.430	4.509.627	33,9%
Transferências Correntes	5.862.000	6.940.776	7.252.576	7.541.220	9.886.719	2.345.499	31,1%
Encargos Financeiros	246.239	183.878	180.060	555.465	1.230.744	675.279	121,6%
Outras Despesas Correntes	669.354	653.789	1.091.422	633.811	833.280	199.468	31,5%
DESPESAS DE CAPITAL	28.493.770	32.148.822	33.205.621	29.000.859	33.509.870	4.509.011	16%
Investimento Direto	14.531.914	17.689.297	20.031.572	16.564.803	17.733.877	1.169.074	7,1%
Transferências Capital	6.293.519	6.511.316	5.443.646	5.117.679	5.670.666	552.987	10,8%
Ativos Financeiros	1.222.408	1.314.753	520.838	472.570	464.667	-7.903	-1,7%
Passivos Financeiros	6.432.298	6.633.455	7.204.565	6.845.807	9.640.660	2.794.853	40,8%
Médio e Longo Prazo (MLP)	3.232.298	3.133.455	3.604.565	2.745.807	4.290.660	1.544.853	56,3%
Curto Pazo (Tesouraria)	3.200.000	3.500.000	3.600.000	4.100.000	5.350.000	1.250.000	30,5%
Outras Despesas Capital	13.630	0	5.000	0	0	0	
TOTAL DESPESAS MUNICIPAIS	70.120.846	76.269.374	80.541.508	79.408.293	94.125.496	14.717.202	18,5%

Figura 12 - Estrutura da Despesa

A **Poupança Corrente**, embora tenha registado uma diminuição, continua a apresentar valores muito positivos, que, conjuntamente com a receita proveniente dos Fundos Comunitários, garantem o financiamento do Investimento Global (Câmara, Freguesias e Instituições) realizado no concelho. Este indicador revela que o Executivo mantém o controlo da despesa corrente, mas sobretudo, garante o equilíbrio orçamental preconizado na Lei das Finanças Locais.

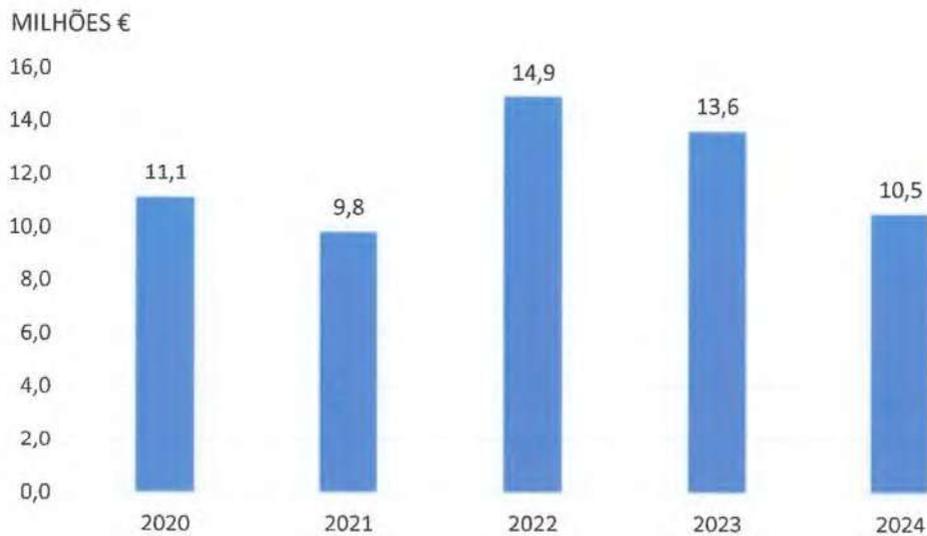


Figura 13 - Evolução da Poupança Corrente

O **Investimento Direto** em 2024 registou o valor de 17,734 M€, representando um aumento face ao ano anterior de 7,1%.

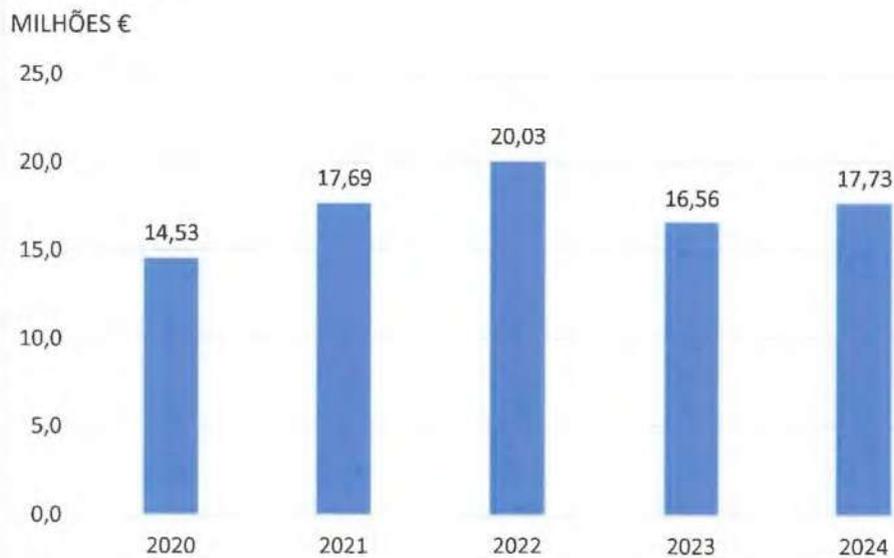


Figura 14 - Investimento Direto

Coesão Territorial

Este Executivo continua a apostar numa política de descentralização e coesão do território, através da valorização da capacidade de gestão e dinamização dos Executivos das nossas Juntas e Uniões de Freguesia. Em 2024 o valor total transferido para as Freguesias foi de **5,728 M€**, que representa um **aumento de 4,23%** face ao período homólogo.

Os valores transferidos, correntes e capital, demonstram a importância que o Executivo reconhece a todas as Juntas e Uniões de Freguesias na consecução do objetivo da Coesão Territorial do concelho de Viana do Castelo.

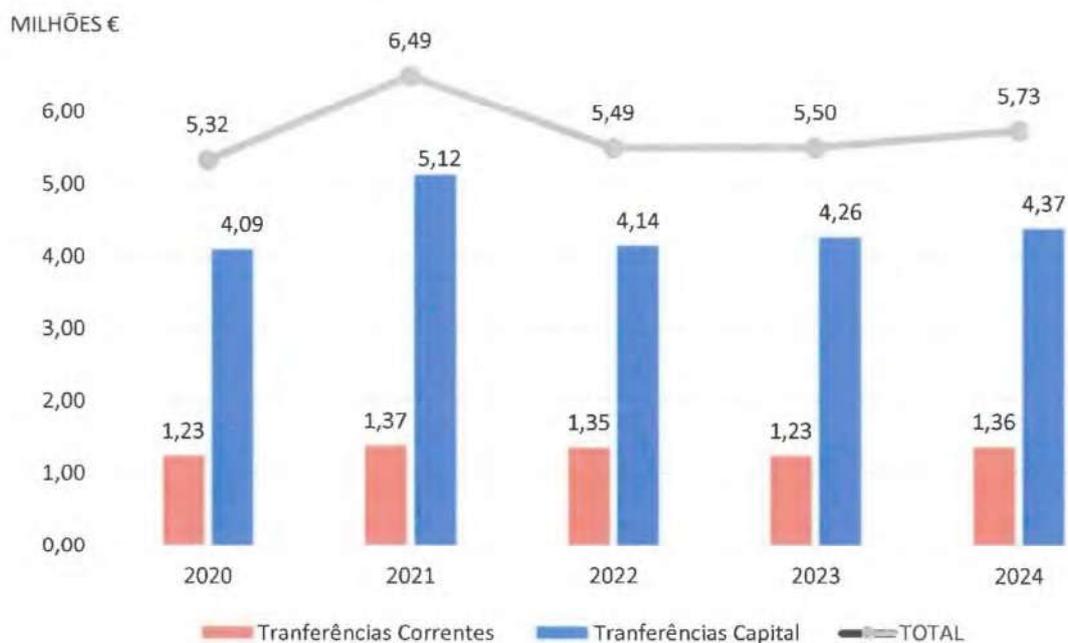


Figura 15 - Transferências Totais para as Juntas e Uniões de Freguesias

Grandes Opções do Plano

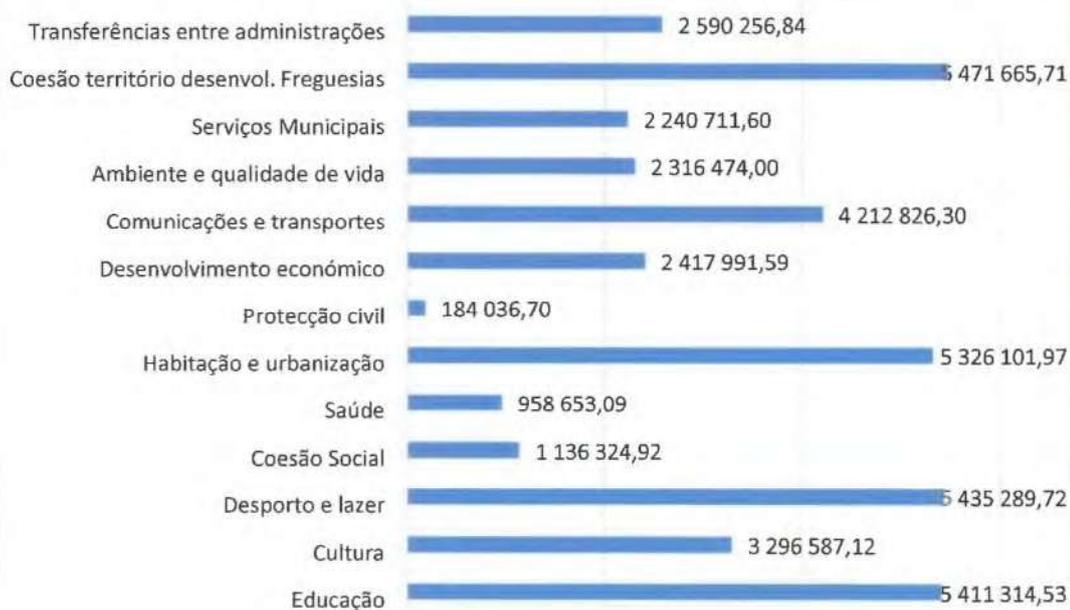


Figura 16 - Execução das GOP 2024 (€)

- Educação
- Cultura
- Desporto e lazer
- Coesão Social
- Saúde
- Habitação e urbanização
- Protecção civil
- Desenvolvimento económico
- Comunicações e transportes
- Ambiente e qualidade de vida
- Serviços Municipais
- Coesão território desenvol. Freguesias
- Transferências entre administrações

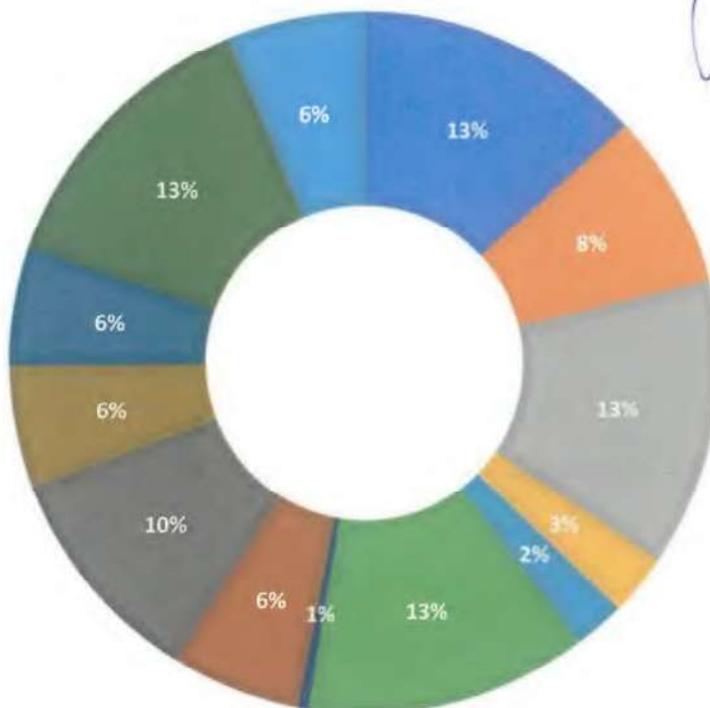


Figura 17 - Execução das GOP 2024 (%)

Da análise do gráfico, verifica-se que as áreas com maior despesa realizada foram as seguintes:

- **Coesão do Território e Desenvolvimento das Freguesias**, com uma realização financeira de 5,472 M€, representando **13,3% da despesa total**;
- **Desporto e Tempos Livres**, com uma realização financeira de 5,435 M€, representando **13,3% da despesa total**;
- **Educação**, com uma realização financeira de 5,411 milhões de euros, representando **13,2% da despesa total**;
- **Habitação e Urbanização**, com uma realização financeira de 5,326 milhões de euros, representando **13,0% da despesa total**;
- **Comunicação e transportes**, com uma realização financeira de 4,213 milhões de euros, representando **10,3% da despesa total**;
- **Cultura**, com uma realização financeira de 3,297 milhões de euros, representando **8,0% da despesa total**.

Análise comparativa entre Previsão e Execução

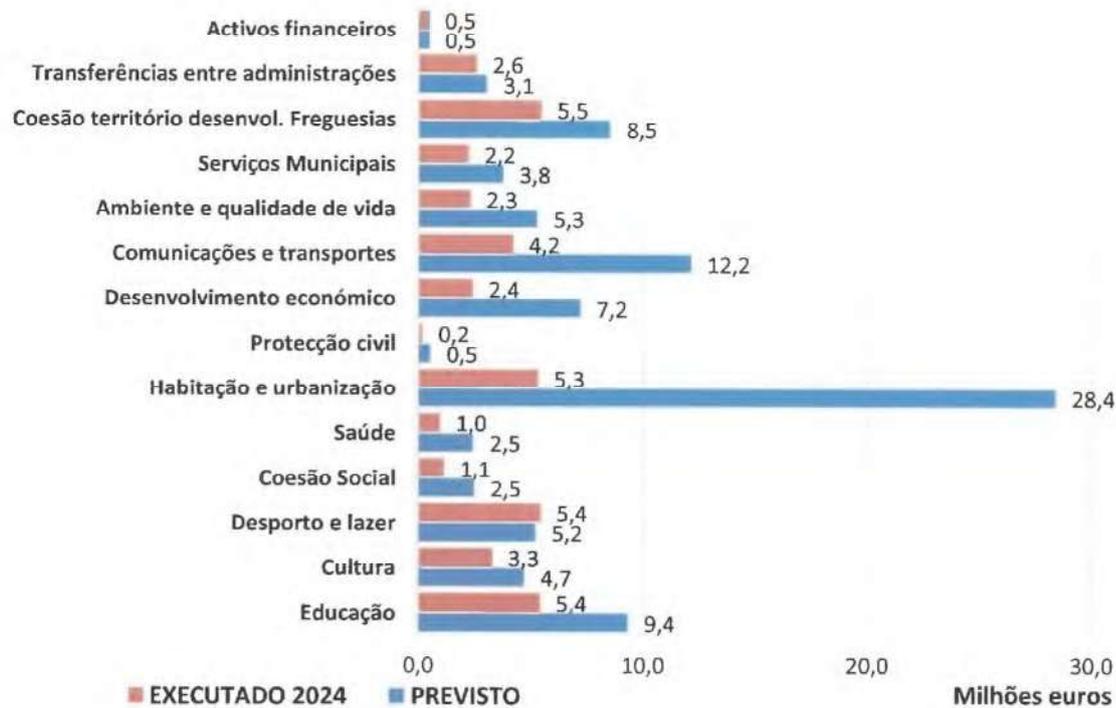


Figura 18 - Resumo de Execução das GOP

Da análise do gráfico anterior podemos concluir que, das quatro áreas prioritárias de intervenção previstas aquando a elaboração das GOP, nomeadamente, Habituação e Urbanização, Comunicação e Transportes, Educação e Coesão Territorial Desenvolvimento das Freguesias, pelos valores de execução, as quatro mantiveram-se nos quatro primeiros lugares.

Contabilidade Relato Orçamental

RECEITA / DESPESA	2020	2021	2022	2023	2024	Δ 23 / 24	
						%	Valor
RECEITA TOTAL	70 424 104	76 373 526	80 878 066	79 569 172	95 294 896	19,8%	15 725 724,39
RECEITA EFETIVA	65 275 501	65 390 720	72 386 767	73 254 731	87 784 018	19,8%	14 529 287,28
DESPEZA TOTAL	70 120 846	76 269 374	80 541 508	79 408 293	94 125 496	18,5%	14 717 202,09
DESPEZA EFETIVA	62 466 139	68 321 165	72 816 105	72 089 916	84 020 169	16,5%	11 930 252,50
DESPEZA PRIMÁRIA	62 219 900	68 137 288	72 636 045	71 534 451	82 789 425	15,7%	11 254 973,44
RECEITA EFETIVA CAPITAL	12 505 926	11 497 504	10 126 976	9 261 553	16 640 229	79,7%	7 378 675,73
DESPEZA EFETIVA CAPITAL	20 825 433	24 200 614	25 475 219	21 682 481	23 404 543	7,9%	1 722 061,42
SALDOS	2020	2021	2022	2023	2024	Δ 23 / 24	
						%	Valor
SALDO GLOBAL ou EFETIVO	2 809 361	-2 930 445	-429 337	1 164 814	3 763 849	223,1%	2 599 034,78
SALDO PRIMÁRIO	3 055 601	-2 746 568	-249 278	1 720 279	4 994 593	190,3%	3 274 313,84
SALDO DE CAPITAL	-8 319 507	-12 703 109	-15 348 242	-12 420 928	-6 764 314	-45,5%	5 656 614,31
SALDO CORRENTE	11 142 499	9 772 664	14 923 905	13 585 742	10 528 163	-22,5%	-3 057 579,53

Figura 19 - Indicadores de Contabilidade Orçamental

Resultados

Antes da apresentação e análise dos Resultados Contabilísticos e análise dos Rácios, importa informar e analisar a posição do Município face aos limites impostos pela Lei das Finanças Locais.

Limites da Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013 de 3 de setembro)**Artigo 40.º (Equilíbrio Orçamental)**

“... receita corrente bruta cobrada, deve ser, pelo menos igual à Despesa corrente acrescida das Amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo ...”

Valores do ano 2024				
Receita Corrente Cobrada (1)	Despesa Corrente (2)	Amortizações médias (EMLP) (3)	Total (4 = 2 + 3)	Margem (5 = 1 - 4)
71 143 788,79 €	60 615 625,90 €	4 290 660,01 €	64 906 285,91 €	6 237 502,88 €

Figura 20 - Valores da Receita e Despesa Corrente em 2024

Artigo 52º (Limite da dívida total)

“... a dívida total de operações orçamentais do Município, não pode ultrapassar em 31/12 de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios ...”

Receita Corrente Líquida (CMVC + SMSBVC)			
2022	2023	2024	Média dos 3 últimos Exercícios
66.587.970,35 €	68.960.938,62 €	78.407.277,16 €	71.318.728,71 €
Valores a 31/12/2024			
Média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (1)	Limite (2 = 1 * 1,5)	Dívida total excluindo não orçamentais e FAM (3)	Margem (4 = 2 - 3)
71.318.728,71 €	106.978.093,07 €	35.309.638,31 €	71.668.454,76 €

Figura 21 - Receita Corrente Líquida em 2024

RESULTADOS	2024	2023	2022	Δ 23/24
Resultados Antes Depreciações e Gastos de Financiamento	18.109.111,03 €	14.366.127,22 €	12.684.679,81 €	26,05%
Resultados Operacionais	8.653.313,44 €	5.506.248,06 €	4.441.503,09 €	57,15%
Resultado Líquido	7.276.976,27 €	4.741.237,94 €	4.301.507,53 €	53,48%

Figura 22 - Resultados das Depreciações e Resultados Operacionais e Resultado Líquido

Apuramento do Custo das Existências Vendidas e Matérias Consumida

Movimentos	Mercadorias	Matérias Primas subsidiarias e de consumo
Existências iniciais		133.811 €
Compras		127.480 €
Regularizações de existências		-151.662 €
Existências finais		50.601 €
Custo do exercício		59.028 €

Figura 23 - Movimentos da Matérias Primas Subsidiarias e de Consumo

Rácios

Indicadores	Rácio	2024	2023	2022
Autonomia Financeira	Património Líquido / Ativo	84,9%	80,9%	80,8%
Solvabilidade	Património Líquido / Passivo	827,7%	618,8%	564,2%
Liquidez Geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	36,8%	25,3%	42,5%
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente - Inventário) / Passivo Corrente	36,5%	24,6%	41,9%
Liquidez Imediata	Disponibilidades / Passivo Corrente	20,0%	12,6%	19,1%
Rendimento Património Líquido	Resultado Líquido / Património Líquido	2,3%	2,0%	1,8%

Figura 24 - Indicadores Financeiros com os respetivos Rácios nos Exercícios de 2022 a 2024

Aplicação de Resultados - Verificando-se que o resultado líquido de 2024 é positivo no montante de 7.276.976,27€, deverá o mesmo ser, nos termos legais aplicáveis, transferido para a conta 56 – Resultados Transitados, propõe-se que o resultado seja repartido da seguinte forma: ♦ Reforço de reserva legal no montante de 363.848,81€, correspondente a 5% do resultado transitado; ♦ Reforço do património no montante de 1.933.197,68€ até 20% do ativo líquido; ♦ Valor remanescente de 4.979.929,78€ para reservas livres. **AGRADECIMENTOS** - Agradeço a todos os que, diariamente, se dedicaram ao serviço coletivo e construção de comunidade, em particular, aos colaboradores do Município que continuam a demonstrar uma entrega e um compromisso inigualável, permitindo que a Câmara Municipal tenha continuado a apresentar enorme resiliência, demonstração de eficiência,

de excelência, de adaptabilidade e perseverança, sendo o garante, por mais um ano, do cumprimento da Visão, Missão e Valores estabelecidos nas Agendas 2030 da Inovação e para a Economia do Mar. O contínuo compromisso com a sustentabilidade, transversal a todos os domínios da ação da Câmara Municipal, com uma estratégia coerente e ambiciosa na materialização da política económica e orçamental, garantiu uma gestão financeira rigorosa e assente em pressupostos que se traduziram em qualidade de vida e de oportunidades para as atuais e futuras gerações. Nesse sentido, a Sustentabilidade continuou a estar no centro da gestão do Executivo, assegurando o cumprimento dos grandes objetivos corporizados nas nossas Agendas, bem como dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Agradeço aos dirigentes e funcionários da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, pelo elevado sentido de serviço público e profissionalismo demonstrados, que permitiram a realização dos objetivos traçados pelo executivo municipal. É admirável ver o vosso compromisso com a Missão, incansáveis para atender às necessidades da comunidade e garantir o bem-estar de todos nós. O vosso esforço e empenho não passam despercebidos e são verdadeiramente valorizados por todos nós. A adoção de uma postura de ação neutra e orientada por dados técnicos e indicadores de desempenho tem facilitado a construção e implementação de políticas públicas sólidas e que respeitam a diversidade, contribuindo, deste modo, para a redução das desigualdades e o fortalecimento da coesão social no concelho. Reforço a importância da flexibilidade e da adaptabilidade das estruturas técnicas, administrativas e operacionais que tem permitido responder ao contexto exigente que vivemos e às transformações políticas, sociais, culturais e económicas, com destaque para as ações que possibilitaram a modernização dos serviços do Município e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Contudo, a importância de monitorização contínua dos resultados e da implementação de mecanismos de avaliação que possibilitem ajustes rápidos e precisos, serão indispensáveis para

garantir a continuidade e a eficácia das reformas e opções atuais e futuras a implementar, bem como contribuirão para a fixação de referências e boas práticas, por meio de relatórios e recomendações, que deverão ser garantidos e alicerçados de forma ética e eficiente. A contínua busca por melhorias e a integração entre os níveis da estrutura municipal são imperativos para a construção de um sistema público robusto, capaz de responder de maneira ágil e eficaz aos desafios de um mundo globalizado e altamente dinâmico. Depende e continuará a depender de vós, obrigado!

Sei que nem sempre é fácil lidar com os desafios e obstáculos que surgem no dia a dia, mas é justamente a vossa determinação e dedicação que fazem a diferença e geram um impacto positivo nas nossas vidas. Enalteço o vosso árduo trabalho, perseverança e compromisso com a excelência. Expresso a minha profunda gratidão pela vossa dedicação ao serviço público e à sua melhoria. Obrigado pelo vosso profissionalismo, zelo e dedicação, fundamentais para o funcionamento da sociedade e para a construção de um futuro melhor para todos! Ao Executivo, à Assembleia Municipal, a todos os serviços descentralizados do Estado, agentes económicos, culturais, desportivos e sociais, às comunidades escolar, saúde e social, aos Presidentes das Uniões e Juntas de Freguesia e aos muitos cidadãos voluntários pela dedicação e trabalho diário. Muito obrigado pela vossa dedicação incansável! Viana do Castelo tem como meta a sua própria superação, contando para este desiderato com a iniciativa, o dinamismo e o compromisso de todos os agentes desta estrutura maior do Governança Local. (a) Luís Nobre.”. e “ O ano de 2024 representou um marco de consolidação e crescimento para os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (SMVC) numa trajetória contínua de melhoria e inovação. Mantivemos o nosso compromisso com a sustentabilidade ambiental, a qualidade do serviço público e a valorização das pessoas – pilares que sustentam a nossa organização. A nível operacional destacamos o reforço das ações de limpeza urbana, a recolha seletiva de resíduos e a aposta em serviços de proximidade. No que respeita às

competências dos SMVC, nomeadamente na limpeza urbana, registamos uma evolução significativa, refletindo o compromisso dos SMVC com a melhoria contínua da qualidade do espaço público da cidade através do reforço das equipas operacionais, da otimização de rotas e da abrangência da área de intervenção. Diariamente os SMVC asseguram fiscalização e a limpeza regular das ruas, praças, ribeiros e zonas industriais. Esta fiscalização é o primeiro passo para a sensibilização e educação ambiental dos cidadãos. Alcançamos um desejo do passado com a aquisição de um aspirador elétrico de resíduos urbanos, um investimento que veio aumentar a eficiência e a eficácia das operações em zonas pedonais e áreas de maior sensibilidade urbana, promovendo uma atuação mais sustentável, silenciosa e amiga do ambiente, assim como uma melhoria significativa nas condições diárias de trabalho dos trabalhadores que desempenham estas funções. A produção total de resíduos urbanos registou um ligeiro aumento, justificado com a dinâmica social, cultural e populacional do concelho, que cresceu neste último ano. Apesar disso, conseguimos manter uma gestão eficiente dos resíduos indiferenciados, assegurando um serviço de recolha robusto e eficaz, com uma média semanal de 651 toneladas. A gestão e valorização dos biorresíduos atingiu em 2024 resultados históricos, recolhemos 1.699,98 toneladas, refletindo o empenho das nossas equipas no terreno, a adesão crescente dos cidadãos e o impacto das campanhas de sensibilização, especialmente junto da comunidade escolar. Em números, apesar da produção de resíduos urbanos ter sofrido um ligeiro incremento em 2024 (+1,78 %), verificamos uma ligeira redução de -0,4 % na produção de resíduos urbanos indiferenciados (RI), quando comparado com o ano 2023, equivalente a cerca de menos 132 toneladas. O interior da organização assume um papel preponderante na gestão diária e nos resultados obtidos, por isso, um dos maiores objetivos dos últimos anos está a concretizar-se, nomeadamente a nível da estabilidade laboral. Reduzir a dependência do recurso ao trabalho temporário foi um objetivo traçado e um objetivo alcançado, reforçando assim o nosso compromisso com a formação contínua, a segurança no trabalho

e a dignificação das condições laborais. Importante referir que a entrada de um Diretor Delegado no início de 2024, marcou uma nova etapa de profissionalização da estrutura organizativa, esses resultados começam a ser visíveis ao final destes 16 meses de trabalho intenso. Reforçamos a nossa ação no litoral do concelho, assumindo ainda com mais dedicação e compromisso a limpeza e valorização ambiental das praias balneares, dos passadiços e da ecovia litoral ao longo dos 24 km de linha de costa. Este trabalho traduziu-se na limpeza diária de resíduos, manutenção de balneários e sanitários durante a época balnear, recolha de algas e conservação das infraestruturas de apoio, como passadiços e mobiliário urbano. Este trabalho é garantido por uma equipa composta por operacionais em permanência nas praias, só assim é possível garantir os elevados padrões de limpeza e higiene, fundamentais para contribuir não só para a preservação ambiental, mas também para a valorização turística e o bem-estar dos cidadãos e visitantes de Viana do Castelo. Evoluímos no campo da educação e sensibilização ambiental com novos projetos como a dinamização de ações com um impacto direto na vida dos cidadãos, exemplo disso é o ciclo de workshops “Zero Desperdício, 100% Energia”, assim como outras iniciativas em contexto escolar, promovendo hábitos mais conscientes desde a infância. No plano financeiro enfrentámos um cenário exigente, com custos de deposição de resíduos que entre 2020 e 2024 cresceram cerca de 2220%, este crescimento refletiu-se diretamente nas despesas mensais dos SMVC, não sendo possível a receita acompanhar esta subida exponencial da tarifa da RESULIMA. É neste aspeto que trabalhamos neste momento para encontrar soluções para que a receita consiga acompanhar a despesa mensal da organização. Isto só será possível com uma reorganização contabilística que será composta por medidas concretas para alcançar o reforço da receita e a regularização de situações pendentes. O apoio e parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo é essencial para conseguirmos manter a sustentabilidade do sistema, minimizando o impacto tarifário para os utilizadores. A comunicação com os cidadãos foi central na nossa estratégia, observando-se

uma melhoria significativa neste campo, quer nas redes sociais quer na comunicação direta com os cidadãos onde nenhuma reclamação ou proposta recebida fica sem resposta. Terminamos 2024 em grande com a notícia de que os SMVC iam receber o Selo URBACT Boas Práticas pelo projeto "Viana Abraça", este reconhecimento europeu reafirma o nosso trabalho e visão estratégica e é um incentivo para aqueles que diariamente trabalham em prol dos SMVC. Este relatório espelha o empenho, a dedicação e a competência das nossas equipas e por isso, em nome de todo o Conselho de Administração, a todos os colaboradores, o nosso mais profundo agradecimento. Em 2024 afirmámos a capacidade dos SMVC de responder com eficácia aos desafios, inovando e melhorando os serviços prestados, não tendo receio de evoluir e sobretudo mantendo a essência de serviço público que nos orienta todos os dias. Continuaremos a trabalhar por uma cidade mais limpa, verde e que nos convide a visitar e a ficar. (a) Carlota Borges". Finda a apresentação dos documentos, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, os Relatórios de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da Câmara e dos Serviços Municipalizados, tendo sido aprovados por maioria com cinco votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego e Fabíola Oliveira, três votos contra dos Vereadores Paulo Vale, Eduardo Teixeira e Hugo Meira e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 33º, número 1, alínea c), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na ata, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as

folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU** – No momento da votação do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2024, a CDU alertou para as possíveis consequências decorrentes da distribuição orçamental proposta pelo executivo do PS, destacando que algumas rubricas poderiam não ser concretizadas. Infelizmente, os resultados confirmam as nossas preocupações. Ano após ano, o orçamento é apresentado como o maior de sempre, mas a taxa de execução continua a diminuir. Este documento, embora político, reflete as opções tomadas pelo executivo em maioria, neste caso, o PS. Na fase de apresentação do orçamento, trata-se de um conjunto de intenções que, desde então, não acompanhámos, por não convergirmos nas prioridades estabelecidas para o Município e para os seus munícipes. Para a CDU, a habitação é uma questão central, essencial para a dignidade humana. O acesso e a descentralização da cultura, a educação e a saúde são igualmente fundamentais. A verdadeira coesão territorial entre cidade e freguesias é necessária para um desenvolvimento equilibrado e para combater desigualdades. É preciso mais objetividade e menos irrealismo, trabalhando para resultados concretos e não para propaganda. Temos alertado para a ausência de uma política com estratégia a médio e longo prazo, capaz de responder aos problemas persistentes na vida dos vianenses. Na apresentação do PAO de 2024, referimos que as Grandes Opções do Plano (GOP) apresentadas demonstravam pouca visão estratégica e continuidade do mesmo, com promessas repetidas ano após ano. Os resultados agora apresentados confirmam essa avaliação. **Coesão Social** - Contrariando a previsão de um "ano desafiante", verificamos um estado paliativo na coesão social. Do previsto (2,5 milhões de euros), apenas 1,1 milhão foi efetivamente executado. **Cultura** - A cultura, um dos nove eixos da proposta eleitoral do PS para este mandato, corre o risco de perder relevância. Dos 5 milhões de euros previstos, apenas cerca de 3,3 milhões foram concretizados, ficando aquém do esperado. **Habitação e Urbanização** - O direito à habitação é essencial para garantir uma vida digna. Apesar de ser apresentada como

uma aposta pelo executivo, a execução ficou aquém do desejado. Dos cerca de 28 milhões de euros projetados, pouco mais de 5 milhões foram concretizados. Questionamos a evolução de medidas previstas, como o programa "1º Direito", e a falta de evidências do planeado perante tais resultados. **Coesão Territorial e Desenvolvimento das Freguesias** - Esta área foi projetada com 8,5 milhões de euros, mas a execução ficou próxima de 5,5 milhões. Esta discrepância levanta questões sobre a real prioridade dada às freguesias e às competências transferidas. **Comunicações e Transportes** - Projetado com cerca de 12 milhões de euros, este setor ficou-se pelos 4 milhões, passando de segunda para quinta prioridade no relatório de contas. **Ambiente e Qualidade de Vida** - De uma projeção de investimento de cerca de 5,5 milhões de euros, apenas 2,3 milhões foram concretizados. Defendemos que o ambiente deve ser interpretado de forma integrada e sustentável, como referido no PAO de 2024 da Câmara Municipal. As opções apresentadas pelo executivo do PS já não evidenciavam, no PAO de 2024, uma estratégia de desenvolvimento global. Como referiu a Vereadora da CDU na sua declaração de voto referente ao PAO de 2024: "No documento não é possível perceber qual estratégia de desenvolvimento global, parece-nos que não há uma visão de projeção para um futuro mais próximo, mas apenas medidas de gestão corrente que ao longo do ano, consoante o gosto, contratempos e sugestões, sofrerão as habituais alterações orçamentais". A taxa de execução orçamental continua a diminuir, passando de 78% para 70%, o que demonstra um decréscimo contínuo, para além disso e não menos importante e preocupante as GOPS só foram executadas em 44%, o que demonstram a ineficácia e o irrealismo do PAO de 2024. **Conclusão** - A análise do Relatório de Contas de 2024 evidencia uma discrepância significativa entre as intenções orçamentais apresentadas e a sua efetiva concretização. Áreas fundamentais como habitação, coesão social, cultura, ambiente e desenvolvimento das freguesias registaram taxas de execução aquém do previsto, comprometendo a resposta às necessidades dos munícipes. A CDU reafirma o seu compromisso com uma gestão autárquica centrada nas pessoas, defendendo: **Habitação digna e acessível:** Implementação de programas públicos de habitação que garantam o direito a uma habitação condigna para todos. **Coesão territorial:** Promoção de um desenvolvimento equilibrado entre a cidade e as freguesias, assegurando que todas as áreas do município beneficiem equitativamente dos investimentos públicos. **Participação democrática:**

Fomento da participação ativa dos cidadãos na definição das políticas locais, através de mecanismos de consulta e envolvimento direto nas decisões autárquicas. **Transparência e rigor na gestão:** Compromisso com uma gestão financeira transparente, com orçamentos realistas e executáveis, e prestação de contas regular à população. **Valorização dos serviços públicos:** Reforço dos serviços públicos locais, garantindo o acesso universal e de qualidade à educação, saúde, cultura e coesão social. A CDU continuará a trabalhar para que as políticas autárquicas reflitam efetivamente as necessidades e aspirações da população, promovendo uma gestão que priorize o bem-estar coletivo e o desenvolvimento sustentável do concelho. Assim, e por toda a exposição apresentada, votamos contra o Relatório de Contas de 2024. (a) Cláudia Marinho.”. “**DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** –No que se refere à análise do documento proposto é importante salientar que não pode ser analisado de uma forma isolada sem que se faça a sua conexão com o Orçamento municipal ao qual se refere, e quando o fazemos verificamos que a taxa de execução orçamental foi a mais baixa desde 2020, efetivamente a taxa de execução tem vindo a cair durante os anos sucessivos deste mandato, chegando aos 70.1% em 2024, valor que seria agravado para 64% caso não tivessem sido efetuadas duas retificações em baixa durante o exercício. Entendemos que um orçamento é um documento de previsão, e como tal não será cem por cento exato, no entanto uma taxa de execução de apenas 64% demonstra ou incapacidade de cumprir o proposto ou criação de expectativas nos Vianenses às quais sabem que não irão corresponder. A diferença entre os orçamentos inicialmente previstos e a execução efetiva dos investimentos levanta sérias questões sobre a viabilidade das metas orçamentárias e a transparência no planeamento. Em nossa avaliação, essa prática cria uma falsa impressão de capacidade de investimento, comprometendo a confiança dos cidadãos nas instituições locais. Temos que concordar 2024 foi realmente um ano em que a receita aumentou, situando-se segundo o mesmo em 15,7 M de euros acima do valor de 2023 passando de 79,6M de euros para 95.3M de euros, valor este que havia de ter-se repercutido nos “bolsos” dos Vianenses, o que efetivamente não se verificou. Este maior encaixe financeiro poderia ter significado também a redução o IMI (não apenas aos

agregados com dois ou mais dependentes, mas sim a todos os habitantes de Viana do Castelo) devolução do IRS (no limite legal do permitido por lei), a redução dos prazos de pagamento a fornecedores que muitas das vezes sofrem constrangimentos de tesouraria em resultado dos prazos de pagamento do Município e o recuo da taxa turista à qual nos opusemos. O CDS bateu-se sempre, desde o início deste mandato, pela adoção destas medidas, as quais tornariam Viana um Município mais competitivo, mais atrativo, mais agradável para quem cá vive, trabalha ou visita. Outro ponto que não poderíamos deixar sem análise é a discrepância entre o que foi planeado para a coesão territorial e o que foi efetivamente transferido, discrepância esta que compromete o desenvolvimento das nossas freguesias de uma forma sustentada e de acordo com as reais necessidades dos mais diversos territórios. Para terminar gostaríamos de salientar a nossa preocupação com o aumento elevado com a rubrica custos com o pessoal, entendemos que os aumentos foram justos e merecidos, apenas gostaríamos de alertar para preocupações quanto à sustentabilidade financeira do município, restringindo sua capacidade de investimento futuro com recursos próprios e tornando-o cada vez mais dependente de financiamentos externos, pois esta rubrica consome mais de um terço do orçamento municipal. Por todas estas razões e por muitas outras que poderíamos elencar, mas principalmente pela razão de que não seriam estas as nossas opções de investimento, não podemos votar conscientemente de forma favorável este relatório de atividades. O CDS vota contra. (a) Hugo Meira.”

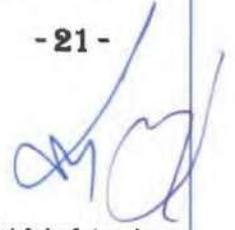
“**DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** –Na sequência reunião de 23 de abril de 2025 da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente à apreciação do ponto n.º 2º da Ordem de Trabalhos (OT) – **Relatórios de Atividades e Documentos de Prestação de contas 2024 – CMVC e SMCV**, tratando-se do último documento de avaliação da atividade do executivo neste mandato, consideramos que, para além da necessária análise técnica aos dados apresentados, é também oportuno e essencial realizar uma avaliação política dos últimos exercícios municipais. Este é o momento de fazer um balanço global das

opções tomadas, da coerência entre os compromissos assumidos e as ações concretizadas, bem como do impacto real das políticas implementadas na vida das pessoas e no desenvolvimento do concelho. A leitura política deste ciclo autárquico deve, por isso, acompanhar a análise técnica, sob pena de se perder a dimensão mais relevante da prestação de contas: a responsabilidade perante os cidadãos. Nesse sentido e considerando que: 1- O Relatório de Atividades e Prestação de Contas de um Município é uma ferramenta essencial para a boa governança, que deverá promover a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, pelo que não poderá ser dissociado do respetivo Orçamento que reflete as prioridades e as metas do Município, definindo como os recursos públicos serão alocados. Logo o orçamento, o relatório de atividades e a prestação de contas estão interligados e associados a um ciclo de planeamento, essa relação é crucial para garantir uma gestão pública eficiente, transparente e responsável, que atenda às necessidades da população e promova o desenvolvimento do Município. 2- O Orçamento deve ser um instrumento rigoroso de gestão assente num elevado grau de previsibilidade quer das receitas quer das despesas, tendo o executivo camarário apresentado aos Vianenses, para o exercício de 2024, **um orçamento com um valor global de 157.315.484,80€**, correspondendo a 147.137.202,93€ para a CMVC e 10.178.271,87€ para os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (SMVC).

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	73.430.713,51	Correntes	65.856.898,39
De Capital	73.706.480,42	De capital	31.270.356,54
Outras			
Total	147.137.202,93	Total	147.137.202,93
Serviços Municipalizados	10.178.271,87	Serviços Municipalizados	10.178.271,87
Total Geral	157.315.484,80	Total Geral	157.315.484,80

Fonte: PAO_CMVC_2024



3 – No ano de 2024 foram aprovadas duas revisões orçamentais em baixa, em 11 de junho de 2024 foi efetuada a primeira revisão orçamental no montante de **2.227.295,99€** e em reunião extraordinária de oito de outubro de 2024, foi aprovada a segunda revisão no valor de **10.096.783,01€**, representou na prática um desvio orçamental negativo de 9%, na medida em que foram reduzidos os objetivos iniciais propostos e aprovados em Assembleia Municipal.

Orçamento inicial	147 137 202,93	
1ª Revisão em Baixa	2 227 295,99	2%
2ª Revisão em baixa	10 628 192,64	7%
Revisões	12 855 488,63	9%

Final	134 281 714,30
-------	----------------

De salientar que estas revisões em baixa, além de permitirem acomodar as exigências e orientações do Tribunal de Contas, também corrigiram situações que resultaram de imponderáveis tendo sido ajustada a execução à realidade no tempo e no modo, contrariando assim, o *"modus operandi"* que vinha sendo adotado nos últimos anos com sucessivas revisões orçamentais em baixa evidenciando um planeamento orçamental deficiente associado a uma redução orçamental a quinze dias do fecho do exercício, servindo apenas para camuflar os níveis de execução do orçamento.

Ano	Orçamento inicial CMVC	Orçamento inicial SMVC	Total	Data da Revisão	Valor do Orçamento depois de revisto
2020	100 599 451,24	6 871 200,00	107 470 651,24	26/11/2020	83 214 200,38
2021	108 286 970,91	5 931 224,00	114 218 194,91	14/12/2021	92 293 142,97
2022	108 278 482,11	5 258 670,00	113 537 152,11	09/12/2022	97 347 421,18
2023	111 177 789,71	6 692 778,48	117 870 568,19	12/12/2023	101 293 157,71
2024	147 137 202,93	10 178 271,87	157 315 474,80	08/10/2024	134 281 714,30

O Orçamento e o seu grau de execução perante a prestação de contas são um importante instrumento de avaliação da capacidade técnica e política do executivo, se ao nível técnico é recomendável uma revisão orçamental quando se verificam os desvios por imponderáveis e causas justificadas, já ao nível político revela uma fragilidade da gestão do executivo municipal na medida em indica uma insuficiência de rigor na previsão orçamental ou falta de realismo orçamental.



4- A taxa de execução orçamental é um indicador que mede o grau em que um orçamento foi efetivamente executado em relação ao que foi inicialmente previsto, permitindo avaliar a eficiência e a eficácia da gestão financeira do Município, nesse sentido importa avaliar a sua evolução de forma a aferir a transparência da administração e a capacidade de atender às necessidades dos Vianenses.

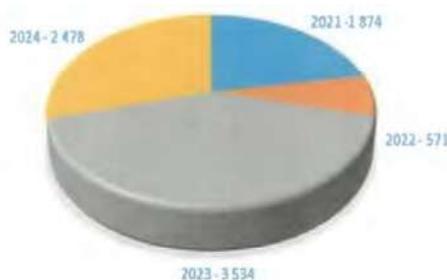
Ano	Com redução orçamental	Sem redução orçamental
2020	84,3%	69,7%
2021	82,6%	70,4%
2022	82,7%	74,4%
2023	78,4%	71,4%
2024	70,1%	64,0%



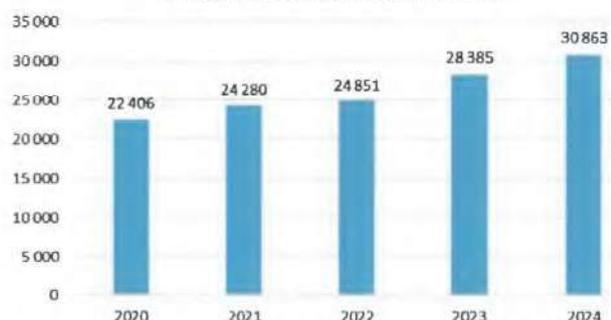
Neste ponto da ordem de trabalhos somos chamados a apreciar o Relatório de Atividades e Prestação de Contas da Camara Municipal de Viana do Castelo relativamente ao ano de 2024, contudo, os valores foram apresentados numa base comparativa com os exercícios anteriores, podendo facilmente aferir-se a evolução das várias rubricas ao longo dos anos, nesse sentido, importa referir o seguinte: **Receitas correntes** – Valores que a autarquia recebe regularmente destinados a financiar as despesas do funcionamento diário, como salários, fornecimentos e serviços etc. Nesta rubrica importa salientar a subida na arrecadação de impostos em 3,2% relativamente a 2023, no entanto, relativamente ao início do mandato verifica-se um crescimento sustentado ao longo dos anos, **o que evidencia a existência de margem para poder baixar impostos nomeadamente ao nível do IMI** (Imposto Municipal sobre Imóveis) que tem mantido uma receita estável ao longo dos anos, mesmo com a implementações das deduções fiscais às famílias mais numerosas, como se pode verificar no gráfico da Fig. 7 do relatório. Nesta rubrica também é de salientar o crescimento das Transferências Correntes, que incide essencialmente sobre as transferências do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) e participações nos impostos do Estado, que aumentou 13,7% relativamente a 2023, mas também

aqui se tem verificado um crescimento gradual destas transferências ao longo dos últimos exercícios. De notar que o valor do FEF atribuído a cada autarquia está relacionado com a sua capacidade fiscal, ou seja, com o potencial de arrecadação de impostos, **logo, com o aumento deste valor também aumenta a margem para aliviar a carga fiscal sobre as famílias, concretamente com a diminuição da taxa municipal de IRS, funcionando como medida de política local de apoio aos residentes.** **Receitas de capital** – Resultam de operações não recorrentes e tem como principal objetivo financiar investimentos e são fundamentais para a execução de projetos estruturantes, como seria de esperar o maior aumento incidu sobre as Transferências de Capital, ou seja, fundos recebidos para investimento, como os Fundos Europeus (PRR Portugal 2030), transferências do Estado com destino específico para obras ou equipamentos e acordos com outras entidades publicas. As Transferências de Capital configuram uma receita não recorrente, cujo seu crescimento se explica com o maior aumento das transferências e comparticipações comunitárias para projetos estruturantes que, em grande medida, decorrem das oportunidades promovidas também pelo Governo Central, neste âmbito, o Município de Viana do Castelo foi beneficiado por duas grandes obras já programadas mesmo antes do início do mandato e que só em 2024 iniciaram a sua construção – A nova travessia sobre o Rio Lima e o novo acesso rodoviário da Zona Industrial do Vale do Neiva, registando uma subida significativa com a receita proveniente dos fundos comunitários como reflete o gráfico da Fig. 5 do relatório. **Despesas correntes** – Configuram os gastos necessários ao funcionamento diário dos serviços municipais, manutenção e gestão das atividades correntes do município, onde sobressaem as despesas com pessoal com um crescimento 8,7% relativamente a 2023, prosseguindo uma tendência de aumento contínuo que se verifica desde o início do mandato. Em termos absolutos, este crescimento representa um acréscimo de 6,583 milhões de euros, o que constitui um peso significativo nas contas municipais. Este aumento contribui para o agravamento das despesas correntes, reduzindo a margem de manobra financeira do município e comprometendo a sua capacidade de investimento com recursos próprios. Esta evolução deve ser analisada com atenção, pois levanta sérias preocupações quanto à sustentabilidade orçamental futura.

AUMENTO DOS CUSTOS COM PESSOAL

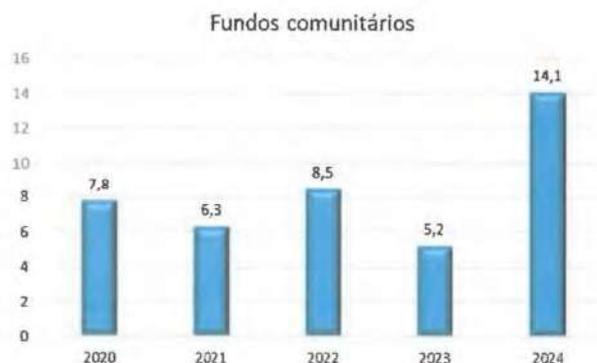


Evolução dos Custos com Pessoal



A rubrica aquisição de Bens e Serviços (Energia, combustíveis e manutenção) também sofreu um aumento de 33,9% relativamente a 2023, verificando-se um desvio significativo relativamente à média dos exercícios

anteriores. **Despesas de capital** – Gastos relacionados com investimentos e aquisição de bens duradouros, com um investimento direto ligeiramente superior a 2023, mas muito inferior a 2022, verificando-se um investimento direto semelhante ao atingido em 2021 no início do mandato, registando uma componente elevada na rubrica de Passivos Financeiros com um aumento de 40,8% relativamente a 2023. **Poupança corrente** – Traduz-se na capacidade do Município em gerar recursos próprios para investimento ou amortização da dívida sem recorrer a financiamento externo, faculdade que tem vindo a diminuir desde 2022 (conforme Gráfico da Fig.13), fixando-se agora em 10,5 ME, sendo este um valor crucial para avaliar a saúde financeira do Município e a sua capacidade de investir com recursos próprios. Caso não existissem receitas provenientes dos fundos comunitários a capacidade de investimento do Município ficaria muito limitada o que evidencia uma dependência elevada dos fundos comunitários.



Coesão territorial – Refere-se à redução das desigualdades entre os territórios dentro do Concelho, promovendo um desenvolvimento equilibrado e harmonioso em todo o território municipal, nesse sentido era necessário aumentar o esforço da Câmara Municipal relativamente às transferências para as Freguesias, conforme se verifica através da leitura do gráfico da fig. 15 do relatório, os valores das transferências totais tem-se mantido praticamente inalterados e ainda não superaram os valores mais elevados atingidos em 2021.

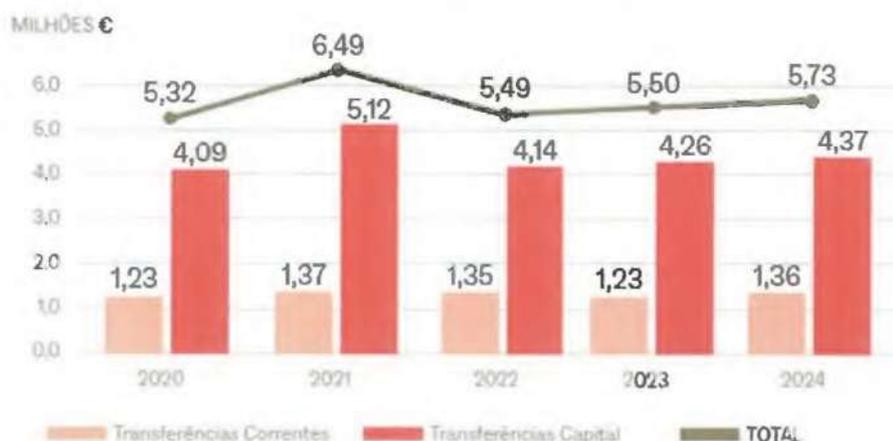


Figura 15 - Transferências Totais para as Juntas e Uniãoes de Freguesias

Na análise comparativa entre os valores orçamentados e a sua execução, continua a manter-se uma disparidade enorme em algumas das Grandes Opções do Plano (GOP), nomeadamente a Coesão do Território e Desenvolvimento das Freguesias, com um desvio face ao orçamento de -3 M€, não se pode continuar a justificar este desfasamento recorrente face aos valores orçamentados com o facto de as freguesias além das transferências também beneficiam de investimentos estruturais efetuados pelo Município naquele território.

Análise comparativa entre Previsão e Execução

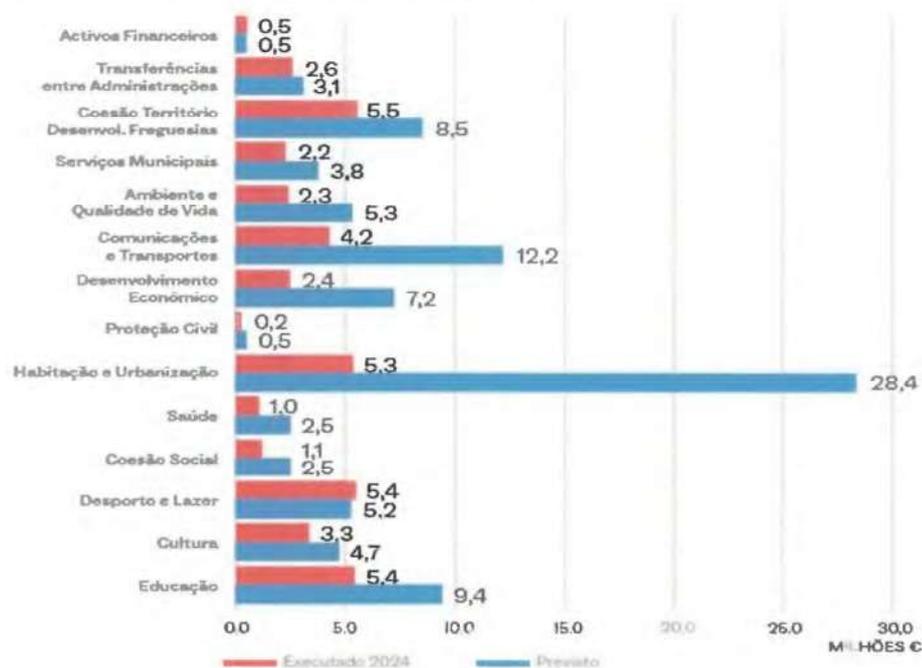


Figura 18 - Resumo de Execução das GOP

As transferências para as freguesias constituem um instrumento essencial de coesão territorial e de proximidade, permitindo dar resposta a necessidades concretas das populações de forma mais célere e eficaz. No entanto, apesar de o orçamento apontar para um valor de 8,5 milhões de euros, o grau de execução ficou-se pelos 5,73 milhões, o que representa um desvio significativo. Mais preocupante ainda é o facto de este desfasamento entre o previsto e o executado ser recorrente ao longo do mandato, revelando uma prática que fragiliza a confiança das juntas de freguesia nas promessas do executivo e limita a sua capacidade de planear e concretizar intervenções relevantes para os seus territórios. Esta incoerência entre o discurso e a ação compromete, em última instância, o princípio da equidade na distribuição de recursos pelo concelho. Quanto ao grau de execução das GOP, aqui representado relativamente aos valores iniciais orçamentados, podemos verificar desvios relevantes no cumprimento dos objetivos anteriormente traçados, nomeadamente na

habitação e urbanização com um desvio de -23,1 M€, comunicações e transportes com um desvio de -8M€ e o desenvolvimento económico com um desvio de -4,8M€.

Execução das Grandes opções do Plano face ao orçamentado				Despesa com as GOP	Total da despesa Municipal
GOP	Executado	Previsto	Desvio		
Transferencias entre Administrações	2,6	3,1	-0,5	6,4%	2,8%
Coesão Território Desenvolvimento das Freguesias	5,5	8,5	-3	13,4%	5,8%
Serviços Municipais	2,2	3,8	-1,6	5,4%	2,3%
Ambiente Qualidade de Vida	2,3	5,3	-3	5,6%	2,4%
Comunicação e transportes	4,2	12,2	-8	10,3%	4,5%
Desenvolvimento económico	2,4	7,2	-4,8	5,9%	2,5%
Proteção Civil	0,2	0,5	-0,3	0,5%	0,2%
Habitação e Urbanização	5,3	28,4	-23,1	13,0%	5,6%
Saúde	1	2,5	-1,5	2,4%	1,1%
Coesão Social	1,1	2,5	-1,4	2,7%	1,2%
Desporto e Lazer	5,4	5,2	0,2	13,2%	5,7%
Cultura	3,3	4,7	-1,4	8,1%	3,5%
Educação	5,4	9,4	-4	13,2%	5,7%
Total	40,9	93,3	-52,4	100,0%	43,5%

Naturalmente, o grau de execução das Grandes Opções do Plano depende, em grande medida, das prioridades que o executivo camarário estabelece para cada área. É compreensível que, em alguns casos, o menor nível de execução se justifique por atrasos em obras em curso ou por fatores externos. No entanto, noutros domínios, torna-se difícil compreender o critério de prioridade adotado. Um exemplo disso é a área do desporto e lazer, onde não só se verificou um elevado grau de execução, como o orçamento inicialmente previsto foi mesmo excedido. Esta disparidade levanta questões legítimas sobre a coerência na definição das prioridades políticas e a sua correspondência com as necessidades mais urgentes do concelho. Na análise da execução das Grandes Opções do Plano, conforme gráfico da Fig. 17, é de assinalar uma limitação metodológica relevante: o município apresenta os dados apenas com base na despesa afeta às GOP, sem contextualizar esse valor no âmbito da despesa total do município. Esta opção reduz a transparência da análise e impede uma avaliação rigorosa da verdadeira prioridade que foi atribuída a estas políticas no conjunto do orçamento

municipal. Sem esse enquadramento global, não é possível perceber com clareza qual o peso real que as GOP tiveram na gestão financeira do município ao longo do exercício. Uma análise completa e transparente deveria, por isso, contemplar a despesa total, permitindo aferir de forma mais objetiva o grau de compromisso político e financeiro com as estratégias definidas neste instrumento fundamental de planeamento. Ainda relativamente à análise das Grandes Opções do Plano, importa assinalar, com preocupação, a persistência de uma acentuada disparidade entre o que é orçamentado e o que efetivamente é executado. Esta diferença significativa compromete não apenas a concretização das metas inicialmente traçadas, como também desvirtua o sentido político do próprio documento. Seria desejável, em nome da transparência e do respeito pelas instituições, que o executivo apresentasse uma justificação séria e fundamentada para o desvio orçamental registado, que ascende a cerca de 52,4 milhões de euros. A ausência de uma explicação credível e detalhada só poderá ser interpretada como um sinal de que os orçamentos têm vindo a ser sistematicamente empolados, com o objetivo de criar uma ilusão de capacidade de investimento e agradar a todos com promessas que, à partida, se sabem irrealizáveis. Esta prática, a manter-se, representa um claro desvirtuamento da função do orçamento como instrumento de planeamento realista e responsável, fragilizando a confiança das instituições e dos cidadãos na gestão municipal. Mais do que um problema de execução técnica, esta situação configura uma deslealdade institucional para com a Assembleia Municipal e, em particular, para com os senhores presidentes de junta que aprovaram este plano na legítima expectativa de que as políticas e investimentos ali inscritos seriam cumpridos. A repetição desta prática ao longo do mandato compromete a credibilidade dos instrumentos de planeamento e fragiliza a confiança entre os diferentes órgãos autárquicos, assim como entre o executivo e as populações que estes representam. A poupança corrente é um dos mais relevantes indicadores da saúde financeira de um município, pois representa a diferença entre as receitas correntes e as despesas correntes, refletindo a margem disponível para realizar investimento com recursos próprios. Neste contexto, é motivo de preocupação o aumento significativo dos custos com pessoal ao longo do mandato, uma tendência que se tem vindo a acentuar de forma contínua. Esta evolução compromete progressivamente a capacidade de gerar poupança corrente e, conseqüentemente, a margem de manobra financeira do

município. A previsão de um novo acréscimo de encargos, nomeadamente com a municipalização dos transportes urbanos, vem agravar ainda mais este cenário. Esta realidade poderá limitar seriamente a capacidade de investimento futuro do município com fundos próprios, tornando-o mais dependente de financiamento externo e reduzindo a sua autonomia financeira. Em conclusão, importa sublinhar a apreciação positiva do relatório de atividades e prestação de contas de 2024 no plano técnico, destacando-se a clareza e qualidade da informação apresentada, bem como o acolhimento de algumas propostas que fomos apresentando ao longo do mandato. Contudo, tratando-se do último documento deste ciclo autárquico, entendemos que não pode ser dissociado de uma avaliação política global. E, nesse âmbito, mantemos reservas relativamente às opções seguidas, nomeadamente no que diz respeito à política fiscal municipal — com especial ênfase na ausência de uma estratégia mais ambiciosa de redução de impostos e na redistribuição do IRS às famílias. Por estas razões, não podemos acompanhar este relatório em sede de votação, ficando claro que as opções do PSD seriam distintas, pelo que fica assim justificado o voto contra do Vereador do PSD. (a) Paulo Vale.” “**DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA – Voto contra o Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas 2024 da Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC) e dos Serviços Municipalizados (SMCV), por considerar que os dados apresentados revelam fragilidades sérias na execução orçamental, na gestão dos recursos públicos, na concretização das políticas municipais e, acima de tudo, na resposta às necessidades concretas da população e do território. Desde logo, o grau de execução orçamental apresentado é o mais baixo de sempre, com apenas 64% do total executado (ou 70,1% se descontada a redução orçamental), o que significa que dois em cada três euros inscritos no orçamento não foram transformados em políticas, projetos ou serviços concretos para os munícipes.** Esta taxa de execução traduz, por si só, um falhanço claro da ação executiva ao longo do ano de 2024, exigindo uma explicação robusta por parte da maioria municipal. Relativamente aos **fundos comunitários**, destaca-se que apenas 14 milhões de euros foram efetivamente mobilizados, um valor que se revela manifestamente insuficiente face às oportunidades existentes no quadro do Portugal 2030 e do PRR. Esta incapacidade de captação e execução de fundos europeus é um sinal preocupante de ineficácia na gestão estratégica e no planeamento dos

investimentos com financiamento externo. No plano das **receitas fiscais correntes**, embora se registre um aumento superior a 3,2% em comparação com 2023 (numa análise entre 2020 e 30 de dezembro de 2024), este crescimento não foi acompanhado de uma execução equilibrada das despesas, sobretudo no que diz respeito ao investimento e às transferências para as freguesias. Verifica-se ainda uma **evolução desequilibrada na receita fiscal**: enquanto o IMT associado à habitação teve um aumento de 35% (mais 2,4 milhões de euros), a **derrama** — um importante indicador da saúde financeira das empresas locais — sofreu uma **quebra de 36%**, o que equivale a **menos 1,3 milhões de euros**, revelando dificuldades no tecido económico empresarial do concelho. No que respeita às **transferências para as Juntas de Freguesia**, constata-se uma redução significativa de 13% face a 2022, com os valores deste ano a fixarem-se em apenas 110 mil euros, o que se revela absolutamente insuficiente para a autonomia e capacidade de intervenção local das freguesias. A promessa de reforço da coesão territorial não foi cumprida, já que **ficaram por transferir cerca de 3 milhões de euros** que deveriam ter sido canalizados para estas estruturas de proximidade. No âmbito das **Grandes Opções do Plano (GOP)**, ficaram por executar **52 milhões de euros**, um valor alarmante que exige uma justificação detalhada. A única área que registou um ligeiro acréscimo foi a do **Desporto**, com um valor que **ultrapassou o previsto em apenas 200 mil euros** — algo irrisório quando comparado com o montante global de incumprimento. Projetos estruturantes como o **Mercado Municipal**, o **Parque do Neiva**, o **Parque da Argaçosa** ou a **Cidade Desportiva** foram novamente adiados, comprometendo objetivos estratégicos já várias vezes anunciados. É também de salientar que, apesar da **execução integral das receitas fiscais previstas**, não se verificou um reflexo correspondente na concretização de investimentos nem na melhoria da qualidade dos serviços municipais. Inversamente, registou-se um agravamento dos custos com empreitadas e revisões contratuais, com um acréscimo superior a **12 milhões de euros** — cerca de **+15% face ao previsto** — por força da revisão de preços e atualizações salariais nos contratos de obras públicas. A **poupança corrente**, um dos indicadores essenciais da saúde financeira de uma autarquia, sofreu uma **quebra de 42% entre 2022 e 2024**, o que corresponde a uma redução de 4,4 milhões de euros, fragilizando a capacidade de resposta futura. Também o **investimento direto** teve uma redução de 13%, passando de 20 milhões de euros em 2022 para

apenas 17,7 milhões em 2024. No capítulo do **endividamento**, verifica-se um agravamento do endividamento de curto prazo e do endividamento global. Apesar de o relatório procurar atenuar esta realidade, referindo uma redução líquida de 1,5 milhões de euros, os dados apresentados indicam uma pressão crescente sobre a capacidade de financiamento da autarquia e um risco efetivo para o cumprimento das obrigações assumidas. O alegado rigor orçamental e a sustentabilidade financeira estão, por conseguinte, comprometidos, e não se vislumbra uma estratégia clara de recuperação e estabilização. É igualmente inaceitável que a **sociedade Viana Polis** continue por liquidar, continuando a constar nos registos, o que representa não só uma irregularidade administrativa como um sinal de falta de resolução política. Este tipo de pendências mancha a transparência da governação local. Por fim, saliento que estão já **assumidos compromissos plurianuais no montante de 78 milhões de euros**, para os quais **apenas 800 mil euros estão assegurados em termos de receitas a receber**, sem que se compreenda de forma clara como foi comunicada esta situação à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), nem quais os mecanismos previstos para garantir o seu cumprimento sem agravar a dívida municipal. Todos estes elementos revelam uma **gestão municipal desajustada, financeiramente frágil, politicamente incoerente e socialmente descomprometida com as reais prioridades dos cidadãos**. Por estas razões, e na defesa da boa governação, da transparência e do respeito pelos recursos públicos e pelas populações, **voto contra** o Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas 2024. (a) Eduardo Teixeira.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** – O Relatório de Atividades e Prestação de Contas de 2024, coincidindo com o terceiro ano económico do mandato, impõe um balanço integrado e factual, sustentado por indicadores reconhecidos nacional e internacionalmente. Foram três anos marcados por desafios — da pandemia à nova ordem geopolítica, passando pela inflação, instabilidade governativa, atrasos no encerramento do PT2020 e no arranque do PRR e PT2030. Ainda assim, o Município demonstrou resiliência perante um contexto de elevada complexidade e forte impacto nas dinâmicas locais. Em 2024, reforçámos a matriz de gestão baseada na eficiência, transparência e controlo da despesa corrente, alcançando uma poupança relevante e maximizando o uso de fundos europeus. Este modelo permitiu consolidar a melhoria da qualidade de vida no concelho e atingir a

maior Conta de Gerência de sempre: 95,3 M€ de receita e 94,1 M€ de despesa (+15,1% e +14,5%, respetivamente face a 2022). O trabalho conjunto com os agentes culturais, sociais, desportivos e económicos reforçou a coesão e permitiu honrar todos os compromissos com a comunidade. A gestão financeira pautou-se pelo realismo e responsabilidade, com contratos celebrados com o Governo e CCDR-N em áreas essenciais. Apesar do incumprimento dos prazos de transferência de verbas, a resiliência do Município garantiu a continuidade dos serviços públicos e dos investimentos estruturantes. Mais uma vez, mesmo perante a instabilidade económica e política, **o Município demonstrou estar preparado** para lidar com as turbulências financeiras e ter capacidade para ajustar o plano e respetiva execução de acordo com um cenário em constante mutação. Mostrámos capacidade de acompanhamento, atentos às tendências macroeconómicas e à capacidade de adaptação rápida para garantir a eficiência na utilização dos recursos disponíveis. A importância da transparência e da prestação de contas não foi subestimada e foi essencial para manter a confiança dos investidores nacionais e internacionais, dos Vianenses e dos demais agentes do território no trabalho realizado. Com um diálogo próximo e comunicação eficaz, foi possível continuar a construir um ambiente de colaboração e empoderamento em convergência com o desenvolvimento sustentável para todos. No **plano institucional**, o Município deu um **salto significativo** nos últimos três anos, alcançando uma **notoriedade sem precedentes**. Fomos anfitriões de eventos nacionais e internacionais de grande visibilidade, como a 33.ª Cimeira Luso-Espanhola (novembro de 2022), o Dia do Exército (outubro de 2023), os Encontros do PNAID (dezembro de 2023), o Dia da Polícia Marítima (outubro de 2024) e, em breve, o Dia da Marinha (maio de 2025). Em 2024, assumimos a **presidência do Eixo Atlântico**, que representa mais de 6,5 milhões de habitantes do Norte Peninsular. Reforçámos ainda a nossa posição em rankings nacionais, figurando entre as 20 melhores cidades para viver, visitar e investir, e como a terceira melhor cidade do Minho. A nível internacional, fomos

distinguidos como a **3.ª Cidade Mais Acolhedora do Mundo** pela Booking.com, a **2.ª com maior reputação turística** em Portugal (Público/Evasão) e destacámo-nos como a segunda cidade portuguesa de onde partem mais peregrinos rumo a Santiago de Compostela, pelo Caminho Português da Costa. Recentemente, após um exigente processo de articulação institucional, formalizámos a adesão de Viana do Castelo à Associação Quadrilátero Urbano — uma rede estratégica que, com a nossa integração, passará a designar-se Pentágono Urbano. Esta aliança com Barcelos, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão fortalece a coesão territorial e abre novas perspetivas de competitividade, inovação e internacionalização, confirmando Viana como uma “porta de entrada” estratégica da região no contexto europeu. Na dimensão do **desenvolvimento económico**, consolidámos o nosso ecossistema industrial, que já inclui mais de 30 multinacionais. Representamos atualmente mais de 1,5% das exportações nacionais e 3,8% da Região Norte, além de 45,8% das exportações do Alto Minho. Ocupamos a 7.ª posição entre os concelhos mais exportadores do Norte e a 13.ª a nível nacional, subindo três posições face a 2023. Fomos o **concelho do Norte com maior crescimento nas exportações em 2024**. No entanto, temos consciência de que as políticas públicas devem equilibrar o desafio do crescimento económico com a coesão social e a prestação de serviços equitativos. Nesse sentido, o investimento no Novo Acesso ao Vale do Neiva e na quarta travessia sobre o rio Lima, superior a 33 M€, será decisivo. Viana do Castelo continua a ser um território de oportunidades, como evidenciado pelo investimento da Nordic, de 50 M€, que criará mais de 600 postos de trabalho diretos e incrementará em mais de 800 M€ as nossas exportações até 2026. Nos últimos três anos, a **inovação** e o **planeamento estratégico** tornaram-se **pilares fundamentais** da nossa atuação, posicionando Viana do Castelo como referência nas políticas de emprego, fixação de investimento e qualificação, com um foco inédito na educação, inclusão e desenvolvimento sustentável. A reestruturação interna incorporou ferramentas de gestão modernas, capacitação de

peçoal e tecnologias de informação, criando um modelo de governança ágil e próximo dos cidadãos. O Portal do Associativismo, a Inteligência Artificial na Gestão Urbanística e a consolidação dos sistemas de auditoria externa contribuíram para esse sucesso. O investimento em infraestruturas e na capacitação dos servidores públicos gerou resultados positivos, evidenciados pela atribuição do Prémio de Reconhecimento às **Câmaras Municipais com Maior Índice de Transparência**. Além disso, investimentos como o DataColab, o Viana STARTS e a **liderança de Viana** no programa BNeutral refletem a convergência de esforços públicos e privados em inovação e tecnologias, colocando-nos como **referência nas economias azul, verde e na mobilidade sustentável**. O Município continua a enfrentar uma **redução significativa** no **Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)**, com uma **diminuição superior a 1 M€/ano desde 2021**, recebendo valores inferiores aos de outros concelhos do Alto Minho, apesar da nossa população ser consideravelmente maior. Quanto aos impostos municipais, houve um aumento de 3,2% no IMT (+0,8 M€), enquanto a Derrama (-24,9%) e o IMI (-2,7%) apresentaram queda. Em relação ao IMI, cumprimos o compromisso eleitoral com os Vianenses, com uma **redução das taxas** de 0,36% para 0,35% e aumentos nas deduções para famílias numerosas. O aumento de 19,8% nas receitas em relação a 2023 deve-se principalmente à captação de fundos comunitários, que superaram os 14,1 M€, embora tenha sido prejudicado pela falta de liquidação dos pedidos de pagamento entre junho e dezembro de 2023 e pelos atrasos nas empreitadas do Novo Acesso ao Vale do Neiva e da quarta Travessia sobre o rio Lima. Relativamente à **Despesa**, o aumento da massa salarial superior a **2,4 M€ (+ 8,7%)**, seguindo já uma trajetória superior a **6,6 M€** relativamente a 2021, bem como dos encargos financeiros/juros (superior a **1,2 M€ | 6,7 vezes superior relativamente a 2021**), tiveram um impacto operacional significativo na gestão e execução do PAO2024. É crucial considerar e relevar o quanto este conjunto de fatores afetou as finanças municipais no decorrer de 2024, bem como a capacidade de cumprir com algumas

das metas estabelecidas. Em consequência, este incremento na despesa operacional consolida uma tendência de crescimento desde 2021, que só na massa salarial, revisão de preços e juros, é superior a **11,7 M€** (6,6 M€, 4,1 M€ e 1 M€, respetivamente). Diante deste cenário desafiador e incerto, adotámos uma **abordagem estratégica e transparente na gestão dos recursos**, priorizando a **eficiência, inovação e sustentabilidade financeira**. A colaboração entre os serviços municipais e os diversos setores da sociedade, juntamente com a reinterpretação das parcerias e a busca por fontes alternativas de financiamento, foi fundamental para superar os desafios e atingir os objetivos. Mesmo em face da adversidade, assegurámos **serviços de qualidade**, mantendo a **proximidade com os cidadãos** e garantindo um **crescimento gradual nas transferências de capital para as Uniões e Juntas de Freguesia**, com **investimentos crescentes entre 2022 e 2024**, no valor de 5,49 M€, 5,50 M€ e 5,73 M€, respetivamente. Em 2024, o Município registou o **maior exercício financeiro de sempre**, com **receita de 95,3 M€ e despesa de 94,1 M€**. A **taxa de Execução Orçamental estabilizou em 70,1%**, sendo esta muito impactada pelos fatores identificados acima (cumprimento de contratos celebrados com a administração central e regional, com garantia de transferências de verbas, que não se concretizaram. Também a considerar para esta realidade, a litigância pré-contratual nas empreitadas do Novo Acesso ao Vale do Neiva e da quarta Travessia sobre o rio Lima, que atrasaram o início das obras em mais de quatro meses e pelos sucessivos atrasos registados no encerramento do PT2020 e na contratualização dos Fundos Comunitários (PT2030) e da execução sólida do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). Em 2024, o **investimento direto municipal atingiu os 17,73 M€**, superando em 1,17 M€ o valor de 2023 e consolidando, ao longo do mandato, os **maiores investimentos diretos da história do Município**. Esta capacidade resulta da **poupança corrente (10,5 M€)**, do recurso residual ao endividamento e do **forte financiamento por fundos comunitários (14,1 M€)**. Destaca-se ainda a **performance sólida nas Grandes Opções do Plano**, com **especial incidência**

na **Coesão Territorial, Desporto, Educação, Habitação, Transportes, Cultura, Desenvolvimento Económico, Ambiente e Saúde**, refletindo um modelo de governação centrado no **desenvolvimento sustentável** e na resposta eficaz às **necessidades dos Vianenses**. Concluindo, em 2024, e ao longo de todo o mandato, superámos amplamente os compromissos assumidos com os Vianenses, alcançando os melhores resultados económicos da história do Município. Realizámos investimentos significativos e estruturantes: **mais de 20 M€ em Educação, mais de 14 M€ em Habitação, mais de 5 M€ no Desporto** (incluindo a Praça Viana), **mais de 6 M€ em Saúde, mais de 35 M€ em Desenvolvimento Económico, mais de 10 M€ em Abastecimento e Saneamento, mais de 7 M€ em Mobilidade e mais de 6 M€ em Inovação**. Com um planeamento sólido e financiamento garantido, **estamos atualmente a executar investimentos superiores a 100 M€ em todo o concelho**, assegurando a sustentabilidade económica do presente e do futuro de Viana do Castelo. Mantendo o compromisso com o rigor orçamental e a sustentabilidade financeira, conseguimos reduzir o valor dos empréstimos em 1,9 M€ ao longo do mandato (de 26,6 M€ em 2021 para 24,7 M€ em 2024), e em 2,2 M€ só no último ano. A Dívida Total também desceu 1,5 M€ no mandato e 3,9 M€ entre 2023 e 2024. Paralelamente, aumentámos a Margem de Endividamento em 13,7 M€, atingindo 71 M€, o que reflete não apenas disciplina financeira, mas também uma gestão inteligente, que garante capacidade de investimento sem comprometer a estabilidade futura do Município. Relativamente ao **Relatório de Atividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (SMVC)**, este apresenta resultados claros de uma gestão comprometida com o serviço público, com a sustentabilidade ambiental e com a eficiência organizacional, refletidos em dados operacionais e financeiros que merecem ser destacados. A nível da recolha e gestão de resíduos, regista-se uma **média semanal de 651 toneladas de resíduos urbanos indiferenciados**, com uma **redução de -0,4% em comparação com 2023**, apesar de um aumento geral de 1,78% na produção total de resíduos

urbanos — sinal de maior eficiência e maior adesão dos cidadãos à separação e valorização. A **recolha de biorresíduos atingiu um máximo histórico de 1.699,98 toneladas**, traduzindo o **sucesso das campanhas de sensibilização e da ação no terreno**. No domínio da limpeza urbana, é notório o **reforço operacional**, com destaque para a aquisição de um aspirador elétrico, que introduziu ganhos significativos de eficácia em zonas sensíveis da cidade. O **trabalho contínuo** nos 24 km de linha costeira do concelho, com ações diárias de limpeza, manutenção de balneários e conservação de passadiços e mobiliário urbano, **reforça o papel dos SMVC na valorização ambiental e turística do território**. A nível interno, assinala-se a **redução da dependência do trabalho temporário**, o que contribui para a estabilidade das equipas e melhores condições laborais. A entrada de um **Diretor Delegado** no início de 2024 representou um novo impulso na profissionalização da estrutura, com reflexo na eficiência organizacional e no planeamento estratégico. No **plano financeiro**, importa sublinhar os desafios colocados **pelo aumento exponencial dos custos de deposição de resíduos — cerca de +2220% entre 2020 e 2024**, que tiveram impacto direto nas contas da entidade. Esta pressão orçamental levou à necessidade urgente de reorganização contabilística e à procura de medidas concretas de reequilíbrio financeiro, num esforço que está em curso e que requer o envolvimento estratégico da Câmara Municipal de Viana do Castelo para garantir a sustentabilidade do sistema, minimizando os impactos sobre os utilizadores. A **comunicação com os cidadãos evoluiu** substancialmente, com canais mais eficazes e respostas sistemáticas às reclamações e sugestões recebidas. Como reconhecimento do trabalho desenvolvido, merece destaque a **atribuição do Selo URBACT Boas Práticas** ao projeto “Viana Abraça”, a nível europeu, consolidando a imagem externa dos SMVC como organização inovadora, próxima e resiliente. Elencados os argumentos principais para suportar a nossa decisão, **votamos favoravelmente os Relatórios de Atividades e Contas de 2024 do Município de Viana do Castelo e dos Serviços Municipalizados**, reconhecendo o esforço

conjunto na afirmação de uma gestão pública sólida, transparente e orientada para a melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos. A dimensão estratégica, a responsabilidade orçamental e o compromisso com a sustentabilidade e a inovação, quer na ação política municipal, quer na prestação de serviços essenciais, refletem uma governação próxima, eficaz e centrada nas pessoas. A atuação integrada das duas entidades confirma um modelo de desenvolvimento coeso, resiliente e com visão de futuro para o concelho. (a). Luís Nobre; (a) Manuel Vitorino; (a) Carlota Borges; (a) Ricardo Rego; (a) Fabíola Oliveira.”. **(03) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SMVC ANO 2025:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – 1ª Revisão Orçamental dos SMVC ANO 2025 -** A 4.ª alteração orçamental proposta - a primeira revisão orçamental modificativa do ano económico 2025, foi elaborada nos termos e no estrito cumprimento das regras constantes do **Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e do **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor mais atualizada. Mais detalhadamente, as alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do SNC-AP e no ponto 8.3.1 (não revogado) do POCAL. No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL. Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, estabelece que: *“Alteração Orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.”*. Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL. Após o apuramento do saldo de gerência de 2024, este, pode ser utilizado,

resultando daí **uma revisão orçamental** (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que **deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental**. 1. Neste contexto, apresenta-se a 4.^a modificação orçamental - Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e Plano de Atividades para 2025, que visa a introdução e integração do saldo da gerência de operações orçamentais de 2024 no valor de **€ 148,05** (Cento e quarenta e oito euros e cinco cêntimos); Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis (como é o caso) ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Com o propósito referido anteriormente, 2. Propõe-se o reforço das rubricas da receita 060501 – Transferências Correntes - Administração Local - Continente, no valor de **€ 1.535.070,85** (Um milhão quinhentos e trinta e cinco mil e setenta euros e oitenta e cinco cêntimos); Fundamentação: Recuperação dos custos com o tratamento “em alta” dos resíduos urbanos gerados no município de Viana do Castelo e geridos pelos Serviços Municipalizados, em linha com os pressupostos estabelecidos pela Entidade Reguladora do Setor dos Resíduos (ERSAR), expressos em dois princípios chave: Princípio da Recuperação de Gastos e Princípio de Defesa dos Interesses dos utilizadores, por subsídio direta através do Município de Viana do Castelo. 3. Reforço do montante da rubrica de despesa 02022301 – Aquisição de serviços – Tarifa Regulada RSU, no montante de **€ 1.095.743,63** (Um milhão e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos); Reforço do montante da rubrica de despesa 060201 – Outras Despesas Correntes – Taxas e Impostos, no montante de **€ 439.475,27** (Quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos); Fundamentação: Como temos vindo a constatar, ano após ano, o “peso” do custo com as operações de recolha seletiva e tratamento de resíduos urbanos sob a responsabilidade operacional da entidade gestora em “alta” Resulima, S.A., constitui um desafio, sobretudo, de previsibilidade orçamental (Conta 02022301 – Serviços Especializados). Aquando da elaboração do orçamento para o corrente ano de 2025, não obstante o esforço e o rigor contabilístico, foram diferidos custos de 2024 para o presente ano fundamento e razão pela qual se revela necessário proceder à primeira revisão orçamental, essencial para

oferecer e assegurar o serviço público adequado e provido pelos SMVC. **propõe-se**, responsabilmente, o reforço do orçamento da despesa destas rubricas no montante de € 1.535.218,90 (Um milhão quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e dezoito euros e noventa centimos);

1ª Revisão ao Orçamento da Receita

Código	Designação	Montante
	RECEITA CORRENTE	
	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.535.070,85 €
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.535.070,85 €
060501	CONTINENTE	1.535.070,85 €
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	148,05 €
1601	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	148,05 €
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	148,05 €
TOTAL DAS RECEITAS		1.535.218,90 €

1ª Revisão ao Orçamento Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
03		DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.535.218,90€	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.095.743,63 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.095.743,63 €
	02022301	Tarifa Regulada RSU		1.095.743,63 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		439.475,27 €
	0602	DIVERSAS		439.475,27 €
	060201	TAXAS E IMPOSTOS		439.475,27 €
TOTAL DAS DESPESAS			1.535.218,90 €	

Face ao exposto e ao facto de tratar-se de uma revisão orçamental modificativa, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo reunido no pretérito dia 03 de abril de 2025, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea *c)* do nº 1 do artigo 33º e da alínea *a)* do nº1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugados com o disposto na alínea *b)* do ponto 8.3.1.4 do POCAL, propor à Exma. Câmara Municipal a aprovação da presente revisão orçamental modificativa e a subsequente remessa à Digníssima Assembleia Municipal de Viana do Castelo, para aprovação.». A Câmara Municipal deliberou nos termos e ao abrigo do disposto da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12

de setembro conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 1.º revisão ao orçamento dos SMVC 2025 e submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego e Fabíola Oliveira e Paulo Vale e as abstenções dos Vereadores Eduardo Teixeira, Hugo Meira e Cláudia Marinho. Por último, foi apresentada a seguinte declaração de voto - Declaração de voto do CDS/PP - O CDS entende a necessidade da revisão orçamental para a integração do saldo de gerência de 2024 no valor de 148,05€, e até aqui nada a opor. No entanto, verificamos que será necessária a realização de um reforço, proveniente da administração local no valor de 1.535.070,85€ que, segundo o perceptível pelo documento se refere a encargos contraídos no exercício do ano anterior, e assim sendo já deveriam ter sido previstos na elaboração do primeiro orçamento. O CDS já tem advertido a degradação dos serviços prestados pelos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, e pela notória inadequação à atual realidade do nosso concelho. Pensamos que é o momento de fazer uma análise mais profunda aos serviços prestados de forma a que vão de encontro com as reais necessidades da nossa população, pois a sua inadequação não é apenas uma questão visual, mas principalmente de saúde pública. Não acreditamos que apenas colocar mais dinheiro dos contribuintes em orçamento seja a solução e por essa razão o CDS abstém-se neste ponto. (a) Hugo Meira.”. **(04) EMPREITADA “URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA COSTEIRA – ALVARÃES – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO – ESTRATÉGIA LOCAL DA HABITAÇÃO – 1.º DIREITO” – PEDIDO DE REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA:** Presente o processo indicado em título do qual consta parecer interno que seguidamente se transcreve “De acordo com o disposto no n.º1 do artigo 88.º do Código

dos Contratos Públicos (CCP), a caução destina-se a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas pelo Cocontratante. Dispõe o n.º 1 do artigo 295.º do mesmo diploma legal que «o regime de liberação das cauções prestadas pelo cocontratante deve ser estabelecido no contrato, não podendo as partes acordar em regime diverso durante a fase de execução contratual, salvo havendo fundamento de modificação do contrato que justifique uma alteração do regime de liberação das cauções e desde que sejam respeitados os limites previstos no presente Código». No caso em presença, relativo ao processo n.º 27/A1/2023, o Empreiteiro, Boaventura & Boaventura, SA, celebrou contrato de empreitada «Urbanização Municipal da Costeira – Alvarães – Obras de Requalificação e Beneficiação – Estratégia Local de Habitação 1.º Direito», adjudicado pelo valor de 1.197.090,63 €. Foi prestada caução no valor total de 119.709,06 €, correspondente a 5% do valor de adjudicação (n.º 1 do artigo 81.º do CCP), acrescidos de mais 5%, a título de reforço (faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 353.º do CCP). Sucede que, em execução do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 6 de junho de 2024 e da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto de 9 de julho de 2024, no âmbito do processo n.º 1515/23.8BEPRT, o contrato foi anulado e a obra interrompida, a fim de ser adjudicada a outra concorrente, tendo a receção provisória dos trabalhos realizados pela Boaventura & Boaventura, SA, ocorrido a 17 de julho de 2024. De acordo com a informação do Departamento de Serviços Integrados (Informação 2024/74020) os trabalhos efetivamente executados e medidos totalizam o montante de 220.890,12 €, motivo pelo qual o Empreiteiro vem, através de requerimento apresentado a 21 de outubro, solicitar a redução da garantia bancária, em 97.620,05€. Com esta liberação parcial, a caução ficará reduzida a 22.089,01 €, correspondentes a 5% do valor dos trabalhos realizados, acrescido de mais 5% a título de reforço da caução. Atendendo aos objetivos da prestação de caução e à vicissitude ocorrida já no decurso do contrato, anulado em sede de processo judicial, é do nosso parecer que se verificam circunstâncias suficientemente justificativas de uma liberação parcial da caução, correspondente à parcela dos trabalhos que não foram, nem vão ser, executados pelo Empreiteiro. O montante remanescente da caução garantirá o cumprimento exato e pontual de todas as obrigações legais e contratuais do Cocontratante, durante o

período de garantia da obra, ficando sujeito ao regime de liberação constante da cláusula 39.º do caderno de encargos. Nestes termos, é do nosso parecer que a pretensão da Requerente reúne condições para ser deferida, nos termos do n.º 1 do artigo 295.º do CCP. A decisão compete ao órgão competente para a decisão de contratar, no caso, a Câmara Municipal. (a) Catarina Ferreira.”. A Câmara Municipal no uso da competência atribuída pela conjugação da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e nos termos do n.º 1 do artigo 25º do CCP, deliberou aprovar a redução da garantia bancária, em 97.620,05€. Mais foi deliberado que com esta liberação parcial, a caução ficará reduzida a 22.089,01 €, correspondentes a 5% do valor dos trabalhos realizados, acrescido de mais 5% a título de reforço da caução. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. Por último, foi apresentada a seguinte declaração de voto - “**Declaração de voto do CDS/PP** - Entendendo que esta proposta se encontra devidamente fundamentada pelos documentos que a acompanham o CDS vota favoravelmente. (a) Hugo Meira.”. **(05)**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO À ASSOCIAÇÃO DE FINS ESPECÍFICOS QUADRILÁTERO URBANO –

RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o protocolo de cooperação celebrado em 7 de abril de 2025, com o objeto de estabelecer condições para a cooperação institucional de viabilização da adesão do Município de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(06) ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO À ASSOCIAÇÃO DE FINS ESPECÍFICOS –**

PENTÁGONO URBANO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO À ASSOCIAÇÃO DE**

MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS QUADRILÁTERO URBANO - A Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, criada em 2008, é uma rede urbana estratégica composta pelos municípios de Barcelos, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão, com o objetivo de promover a competitividade, a inovação e a internacionalização da região noroeste de Portugal. Ao longo dos anos, esta rede consolidou-se como um exemplo de cooperação intermunicipal eficaz, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável da região por meio de projetos inovadores nas áreas da mobilidade sustentável, cultura, inovação empresarial e desenvolvimento urbano. Tais iniciativas visam, não apenas o fortalecimento das infraestruturas regionais, mas também a criação de condições propícias para o crescimento económico e o bem-estar das populações envolvidas. A adesão de Viana do Castelo a esta rede constitui uma oportunidade estratégica, que não só reforça a coesão territorial da região, mas também amplia as sinergias intermunicipais, potencializando a atuação da rede no desenvolvimento regional. Com uma posição geoestratégica única, com forte ligação à Galiza e ao resto da Europa, Viana do Castelo representa uma “porta de entrada” fundamental para a internacionalização da região. Esta característica é complementar às dinâmicas já estabelecidas pelos municípios fundadores da Associação Quadrilátero, contribuindo para uma coesão territorial mais robusta e uma maior complementaridade no desenvolvimento das dimensões económicas, sociais e culturais da região. **1. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA ADESÃO**

- 1.1. Enquadramento Histórico e Estratégico da Associação de Municípios de Fins Específicos

Quadrilátero Urbano - A Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano foi formalizada no âmbito da Política de Cidades POLIS XXI, com o objetivo de criar uma rede urbana capaz de competir a nível nacional e internacional. Desde a sua criação, a Associação tem sido um motor de desenvolvimento regional, promovendo a colaboração entre os municípios membros e outras entidades, como a Universidade do Minho e o Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário (CITEVE). A rede tem como visão ser um polo de competitividade territorial de excelência no noroeste peninsular, destacando-

se como um laboratório de inovação urbana e empresarial. A Associação tem desenvolvido projetos estruturantes, como o MAP – Minho Access Point – Plataforma Integradora de Dados de Mobilidade, os Sistemas Integradores de Bilhéticas, os Sistemas de Informação em Tempo Real, e iniciativas culturais como o Cartão Quadrilátero Cultural ou o apoio a festivais como o Vaudeville Rendez-Vous ou o Square. Além disso, tem participado ativamente em programas europeus, como o URBACT, a rede CIVITAS, e o Horizonte Europa, captando financiamento e promovendo a internacionalização da região. A adesão de Viana do Castelo vem, portanto, fortalecer esta rede, trazendo novos recursos, competências e oportunidades.

1.2. A Importância Estratégica de Viana do Castelo - Viana do Castelo é uma cidade com uma identidade única, marcada pela sua riqueza histórica, cultural e económica. Localizada no litoral norte de Portugal, a cidade desempenha um papel fundamental na ligação entre o interior e o litoral, sendo um ponto de conexão estratégico com a Galiza e o resto da Europa. A sua economia diversificada, que inclui setores como a indústria naval, o turismo, o têxtil e as energias renováveis, robustece e complementa as áreas de atuação da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano. A cidade é também um polo de inovação, com instituições de ensino superior e centros de investigação que promovem a transferência de conhecimento para o tecido empresarial. A sua integração na rede permitirá ampliar as sinergias entre as cidades membros, potenciando projetos conjuntos nas áreas de mobilidade sustentável, cultura, inovação e internacionalização.

1.3. Sinergias e Complementaridades - A adesão de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano traz consigo uma série de sinergias e complementaridades que beneficiam toda a região. Em primeiro lugar, a cidade reforça a dimensão territorial da rede, criando uma ligação mais forte entre o litoral e o interior. Esta integração permite uma maior coesão territorial, essencial para o desenvolvimento equilibrado da região. Em segundo lugar, Viana do Castelo traz para a rede competências e recursos únicos, como a sua experiência na indústria naval e nas energias renováveis, que podem ser partilhados com os outros municípios. A cidade é também um importante polo turístico, com uma oferta cultural e patrimonial que complementa a dos outros membros da Associação. A integração de Viana do Castelo permitirá, por exemplo, ampliar a oferta

cultural da rede, promovendo o turismo urbano e cultural de forma coordenada. Além disso, a cidade tem uma forte ligação internacional, fruto da sua localização estratégica e da sua participação em redes europeias. Esta experiência será fundamental para reforçar a capacidade de internacionalização da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, atraindo investimento estrangeiro e promovendo a região a nível global.

1.4. Benefícios para Viana do Castelo - A adesão à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano traz também benefícios significativos para Viana do Castelo. Em primeiro lugar, a cidade passará a integrar uma rede de cooperação intermunicipal reconhecida a nível nacional e europeu, o que lhe permitirá aceder a novos recursos e oportunidades de financiamento. A participação em projetos conjuntos nas áreas de mobilidade, cultura e inovação permitirá à cidade modernizar as suas infraestruturas e reforçar a sua competitividade. Além disso, a integração na rede permitirá a Viana do Castelo partilhar experiências e boas práticas com os outros municípios, promovendo a transferência de conhecimento e a inovação. A cidade beneficiará também da visibilidade e da projeção internacional da rede "Quadrilátero", que reforçará a sua atratividade para investidores e turistas. A adesão de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano é, portanto, um passo estratégico que beneficia toda a região. Ao integrar a rede, a cidade reforça a coesão territorial, amplia as sinergias entre os municípios e contribui para o desenvolvimento de projetos inovadores e sustentáveis. Esta integração permitirá à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano consolidar a sua posição como um polo de excelência no noroeste peninsular, promovendo a competitividade, a inovação e a internacionalização da região.

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ADESÃO - A integração de Viana do Castelo traz consigo uma série de objetivos estratégicos que se alinham com a visão e missão da Associação, mas que também refletem as necessidades e oportunidades específicas da cidade. Estes objetivos podem ser agrupados em quatro eixos principais: coesão territorial, inovação e competitividade, internacionalização e sustentabilidade.

2.1. Reforço da Coesão Territorial - Um dos principais objetivos da adesão de Viana do Castelo é reforçar a coesão territorial da região noroeste. Atualmente, a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano abrange municípios que,

embora próximos geograficamente, têm dinâmicas económicas e sociais distintas. A integração de Viana do Castelo, com a sua localização estratégica no litoral norte, permite criar uma ligação mais forte entre o interior e o litoral, promovendo um desenvolvimento equilibrado e inclusivo.

Integração de Infraestruturas: A adesão de Viana do Castelo permitirá a criação de sinergias na área da mobilidade, com a integração de redes de transportes públicos e a promoção da intermodalidade. Projetos como o MAP – Minho Access Point – Plataforma Integradora de Dados de Mobilidade, os Sistemas Integradores de Bilhéticas, os Sistemas de Informação em Tempo Real, poderão ser estendidos a Viana do Castelo, facilitando as deslocações entre as cidades e reduzindo a dependência do transporte individual.

Desenvolvimento Urbano Equilibrado: A integração de Viana do Castelo na rede permitirá a partilha de boas práticas em matéria de planeamento urbano e regeneração de espaços públicos, contribuindo para um desenvolvimento urbano mais harmonioso e sustentável.

2.2. Ampliação da Capacidade de Inovação e Competitividade - A inovação é um dos pilares da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, e a adesão de Viana do Castelo vem reforçar este eixo estratégico. A cidade traz para a rede competências únicas, nomeadamente nas áreas da indústria naval, energias renováveis e turismo, que complementam as áreas de atuação dos outros municípios.

Colaboração em I&D: Viana do Castelo possui instituições de ensino superior e centros de investigação que podem colaborar com a Universidade do Minho e o CITEVE em projetos de investigação e desenvolvimento (I&D). Esta colaboração permitirá a transferência de conhecimento para o tecido empresarial, promovendo a inovação e a competitividade das empresas da região.

Clusterização de Setores Estratégicos: A integração de Viana do Castelo permitirá a criação de clusters regionais em setores estratégicos, como o têxtil, o calçado, a indústria naval e as energias renováveis. Estes clusters facilitarão a colaboração entre empresas, instituições de ensino e centros de investigação, promovendo a inovação e a competitividade a nível global.

Promoção do Empreendedorismo: A Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano tem vindo a promover o empreendedorismo tecnológico e criativo, e a adesão de Viana do Castelo permitirá ampliar esta iniciativa. A cidade poderá contribuir com programas de apoio a startups e PMEs, promovendo a criação de emprego

e o desenvolvimento económico. **2.3. Internacionalização e Atração de Investimento** - A internacionalização é um dos objetivos estratégicos da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, e a adesão de Viana do Castelo vem reforçar esta dimensão. A cidade tem uma forte ligação internacional, fruto da sua localização estratégica e da sua participação em redes europeias, o que permitirá à Associação ampliar a sua projeção global. **Reforço da Rede "Quadrilátero":** A integração de Viana do Castelo permitirá consolidar a rede "Quadrilátero" a nível nacional e internacional. A cidade poderá contribuir com a sua experiência em turismo e cultura, promovendo a região como um destino turístico de excelência. **Atração de Investimento Estrangeiro:** A adesão de Viana do Castelo permitirá à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano apresentar-se como uma região mais atrativa para investidores estrangeiros. A cidade tem uma economia diversificada e uma localização estratégica, o que a torna um polo de atração para investimentos em setores como as energias renováveis, a indústria naval e o turismo. **Participação em Redes Europeias:** Viana do Castelo tem experiência em projetos europeus, como o Horizonte Europa e o URBACT, e a sua integração na rede permitirá à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano ampliar a sua participação nestes programas. Esta participação facilitará o acesso a financiamento e a redes de conhecimento, promovendo a internacionalização da região. **2.4. Promoção da Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável** - A sustentabilidade, em todas as áreas de atuação, é um dos grandes desafios do século XXI, e a adesão de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano permitirá à região avançar no sentido de um desenvolvimento mais sustentável e resiliente. **Mobilidade Sustentável:** A integração de Viana do Castelo permitirá a implementação de projetos de mobilidade sustentável, como a promoção de modos suaves (bicicleta, pedestrianismo) e a descarbonização do transporte público. Estes projetos contribuirão para a redução das emissões de carbono e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. **Energias Renováveis:** Viana do Castelo tem uma forte aposta nas energias renováveis, nomeadamente na energia eólica e solar. A sua integração na rede permitirá a partilha de conhecimentos e a implementação de projetos conjuntos nesta área, contribuindo para a transição energética da região. **Gestão Sustentável dos**

Recursos: A adesão de Viana do Castelo permitirá a implementação de projetos de gestão sustentável dos recursos, como a reutilização de águas residuais e a promoção da economia circular. Estes projetos contribuirão para a preservação do ambiente e para a promoção de um desenvolvimento mais sustentável.

A adesão de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano traz consigo uma série de objetivos estratégicos que visam reforçar a coesão territorial, ampliar as capacidades de inovação e competitividade, promover a internacionalização e garantir um desenvolvimento sustentável. Estes objetivos refletem as necessidades e oportunidades específicas da cidade, mas também se alinham com a visão e missão da Associação. A integração de Viana do Castelo permitirá à rede consolidar a sua posição como um polo de excelência no noroeste peninsular, promovendo a competitividade, a inovação e a internacionalização da região.

3. AGENDAS PRIORITÁRIAS DE COLABORAÇÃO - A adesão de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano abre novas oportunidades de colaboração em áreas estratégicas que reforçam a coesão territorial, promovem a inovação e a competitividade, e consolidam a posição da região noroeste como um polo de excelência a nível nacional e internacional. Estas agendas prioritárias de colaboração refletem as sinergias entre os municípios membros e as competências específicas de Viana do Castelo, alinhando-se com os objetivos estratégicos da Associação. As principais áreas de colaboração incluem mobilidade urbana sustentável, cultura e turismo, inovação e competitividade empresarial, e cooperação internacional.

3.1. Mobilidade Urbana Sustentável - A mobilidade urbana sustentável é uma das agendas prioritárias da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, e a adesão de Viana do Castelo permitirá ampliar e fortalecer os projetos já em curso nesta área. A cidade traz para a rede uma experiência valiosa em matéria de planeamento de transportes e infraestruturas, que complementa os esforços dos outros municípios.

Integração de Redes de Transportes: A integração de Viana do Castelo permitirá a criação de uma rede de transportes mais coesa e eficiente, promovendo a intermodalidade e reduzindo a dependência do transporte individual. Projetos como o MAP – Minho Access Point – Plataforma Integradora de Dados de Mobilidade, a Sistemas Integradores de Bilhéticas, os Sistemas de Informação em Tempo Real, poderão ser estendidos

a Viana do Castelo, facilitando as deslocações entre as cidades e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Promoção de Modos Suaves: A cidade tem vindo a investir em infraestruturas para a promoção de modos suaves, como ciclovias e passeios pedonais. A sua integração na rede permitirá a partilha de boas práticas e a implementação de projetos conjuntos nesta área, contribuindo para a descarbonização do transporte e para a promoção de um estilo de vida mais saudável. Descarbonização do Transporte Público: Viana do Castelo tem experiência na implementação de soluções de mobilidade elétrica, nomeadamente na frota de autocarros urbanos. A sua integração na rede permitirá a partilha de conhecimentos e a implementação de projetos conjuntos de descarbonização do transporte público, contribuindo para a redução das emissões de carbono e para a melhoria da qualidade do ar.

3.2. Cultura e Turismo - A cultura e o turismo são agendas prioritárias para a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, e a adesão de Viana do Castelo permitirá ampliar a oferta cultural e turística da região. A cidade traz para a rede uma riqueza patrimonial e cultural única, que complementa a dos outros municípios. Ampliação da Oferta Cultural: A integração de Viana do Castelo permitirá a criação de uma agenda cultural integrada, que inclua eventos e festivais de referência, como o Festival de Folclore Internacional do Alto Minho e a Romaria de Nossa Senhora da Agonia. Esta agenda cultural integrada permitirá atrair mais visitantes e promover a região como um destino turístico de excelência. Promoção do Turismo Urbano e Cultural: A adesão de Viana do Castelo permitirá a criação de rotas turísticas integradas, que liguem os principais pontos de interesse das cinco cidades. Estas rotas turísticas poderão incluir visitas a monumentos históricos, museus, centros culturais e eventos, promovendo o turismo urbano e cultural de forma coordenada. Cartão Quadrilátero Cultural: A integração de Viana do Castelo permitirá a ampliação do Cartão Quadrilátero Cultural, que oferece descontos em eventos culturais e espetáculos. A cidade poderá contribuir com a sua oferta cultural, aumentando a atratividade do cartão e promovendo o acesso à cultura para todos os cidadãos.

3.3. Inovação e Competitividade Empresarial - A inovação e a competitividade empresarial são agendas prioritárias para a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, e a adesão de Viana do Castelo permitirá ampliar as sinergias entre as empresas da região. A

cidade traz para a rede competências únicas, nomeadamente nas áreas da indústria naval, energias renováveis e turismo, que complementam as áreas de atuação dos outros municípios. **Colaboração em I&D:** Viana do Castelo possui instituições de ensino superior e centros de investigação que podem colaborar com a Universidade do Minho e o CITEVE em projetos de investigação e desenvolvimento (I&D). Esta colaboração permitirá a transferência de conhecimento para o tecido empresarial, promovendo a inovação e a competitividade das empresas da região. **Clusterização de Setores Estratégicos:** A integração de Viana do Castelo permitirá a criação de clusters regionais em setores estratégicos, como o têxtil, o calçado, a indústria naval e as energias renováveis. Estes clusters facilitarão a colaboração entre empresas, instituições de ensino e centros de investigação, promovendo a inovação e a competitividade a nível global. **Promoção do Empreendedorismo:** A Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano tem vindo a promover o empreendedorismo tecnológico e criativo, e a adesão de Viana do Castelo permitirá ampliar esta iniciativa. A cidade poderá contribuir com programas de apoio a startups e PMEs, promovendo a criação de emprego e o desenvolvimento económico. **3.4. Cooperação Internacional** - A cooperação internacional é uma das agendas prioritárias da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, e a adesão de Viana do Castelo permitirá ampliar a projeção global da região. A cidade tem uma forte ligação internacional, fruto da sua localização estratégica e da sua participação em redes europeias. **Reforço da Rede "Quadrilátero":** A integração de Viana do Castelo permitirá consolidar a rede "Quadrilátero" a nível nacional e internacional. A cidade poderá contribuir com a sua experiência em turismo e cultura, promovendo a região como um destino turístico de excelência. **Atração de Investimento Estrangeiro:** A adesão de Viana do Castelo permitirá à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano apresentar-se como uma região mais atrativa para investidores estrangeiros. A cidade tem uma economia diversificada e uma localização estratégica, o que a torna um polo de atração para investimentos em setores como as energias renováveis, a indústria naval e o turismo. **Participação em Redes Europeias:** Viana do Castelo tem experiência em projetos europeus, como o Horizonte Europa e o URBACT, e a sua integração na rede permitirá à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero

Urbano ampliar a sua participação nestes programas. Esta participação facilitará o acesso a financiamento e a redes de conhecimento, promovendo a internacionalização da região. A adesão de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano traz consigo uma série de áreas prioritárias de colaboração que visam reforçar a coesão territorial, promover a inovação e a competitividade, e consolidar a posição da região noroeste como um polo de excelência a nível nacional e internacional. Estas áreas refletem as sinergias entre os municípios membros e as competências específicas de Viana do Castelo, alinhando-se com os objetivos estratégicos da Associação. A integração de Viana do Castelo permitirá à rede consolidar a sua posição como um polo de excelência no noroeste peninsular, promovendo a competitividade, a inovação e a internacionalização da região.

4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO, FINANCIAMENTO E RECURSOS - A estrutura de Governança e Coordenação, o Financiamento e os Recursos estão definidos nos Estatutos da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano. A adesão de Viana do Castelo seguirá os mesmos princípios de governança partilhada, com participação ativa nos órgãos de decisão e nos grupos de trabalho temáticos. O financiamento será assegurado através de contribuições dos municípios membros, bem como de fundos nacionais e europeus, garantindo a sustentabilidade financeira da Associação e a implementação dos projetos conjuntos. Considerando o enquadramento atrás exposto e tendo em conta: a) O Estudo de Caracterização da Região composta pela Quadrilátero e Viana do Castelo, que se anexa. b) Que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e que dispõe de atribuições em diversos domínios, conforme disposto no n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; c) Que as Câmara Municipais têm competências materiais, designadamente, quanto à promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, bem como quanto à participação em projetos e ações de cooperação descentralizada, em conformidade com o disposto nas alíneas ff) e aaa) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Propõe-se a aprovação da adesão do Município de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, que passará a designar-se por

Associação de Municípios de Fins Específicos Pentágono Urbano com a adesão de Viana do Castelo. Mais se propõe a aprovação dos estatutos da Associação de Municípios de Fins Específicos Pentágono Urbano que se anexam à presente proposta, e a consequente submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS – PENTÁGONO URBANO

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

ARTIGO 1.º

Natureza, composição, designação e sede

- 1- A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS – PENTÁGONO URBANO, que adota a abreviatura de PENTÁGONO URBANO, é uma Pessoa Coletiva Pública, de natureza associativa e âmbito territorial que visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram.
- 2- Tem por associados os Municípios fundadores de Barcelos, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão, e o Município de Viana do Castelo.
- 3- Tem a sede na Rua do Carmo, 27-33, 4700-309, Braga, com a possibilidade da sua deslocação para qualquer uma das outras cidades, por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Executivo.
- 4- O local de trabalho dos serviços de Apoio Técnico e Administrativo da PENTÁGONO URBANO situar-se-á na sede do Município que anualmente presida ao Conselho Executivo.

ARTIGO 2.º

Fins

- 1- A PENTÁGONO URBANO tem como fim principal a implementação de programas que desenvolvam a competitividade, a inovação e a internacionalização da rede urbana através da:
 - a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental dos territórios urbanos abrangidos;
 - b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
 - c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional;
 - d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.
- 2- Mediante deliberação da Assembleia Geral, e sob proposta do Conselho Executivo, poderá assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, em diversos domínios, nomeadamente: redes de banda larga e sociedade_digital, mobilidade,

desenvolvimento urbano, cultura, economia criativa, qualificação de nível superior, investigação, desenvolvimento económico e internacionalização.

- 3- Cabe igualmente à PENTÁGONO URBANO designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

ARTIGO 3.º

Duração

A PENTÁGONO URBANO é constituída por tempo indeterminado.

ARTIGO 4.º

Direitos dos Municípios

Constituem direitos dos municípios associados:

- a) Auferir dos benefícios da atividade da PENTÁGONO URBANO;
- b) Apresentar propostas e sugestões consideradas úteis ou necessárias à realização dos objetivos estatutários;
- c) Participar nos órgãos;
- d) Exercer os demais poderes e faculdades previstos na lei, nos estatutos e nos regulamentos internos da associação.

ARTIGO 5.º

Deveres dos Municípios

Constituem deveres dos municípios associados:

- a) Prestar a colaboração necessária para a realização das suas atividades;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentares respeitantes à PENTÁGONO URBANO, bem como os estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma;
- c) Efetuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos.

CAPÍTULO II

Organização e competências

SECÇÃO I

Disposições gerais

ARTIGO 6.º

Órgãos

1 - A PENTÁGONO URBANO é constituída pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia-Geral;
- b) Conselho Executivo
- c) Conselho Fiscal

2 - Junto do Conselho Executivo funcionará o Comité de Orientação Estratégica.

ARTIGO 7.º

Mandato

1 - Os membros dos órgãos da PENTÁGONO URBANO são pessoas de reconhecida competência nomeados pelos órgãos legalmente competentes para a respetiva nomeação.

2 - No caso dos eleitos locais, a qualidade de membro dos órgãos da PENTÁGONO URBANO é indissociável da qualidade de membro dos órgãos municipais.

3 - O mandato dos membros dos órgãos da associação tem a duração do mandato municipal, determinando a perda, a cessação, a renúncia ou a suspensão daquele mandato no órgão municipal respetivo o mesmo efeito no mandato detido nos órgãos da PENTÁGONO URBANO.

ARTIGO 8.º

Continuidade do Mandato

Os titulares dos órgãos da PENTÁGONO URBANO servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos.

ARTIGO 9.º

Requisitos das deliberações

1 - As deliberações dos órgãos são tomadas à pluralidade dos votos, estando presente a maioria legal dos seus membros, exceto as deliberações de alteração dos Estatutos, para as quais é necessária uma maioria qualificada, nos termos do preceituado no artigo 38.º destes estatutos.

2 - Em caso de empate o Presidente do órgão tem voto de qualidade.

3 - As votações assumem, por norma, a forma nominal, salvo quando se realizam eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre pessoas, casos em que a votação é obrigatoriamente feita por escrutínio secreto.

4 - Compete ao Presidente decidir sobre a forma de votação, podendo qualquer membro propor que a mesma se faça por escrutínio secreto.

5 - As deliberações dos órgãos estão sujeitas às regras de publicitação das deliberações dos órgãos municipais.

ARTIGO 10.º

Deliberações

As deliberações dos órgãos vinculam os Municípios integrantes, não carecendo de ratificação dos órgãos respetivos, desde que a competência para tal esteja estatutária ou legalmente prevista.

ARTIGO 11.º

Atas

1 - De tudo o que ocorrer nas reuniões será lavrada ata que contenha um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a hora, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto da ata ter sido lida e aprovada.

2 - As atas ou textos das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes, caso em que a sua assinatura será efetuada no final da reunião.

SECÇÃO II **Da Assembleia-Geral**

ARTIGO 12.º **Natureza e Composição**

- 1 - A Assembleia-Geral é o órgão deliberativo da PENTÁGONO URBANO.
- 2 - A Assembleia Geral é constituída por dois representantes de cada Município, a nomear nos termos legalmente previstos no regime jurídico das autarquias locais.

ARTIGO 13.º **Mesa**

- 1 - Os trabalhos da Assembleia-Geral são dirigidos por uma Mesa, constituída pelo Presidente e dois vogais, sendo um Secretário, a eleger pela Assembleia, por voto secreto, de entre os seus membros.
- 2 - O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal.
- 3 - Na ausência de todos os membros da Mesa, o órgão elege uma mesa *ad hoc* para presidir aos trabalhos.
- 4 - Enquanto não for eleita a Mesa, esta será integrada pelos três eleitos mais velhos, de entre os presentes, que assumirão os cargos referidos no n.º 1 por ordem, respetivamente, decrescente de idade.

ARTIGO 14.º **Reuniões da Assembleia-Geral**

- 1 - A Assembleia-Geral terá, anualmente, três reuniões ordinárias, sendo a primeira destinada à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior e a última, que decorrerá em novembro, destinada à aprovação das opções do plano e do orçamento para o ano seguinte.
- 2 - O órgão pode ainda reunir, extraordinariamente, por iniciativa da respetiva Mesa ou quando requerido:
 - a) Pelo Presidente do Conselho Executivo, em execução de deliberação deste;
 - b) Por um terço dos seus membros.

ARTIGO 15.º **Competências da Assembleia-Geral**

São competências da Assembleia-Geral:

- a) Eleger a Mesa;
- b) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, as opções do plano e a proposta de orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- c) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o mapa de pessoal da Associação PENTÁGONO URBANO;

- d) Acompanhar e fiscalizar a atividade do Conselho Executivo, devendo ser apreciada, em cada reunião ordinária, uma informação escrita sobre a atividade da associação, bem como da sua situação financeira;
- e) Acompanhar a atividade da PENTÁGONO URBANO e os respetivos resultados bem como os das pessoas coletivas em que esta tenha participação social;
- f) Aprovar a celebração de protocolos relativos a transferências de atribuições ou tarefas;
- g) Autorizar a PENTÁGONO URBANO, sob proposta do Conselho Executivo, a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criar ou participar noutras pessoas coletivas;
- h) Aprovar o seu Regimento e os Regulamentos, designadamente de Organização e Funcionamento;
- i) Aprovar ou autorizar, sob proposta do Conselho Executivo, a contratação de empréstimos nos termos da lei;
- j) Deliberar, sob proposta do Conselho Executivo, sobre a forma de imputação aos Municípios associados das despesas com pessoal;
- k) Fixar anualmente as contribuições dos Municípios que integram a PENTÁGONO URBANO;
- l) Aprovar os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;
- m) Aprovar e alterar os Estatutos;
- n) Deliberar sobre a adesão à Quadrilátero de novos associados
- n) Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução dos interesses próprios da PENTÁGONO URBANO;
- p) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por Lei, pelo Regimento ou pela Assembleia.

ARTIGO 16.º

Competências do Presidente da Assembleia-Geral

São competências do Presidente da Assembleia-Geral:

- a) Dirigir os trabalhos da Assembleia;
- b) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- c) Elaborar a ordem do dia das reuniões e proceder à sua distribuição;
- d) Abrir e encerrar os trabalhos das reuniões;
- e) Proceder à marcação e justificação de faltas dos Membros da Assembleia;
- f) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por Lei, pelos Estatutos, pelo Regimento ou pela Assembleia.

SECÇÃO III

Do Conselho Executivo

ARTIGO 17.º

Natureza e composição

- 1 - O Conselho Executivo é o órgão de direção da PENTÁGONO URBANO constituído pelos presidentes dos órgãos executivos dos Municípios associados e pelo Administrador Delegado.
- 2 - A presidência é exercida de forma rotativa por períodos de um ano entre os Presidentes dos órgãos executivos dos Municípios, iniciando-se no de Vila Nova de Famalicão, seguindo-se o de Braga, de Barcelos, de Guimarães, de Viana do Castelo, e assim sucessivamente.
- 3 - Supletivamente, preside ao órgão o Presidente do Executivo do Município com maior número de eleitores, que deverá convidar, para secretariar a reunião, um dos restantes membros do Conselho.

Artigo 18.º

Administrador delegado

- 1 - O Conselho Executivo pode propor à Assembleia-Geral a designação de um Administrador Delegado para a gestão corrente dos assuntos da associação e a direção dos serviços delas dependentes, devendo, neste caso, ficar expressamente determinado na ata quais os poderes que lhe são conferidos.
- 2 - A remuneração do Administrador Delegado é fixada, mediante proposta do Conselho Executivo, pela Assembleia-Geral, de acordo com as funções exercidas.
- 3 - Compete ao administrador-delegado apresentar ao Conselho Executivo, nos meses de junho e dezembro, um relatório sobre o modo como decorreu a gestão dos assuntos a seu cargo.
- 4 - O exercício das funções de administrador-delegado não confere ao respetivo titular a qualidade de funcionário ou agente e é incompatível com o exercício de qualquer cargo político em regime de permanência.
- 5 - As funções de administrador-delegado cessam a qualquer momento por deliberação do Conselho Executivo.
- 6 - O Administrador Delegado tem assento nas reuniões do Conselho Executivo, do Conselho Estratégico e da Assembleia-Geral, sem direito de voto.

ARTIGO 19.º

Competências do Conselho Executivo

- 1 - Compete ao órgão, no âmbito da organização e funcionamento:
 - a) Assegurar o cumprimento das deliberações da Assembleia-Geral;
 - b) Dirigir os serviços técnicos e administrativos;
 - c) Propor à Assembleia-Geral o regulamento de organização e de funcionamento dos serviços;
 - d) Designar os representantes da PENTÁGONO URBANO em quaisquer entidades ou órgãos previstos na Lei ou para que seja convidada a fazer-se representar;
 - e) Executar as opções do plano e o orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
 - f) Apresentar à Assembleia-Geral o pedido de autorização de contratação de empréstimo devidamente instruído;

- g) Propor à Assembleia-Geral as propostas de associação com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, a criação ou participação noutras pessoas coletivas;
- h) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos ou impostos por Lei, pelos Estatutos ou por deliberação da Assembleia-Geral;
- i) Proceder à abertura de procedimentos pré-contratuais de empreitada de obra pública, locação e aquisição de bens móveis e de serviços, bem como a respetiva adjudicação, salvo em matéria de compromissos plurianuais em que deve colher autorização da Assembleia Geral.

2 - Compete ao Conselho Executivo, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento:

- a) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia-Geral as opções do plano, a proposta de orçamento e as respetivas revisões;
- b) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia-Geral;
- c) Propor ao Governo os planos, os projetos e os programas de investimento e desenvolvimento de alcance supramunicipal;
- d) Participar na gestão de programas de desenvolvimento urbano e apresentar candidaturas a financiamentos, através de programas, projetos e demais iniciativas;
- e) Apresentar programas de modernização administrativa;
- f) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos ou impostos por lei ou por deliberação da Assembleia-Geral.

3 - Compete ao Conselho Executivo, no âmbito consultivo, emitir os pareceres que lhe sejam solicitados pelo Governo relativamente a instrumentos ou investimentos, da responsabilidade de organismos da administração central, com impacte supramunicipal.

ARTIGO 20.º

Competências do Presidente do Conselho Executivo

1 - Compete ao Presidente:

- a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Executar as deliberações do Conselho e coordenar a respetiva atividade;
- c) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação do Conselho Executivo;
- d) Determinar a abertura de procedimentos pré-contratuais de empreitada de obra pública, aquisição de bens móveis ou de serviços, dentro dos limites fixados por deliberação do órgão, podendo adjudicar em casos de ajuste direto;

- e) Exercer as competências em sede de contratação pública e despesa que lhe venham a ser delegadas pelo órgão, exceto a de adjudicação de montante superior ao do ajuste direto;
 - f) Autorizar o pagamento de despesas realizadas, nos termos da lei;
 - g) Assinar e visar a correspondência do Conselho com destino a quaisquer entidades ou Organismos Públicos;
 - h) Representar a PENTÁGONO URBANO, o qual será em juízo ou fora dele;
 - i) Remeter ao Tribunal de Contas os documentos que eventualmente careçam da respetiva apreciação;
 - j) Exercer os demais poderes estabelecidos por lei ou por deliberação do Conselho Executivo.
- 2 - O Presidente do Conselho Executivo pode delegar ou subdelegar as suas competências no Administrador Delegado, exceto as de adjudicação.
- 3 - A todos os membros do Conselho Executivo compete coadjuvar o Presidente na sua ação.

ARTIGO 21.º

Reuniões do Conselho Executivo

- 1 - O Conselho Executivo terá, pelo menos, uma reunião ordinária mensal e as extraordinárias que o Presidente convoque, por sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, um terço dos seus membros.
- 2 - A reunião extraordinária é marcada com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, por meio de comunicação escrita dirigida aos Membros do órgão.
- 3 - As reuniões poderão ter lugar na sede do município que preside ao Conselho.
- 4 - As reuniões, por deliberação do Conselho Executivo, poderão ser acompanhadas pelos membros do Comité de Orientação Estratégica.

SECÇÃO IV

Do Conselho Fiscal

ARTIGO 22.º

Natureza e composição

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da PENTÁGONO URBANO e é constituído por um Presidente e dois vogais efetivos os quais, pela natureza das funções, terão preferencialmente habilitações académicas e profissionais adequadas, sendo os mesmos nomeados pelo órgão deliberativo que compõe a PENTÁGONO URBANO.

ARTIGO 23.º

Competências

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Dar parecer sobre os projetos de orçamento e das suas revisões, bem como sobre o relatório de contas;
- b) Fiscalizar os atos dos órgãos e serviços da PENTÁGONO URBANO, nos domínios financeiros e patrimonial;
- c) Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem apresentados pelo Conselho Executivo.

ARTIGO 24.º

Reuniões

- 1 – O Conselho Fiscal terá uma reunião ordinária anual e extraordinárias quantas as consideradas necessárias.
- 2 – As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa, a requerimento da maioria dos seus titulares ou do Conselho Executivo.

SECÇÃO V

Do Comité de Orientação Estratégica

ARTIGO 25.º

Natureza e composição

- 1 – O Comité de Orientação Estratégica tem função consultiva em matéria de planeamento, programação e de dinamização de projetos.
- 2 – Têm assento no órgão Instituições de excelência académica, científica, tecnológica, empresarial e social.
- 3 – A todo o momento podem ser convidadas novas entidades.
- 4 – O COE será convocado em função das necessidades dos assuntos a debater e a auscultar, e será a cada sessão constituído por representantes de instituições locais e regionais com competências ou com intervenção estatutária na(s) área(s) a discutir.
- 5 – Para efeitos do estabelecido no número anterior, os membros do Comité de Orientação Estratégica serão notificados com a antecedência mínima de cinco dias pelo Presidente do Conselho Executivo.
- 6 – O Presidente do Conselho Executivo convidará igualmente para relator especial da sessão temática um elemento entre as entidades que compõem o Comité de Orientação Estratégica.

CAPÍTULO III

Estrutura e funcionamento

ARTIGO 26.º

Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

- 1 – A PENTÁGONO URBANO é dotada de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar a informação e para elaborar os estudos necessários à preparação das decisões ou deliberações.
- 2 – A natureza, a estrutura e o funcionamento dos serviços previstos no número anterior são definidos em regulamento aprovado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Executivo.

ARTIGO 27.º

Regime de pessoal

- A PENTÁGONO URBANO dispõe de um mapa de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia-Geral, sob proposta do Conselho Executivo.

CAPÍTULO IV
Da gestão financeira e orçamental

ARTIGO 28.º
Ano económico

O ano económico corresponde ao ano civil.

ARTIGO 29.º
Regime de contabilidade

A contabilidade da PENTÁGONO URBANO rege-se pelas regras que estejam em vigor para a Administração Local, em matéria de Contabilidade Pública.

ARTIGO 30.º
Opções do Plano e Orçamento

1 - As opções do plano e o orçamento da PENTÁGONO URBANO são elaborados pelo Conselho Executivo e submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

2 - As opções do plano e o orçamento são remetidos pelo Conselho Executivo às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação.

ARTIGO 31.º
Documentos de prestação de contas

1 - O Conselho Executivo elabora os documentos de prestação de contas, com referência a 31 de dezembro de cada ano, e apresenta à Assembleia Geral, no decurso do mês de março do ano seguinte, devendo esta deliberar sobre eles no prazo de trinta dias a contar da data da sua receção.

2 - No relatório de gestão, o Conselho Executivo expõe e justifica a ação desenvolvida, demonstra a regularidade orçamental da efetivação das despesas, discrimina os financiamentos obtidos através do mapa de origem e aplicação de fundos e presta todos os esclarecimentos necessários à interpretação das contas apresentadas.

ARTIGO 32.º
Auditoria externa das contas

As contas anuais da PENTÁGONO URBANO, quando detentora de participações de capital social em fundações ou entidades do sector empresarial local, são verificadas por um auditor externo, designado pela Assembleia-Geral, sob proposta do Conselho Executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

ARTIGO 33.º
Apreciação e julgamento das contas

1 - As contas da PENTÁGONO URBANO estão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da respetiva lei de organização e processo.

2 - Para efeitos do número anterior, devem as mesmas ser enviadas pelo Conselho Executivo ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos para as Autarquias Locais.

3 - As contas são, ainda, enviadas às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para conhecimento destas, no prazo de um mês após a deliberação de apreciação e votação pela Assembleia Intermunicipal.

ARTIGO 34.º

Património e finanças

1 - A PENTÁGONO URBANO tem património e finanças próprios.

2 - O património da PENTÁGONO URBANO é constituído pelos bens e direitos para ela transferidos ou adquiridos a qualquer título.

3 - Os bens transferidos pelos Municípios para a PENTÁGONO URBANO são objeto de inventário, a constar de ata de acordo mútuo, subscrita pelas partes interessadas, com menção das atividades a que ficam afetos.

4 - Os bens e direitos afetos pelos Municípios associados à PENTÁGONO URBANO são transferidos a título gratuito e ficam isentos, por parte dos Municípios, de encargos de qualquer natureza.

5 - São receitas da PENTÁGONO URBANO:

- a) O produto das contribuições dos Municípios associados;
- b) As transferências dos Municípios, no caso de competências delegadas por estes;
- c) As transferências resultantes de contratualização com a Administração Central e outras entidades públicas ou privadas;
- d) Os montantes de cofinanciamentos comunitários que lhe sejam atribuídos;
- e) As dotações, subsídios ou participações de que venha a beneficiar;
- f) Os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;
- g) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;
- h) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que a título gratuito ou oneroso, lhe sejam atribuídos por Lei, contrato ou outro ato jurídico;
- i) O produto de empréstimos;
- j) Quaisquer outras receitas permitidas por Lei.

6 - Constituem despesas da PENTÁGONO URBANO os encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão confiadas.

ARTIGO 35.º

Contribuições financeiras

1 - As transferências das contribuições financeiras dos Municípios associados são fixadas pela Assembleia-Geral, sob proposta do Conselho Executivo.

2 - As contribuições financeiras dos Municípios associados são exigíveis a partir da aprovação do orçamento da Associação de Municípios, constituindo-se os Municípios em mora quando não seja efetuada a transferência no prazo fixado pelo Conselho Executivo.

3 – O Município que, rotativamente, presida à PENTÁGONO URBANO assumirá as despesas de suporte e logística ao serviço de apoio técnico e administrativo, nomeadamente com a disponibilização de um espaço, de comunicações, de transporte, de limpeza, entre outras que se julguem necessárias.

ARTIGO 36.º

Endividamento

1 - A PENTÁGONO URBANO pode contrair empréstimos, a curto, médio e longo prazo, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito e celebrar contratos de locação financeira, em termos idênticos ao dos municípios.

2 - Os Municípios são exclusivamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pela Associação PENTÁGONO URBANO, apenas e só no valor correspondente, calculado por afetação real, ao investimento executado no seu Concelho, as despesas correntes de funcionamento serão imputadas a cada Município pelo princípio da paridade.

3 - A PENTÁGONO URBANO não pode contrair empréstimos a favor de qualquer dos municípios associados, nem conceder empréstimos a entidades públicas ou privadas, salvo nos casos expressamente previstos na lei.

4 - É vedado ainda à PENTÁGONO URBANO a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, bem como a cedência de créditos não vencidos.

ARTIGO 37.º

Cooperação financeira

A PENTÁGONO URBANO pode, também, beneficiar dos sistemas e programas específicos, legalmente previstos, de apoio financeiro aos municípios, nomeadamente no quadro de cooperação técnica e financeira entre o Estado e as Autarquias Locais.

CAPÍTULO V

Disposições finais

ARTIGO 38.º

Alterações estatutárias

1 - Os presentes Estatutos podem ser alterados por deliberação da Assembleia-Geral, por iniciativa de um terço dos seus Membros ou por proposta do Conselho Executivo.

2 - A deliberação referida no número anterior só pode ser tomada por maioria de dois terços dos Membros presentes na reunião e a alteração aprovada pelas Assembleias Municipais de todos os Municípios que integram a PENTÁGONO URBANO.

ARTIGO 39.º

Extinção da Associação de Municípios

1 - A PENTÁGONO URBANO extingue-se por dissolução, cisão ou fusão com outra associação nos termos gerais da Lei.

2 – No caso de dissolução o património será repartido pelos seus membros na data da dissolução, mediante critério a estabelecer pela Assembleia-Geral.

ARTIGO 40.º

Regime jurídico aplicável

A PENTÁGONO URBANO rege-se pelo disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na demais legislação aplicável às pessoas coletivas públicas, bem como pelos respetivos estatutos e regulamentos internos, estando nomeadamente sujeita:

- a) Aos princípios constitucionais de direito administrativo;
- b) Aos princípios gerais da atividade administrativa;
- c) Ao Código do Procedimento Administrativo;
- d) Ao Código dos Contratos Públicos;
- e) Às leis do contencioso administrativo;
- f) À lei de organização e processo do Tribunal de Contas e ao regime de jurisdição e controlo financeiro do Tribunal de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças;
- g) Ao regime jurídico da administração financeira e patrimonial do Estado;
- h) Ao regime jurídico das incompatibilidades e impedimentos de cargos públicos e dos trabalhadores em funções públicas, incluindo as incompatibilidades previstas nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro;
- i) Aos princípios da publicidade, da concorrência e da não discriminação em matéria de recrutamento de pessoal e ao regime jurídico aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas;
- j) Ao regime da realização das despesas públicas;
- k) Ao regime da responsabilidade civil do Estado e das demais entidades públicas.

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a adesão do Município de Viana do Castelo à Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, que passará a designar-se por Associação de Municípios de Fins Específicos Pentágono Urbano com a adesão de Viana do Castelo. Mais foi deliberado aprovar os estatutos da Associação de Municípios de Fins Específicos Pentágono Urbano e consequentemente remeter para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(07) DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE MENTAL:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE MENTAL - Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 11º do Decreto Lei nº 113/2021, de 14 de dezembro, que estabeleceu os princípios gerais e as regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental, propõe-se como representante da Câmara Municipal de Viana do Castelo no Conselho Local de Saúde Mental, o Vereador Ricardo Nuno Sá Rego. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(08) ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS – CONCURSO**

DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA – “CORACÃO DE VIANA” | ARTE URBANA DE VIANA DO

CASTELO:- Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- **“PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS – CONCURSO DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA – “CORACÃO DE VIANA”|**

ARTE URBANA DE VIANA DO CASTELO - O Município de Viana do Castelo promoveu um concurso de criação artística denominado “Coração de Viana”, com a finalidade de fomentar a criação de peças de arte pública, a expor em espaços urbanos, que valorizam, celebram e reinterpretam a tradição de azulejaria e do bordado de Viana do Castelo, certificado e absolutamente singular. Este concurso insere-se na programação cultural da VIII Capital da Cultura do Eixo Atlântico 2025. Após avaliação das candidaturas pelo júri, em conformidade com o estipulado nos pontos 7.1. e 7.2 conjugados com ponto 6.7. das Normas do Concurso de criação artística – “Coração de Viana” | Arte urbana de Viana do Castelo, propõe-se atribuição dos seguintes prémios:

TEMÁTICA AZULEJARIA

Número da proposta	Nome da proposta	Concorrente	Total	Classificação	Prémio	N.º de compromisso
19	Tile a Story	Telmo Roriz	15,68	1.º	6 000 €	2291/2025
20	Banco à Vela	Jorge Miguel de Freitas da Silva Rodrigues	15,54	2.º	3 500 €	2294/2025
15	A dicotomia de um traje	Vitor José Gomes Pereira	14,23	3.º	2 500 €	2295/2025
13	O Legado	Maria Grácia Cordeiro da Costa	13,86	4.º	1 000 €	2296/2025
6	Azulejos Bordados de Sentimentos	Maria Cristina da Rocha Amorim Pimenta Martins	12,60	5.º	500 €	2297/2025
17	Obelisco	Rebecca Laura Gouveia Gabino	12,58	6.º	300 €	2292/2025
18	Amor	Francisco Pessegueiro	12,56	7.º	Desistiu	-
1	Dança Eterna	Catarina Carvalho Ribeiro Cardona	12,48	8.º	Desistiu	-
5	Gigantone Feminina	Gonçalo Nuno Laçes Fernandes Martins	12,32	9.º	300 €	2293/2025
21	Composição escultórica	Sara Jácome	11,50	10.º	Desistiu	-
					14 100 €	

TEMÁTICA BORDADO DE VIANA

Número da proposta	Nome da proposta	Concorrente	Total	Classificação	Premio	Nº de compromisso
12	Memórias suspensas	José Teibão	14,16	1º	6.000€	2298/2025
9	Arco	Vanda Balinha	13,80	2º	3.500€	2302/2025
4	Bordado tradicional	Susana Sofia Loureiro Rosário	11,48	3º	2.500€	2299/2025
2	Bordado Luminoso de Viana	Renato Ribas	10,64	4º	Desistiu	--
8	Coração de Viana	Agostinho Cunha	10,50	5º	500€	2301/2025
					12.500€	

Os prémios são atribuídos mediante execução das propostas selecionadas.

(a) Manuel Vitorino.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) NORMAS DO CONCURSO DE DRAMATURGIA – PRÉMIO**

LUCILO VALDEZ:- Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - NORMAS DO CONCURSO DE DRAMATURGIA – PRÉMIO LUCILO VALDEZ -** O Município de Viana do Castelo, numa homenagem ao ator e dramaturgo Lucilo Valdez, instituiu um Prémio de Dramaturgia com o seu nome, de periodicidade bienal. As normas que regem as edições do Concurso de Dramaturgia Lucilo Valdez, foram aprovadas em reunião de Câmara de 1 de fevereiro de 2018, tendo-se realizada apenas uma única edição em 2019. No sentido de relançar este concurso, propõe-se a atualização das Normas, conforme documento em anexo.

CONCURSO DE DRAMATURGIA – PRÉMIO LUCILO VALDEZ

Preâmbulo

O Município de Viana do Castelo, numa homenagem ao ator e dramaturgo Lucilo Valdez, institui o **Prémio Lucilo Valdez**, de periodicidade bienal. Lucilo Valdez nasceu na freguesia de S. Sebastião da Pedreira, na cidade de Lisboa, a 26 de janeiro de 1938. Aos 9 anos de idade foi para os Açores, onde completou os ensinos primário e secundário na Ilha de Santa Maria, depois de fazer exames no Liceu de Ponta Delgada. Possuindo um certo jeito para o desenho, desde miúdo a arte teatral despontou em si o entusiasmo necessário para que ainda muito novo construísse as suas próprias marionetas. Para além disso, foi um dos fundadores da "Rádio Clube Asas do Atlântico", nos

Açores, tendo participado nos Jogos Florais dessa mesma rádio, onde obteve uma “Menção Honrosa”. Mais tarde, convidaram-no para realizador de um programa de música clássica, e para participar num outro, com contos infantis, da sua autoria. Em 1959, quando tinha cerca de 21 anos de idade, regressa a Lisboa. É nesta cidade que vem a ser “desenhador-publicitário” e ilustrador do jornal português “Economia & Finanças” onde se destaca pelos retratos a tinta-da-china de políticos mundiais na altura em foco e pelas caricaturas e desenhos da capa. Para além do jornal “Economia & Finanças”, Lucilo Valdez participou em várias revistas humorísticas como caricaturista, com anedotas ilustradas. Deixou diversos contos publicados em jornais de Lisboa e de África e, nomeadamente, colaborou como “cartoonista” no jornal “Falcão do Minho”.

No campo artístico, Lucilo Valdez frequentou um curso de desenho e pintura de Belas-Artes, na Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa, e mais tarde foi para a Escola “António Arroio” onde, no entanto, não viria a completar qualquer curso. Ainda no âmbito da sua formação cultural, não esperando com isso obter qualquer diploma, frequentou um pequeno curso de línguas. No campo criativo, tem vários quadros pintados a aquarela, guache e tinta-da-china, tendo criado o boneco “O Biblocas” (Boletim Infanto-Juvenil da Biblioteca Municipal de Viana do Castelo), em julho de 1999, em Viana do Castelo.

Em 1969 ingressa no “Clube Teatro I Acto de Algés”, clube esse que tinha estreitas ligações e uma certa afinidade com a “Casa da Comédia”. Frequentou um curso de teatro durante ano e meio, dirigido pela atriz Clara Joana, e outro de seis meses com o encenador Fernando Gusmão, que na altura estava a dirigir o “Grupo 4”. Por volta de 1971 começou a dirigir grupos de teatro amador de Lisboa e arredores e, como ator, foi dirigido por profissionais. Na altura trabalhava no Serviço de Pessoal do “Metropolitano de Lisboa”. Em fins de 1972 é convidado pela FNAT, hoje INATEL, para desempenhar as funções de animador de teatro em Viana do Castelo. Ajudou a fundar, em 1975, o “Grupo de Acção Cultural e Desportiva de Mazarefes”, mais tarde fundido com a Casa do Povo, passando a denominar-se de “Associação Social, Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Mazarefes”. Lucilo Valdez foi, ainda, um dos fundadores do Teatro do Noroeste – Centro Dramático de Viana do Castelo, em 1994.

Artigo 1º **Instituição e Finalidade**

1. O presente prémio define as normas que regem as edições do concurso de dramaturgia Lucilo Valdez, instituído pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, através do qual se pretende homenagear o ator e dramaturgo Lucilo Valdez e promover o incentivo à criação teatral.
2. O Prémio é concedido bienalmente e destina-se a galardoar um autor de nacionalidade

portuguesa, da melhor obra na vertente do texto de dramaturgia, visando estimular a criação literária e o aparecimento de novos autores, assim como reforçar a arte cénica e promover o gosto pela fruição e prática artística na área do teatro.

Artigo 2º

Natureza do Prémio

Ao autor da obra premiada será atribuído um prémio pecuniário de seis mil euros (6.000€), (Compromisso financeiro 2304/2025) e a obra será encenada e apresentada no Teatro Municipal Sá de Miranda no ano seguinte ao da apresentação de candidatura por um encenador e companhia de teatro a designar pela entidade organizadora.

Artigo 3º

Júri do Concurso

1. O Júri do concurso será constituído por 3 (três) personalidades de reconhecido mérito e idoneidade a designar pela entidade organizadora, em cada edição do Prémio Lucilo Valdez.
2. Não podem fazer parte do Júri quaisquer intervenientes, diretos ou indiretos, nas obras a concurso.
3. O Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio se a qualidade dos trabalhos assim o impuser.
4. Da decisão do Júri não haverá lugar a recurso.

Artigo 4º

Apresentação de trabalhos

1. São admitidas exclusivamente as obras inéditas escritas em português, de autor português, tendo idade igual ou superior a 18 anos no momento da candidatura.
2. Considera-se inédito o texto não editado, representado, submetido a leitura pública ou divulgado seja por que meio for, nem que tenha sido premiado ou por qualquer forma distinguido noutro concurso, ainda que sob título diferente.
3. A apresentação das obras a concurso obedece às seguintes condições:
 - a) Serem apresentadas em texto impresso, em formato A4, em páginas numeradas em ficheiro PDF ou Word;
 - b) Conter, na capa, o título da obra e o pseudónimo do seu autor;
 - c) Os originais deverão possuir extensão que permita um espetáculo com uma duração mínima de 50 minutos e máxima de 90 minutos e ter em conta a viabilidade de produção do espetáculo.

Artigo 5º

Prazo de entrega das Candidaturas

As candidaturas terão de ser apresentadas de 1 de maio a 1 de setembro.

Artigo 6º
Candidatura

1. As obras concorrentes são entregues pessoalmente na Câmara Municipal de Viana do Castelo no horário de atendimento ao público ou, em alternativa, enviadas por correio, registado e com aviso de receção, em envelope fechado com a indicação exterior "Prémio Lucilo Valdez", para a Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo.
2. Por cada obra concorrente serão enviados quatro exemplares, assinados com pseudónimo não conhecido e que o concorrente use pela primeira vez, acompanhados de um envelope fechado, com o pseudónimo escrito no exterior e o título do texto e que contenha no seu interior um outro envelope mais pequeno, onde conste a identificação do autor, incluindo o nome, telefone e morada.
3. Cada concorrente pode apresentar mais do que um trabalho, desde que os envie separadamente e com pseudónimos diferentes.
4. Será passado recibo de todos os originais recebidos.

Artigo 7º
Apuramento e Classificação

O Júri disporá de um período de até sessenta dias para proceder à classificação.

Artigo 8º
Casos Omissos

1. A entrega dos originais concorrentes implica o conhecimento e a concordância do seu autor com todas as cláusulas constantes neste documento.
2. Os casos omissos e dúvidas surgidas e que respeitem ao concurso para atribuição do "Prémio Lucilo Valdez", serão resolvidos pelo Júri, de cuja decisão não há recurso.

(a) Manuel Vitorino.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em

efetividade de funções. **(10) ATL PARA ALUNOS COM PARALISIA CEREBRAL –**

FÉRIAS LETIVAS PÁSCOA 2025:- Pela Vereadora Carlota Borges Vitorino foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - ATL PARA ALUNOS COM**

PARALISIA CEREBRAL – FÉRIAS LETIVAS PÁSCOA 2025 -O Município de Viana do Castelo tem apoiado, nos últimos

anos, a realização de ATL's para alunos com paralisia cerebral, durante as interrupções letivas. Este

programa tem-se revelado fundamental no apoio necessário às famílias e utentes da Associação de Paralisia

Cerebral de Viana do Castelo (APCVC) e atendendo à especificidade dos seus destinatários torna-se impossível a sua frequência em outros ATL's, uma vez ser necessário apoio técnico especializado que responda eficazmente às necessidades destes utentes. As atividades do Dente de Leão (APVC) decorrem na paragem letiva das férias de 7 a 17 de abril nas instalações da EB1 da Abelheira, com a participação de 7 alunos. Para o efeito, a Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo (APCVC) assumirá a contratação de recursos humanos especializados, o seguro, a organização das atividades, a aquisição do respetivo material, a alimentação e o transporte dos utentes, nos casos em que os pais não conseguem fazê-lo. Neste sentido, para fazer face a estes custos, e de acordo com o orçamento da instituição, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.600,00€ para a realização do ATL das férias da Páscoa. Compromisso financeiro n.º 2268/2025. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, foi apresentada a seguinte declaração de voto – “**Declaração de voto do CDS/PP** - A proteção dos mais vulneráveis deve ser sempre uma preocupação das entidades, neste caso do município, fazendo com que todos, independentemente da sua condição física, mental ou social tenham acesso a uma sociedade mais justa e solidária. Esta medida não atua apenas nos utentes destas atividades, é também o suporte para as famílias que enfrentam desafios diários acrescidos. Assim o CDS só poderia votar favoravelmente. (a) Hugo Meira.”. **(11) APOIO**

EXTRAORDINÁRIO À ESCOLA DESPORTIVA DE VIANA:- Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - APOIO EXTRAORDINÁRIO À ESCOLA DESPORTIVA DE VIANA** - A Escola Desportiva de Viana vai receber e organizar as Finais Nacionais de Ginástica Rítmica e as Finais Nacionais de Trampolim, Duplo Minitrampolim e Tumbling nos meses de junho e julho deste ano, na cidade de Viana do Castelo. O Município de Viana do Castelo reconhece o papel de suma importância da Escola Desportiva de Viana no que diz respeito à prática desportiva de formação e de

competição, bem como relativamente à capacidade de organização de grandes eventos desportivos. Para receber as Finais Nacionais acima referenciadas, é necessária a aquisição de materiais e equipamentos específicos da modalidade de ginástica, tendo em vista o apetrechamento com materiais adequados para que as competições decorram com segurança e sucesso. Considerando as competências da Câmara Municipal para, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à realização de eventos de interesse para o Município podendo, igualmente, deliberar sobre o apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, propõe-se a aprovação de um apoio extraordinário de 27.000,00€ (compromisso n.º 2262/2025) à Escola Desportiva de Viana, para aquisição de materiais e equipamentos essenciais, tratando-se de um apoio ao investimento no material usado por centenas de jovens atletas ginastas filiados na Escola Desportiva de Viana. (a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, foi apresentada a seguinte declaração de voto - **“Declaração de voto do CDS/PP - O CDS entende a necessidade do apoio por parte do município para que a realização deste tipo de eventos seja possível no nosso município, no entanto não podemos deixar de questionar a que equipamentos se refere e qual a percentagem do valor total a ser suportada pelo município. (a) Hugo Meira.”.** **(12) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 2:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 2 -** No âmbito do exercício das suas competências, a Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio ao Associativismo Desportivo - Medida 2 – para a construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia, de Clubes e Associações Desportivas. A Associação Desportiva e Cultural de Anha, através da sua anterior direção, submeteu pedido de apoio à CMVC no ano de 2022. Paralelamente, a Associação procurou outras

fontes de financiamento, candidatando-se ao PRID. Uma vez que estávamos a aguardar o desenrolar desse processo, só neste momento consideramos existirem condições para submeter à aprovação o pedido de apoio da Associação Desportiva e Cultural de Anha para proceder à execução de obras de beneficiação e requalificação de instalações existentes, pelo que proponho a sua atribuição, não só pela localização estratégica do Complexo Desportivo, que servirá camadas de formação e de competição, mas também por vir a ser contruído no referido complexo, o primeiro campo de rugby da cidade de Viana do Castelo.

Entidade	Obra	Apoio CMVC	Custo Total	Compromisso n.º
Associação Desportiva e Cultural de Anha	Requalificação Complexo Desportivo – 1ª Fase	100.000,00€	388.756,88€	29/2025

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(13) SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE**

2025:- Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE 2025** - O artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, veio prever a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador. Com efeito, a Lei do Orçamento do Estado reconheceu que na Administração Pública existem determinados grupos de trabalhadores que, por razões inerentes ao respetivo conteúdo funcional, nomeadamente a sua natureza, meios utilizados ou fatores ambientais, ou por razões resultantes de fatores externos, exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excecional na sua saúde que deve ser adequadamente compensado. As condições de trabalho tornam-se penosas quando exigem uma sobrecarga física ou psíquica e são insalubres quando as condições ambientais ou os meios utilizados no exercício da própria atividade podem ser nocivos para a saúde do trabalhador. Por outro lado, a penosidade e a insalubridade não são condições inerentes às próprias profissões ou atividades profissionais, mas sim dependentes das condições concretas do seu

exercício, pelo que devem ser, prioritariamente, eliminadas ou diminuídas, através da aplicação das tecnologias e dos métodos de prevenção constantes da legislação em vigor sobre segurança e saúde no trabalho. Reconhecendo-se, no entanto, que nem sempre pode ser evitada a persistência dessas condições desfavoráveis, e tratando-se a Lei do Orçamento do Estado de um diploma de efeitos transitórios, reportados ao ano para o qual é aprovada, e na medida em que se considera que o suplemento previsto mantém a sua atualidade e que as funções relativamente às quais é atribuído continuam a merecer uma especial compensação, opta-se agora pela manutenção do mesmo no ordenamento jurídico, em moldes semelhantes ao que havia ficado consagrado em 2021, sendo designadamente alargado o seu âmbito de aplicação a outras situações de idêntica penosidade e insalubridade. Veio o Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro proceder à fixação de um novo suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade. O suplemento de penosidade e insalubridade previsto no referido Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde. O suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos: a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: (euro) 3,36; b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,09; c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,99 ou 15 % da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior. Ouvidos os representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, anexa-se o relatório para aprovação, com a proposta de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade para os trabalhadores pertencentes à carreira geral de assistente operacional que exercem funções ou tarefas de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas para o ano de 2025. (a) Ricardo Rego." A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Mais foi deliberado que o relatório anexo à proposta não ficasse transcritos na ata, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de agosto. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabiola Oliveira, Paulo Vale, Eduardo Teixeira e Hugo Meira e a abstenção da Vereadora Claudia Marinho que apresentou a seguinte “DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU - Abstive-me na proposta apresentada relativamente à alteração do valor do subsídio de penosidade e insalubridade atribuído ao coveiro, por considerar que não foi devidamente fundamentada a razão para o decréscimo do montante previamente fixado em 4,99. Em 2021 foi aprovado este valor, e desde então, não houve, do nosso ponto de vista, qualquer alteração substancial nas funções desempenhadas, nem na perigosidade inerente à atividade, que justificasse uma reavaliação em baixa. Além disso, manifestei a minha preocupação quanto à falta de transparência no processo, nomeadamente no que diz respeito à audição dos representantes dos trabalhadores, uma vez que me foi transmitido que não foram ouvidos, contrariando a informação prestada em reunião. Reitero que, mantendo-se as condições de trabalho e os riscos associados, o valor anteriormente atribuído deveria ser mantido, em respeito pelos trabalhadores e pela justiça da compensação que lhes é devida. Assim, por não concordar com a fundamentação técnica apresentada e por entender que a proposta penaliza os trabalhadores sem justificação objetiva, manifestei a minha abstenção. (a) Claudia Marinho.”. **(14) DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL/RUA DOS BARREDOS, 161 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE**

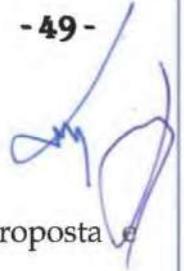
BARROSELAS E CARVOEIRO / PROC.º LEDI 237/17:- Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - RUA DOS BARREDOS, 161 UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO - PROC.º LEDI 237/17-** Propõe-se o requerente no presente projeto a ampliação do Edifício – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) localizado na União de Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro. A ampliação do edifício pré-existente destinado a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) e o seu reconhecimento como projeto de Interesse Municipal é essencial para a sua concretização que visa suprir as necessidades crescentes de alojamento e cuidados para a população idosa do município. Com a ampliação agora proposta pretende-se a melhoria da capacidade de atendimento e acolhimento, a melhoria da qualidade dos serviços requalificando estruturas já existentes com o objetivo de proporcionar um ambiente mais confortável e adequado às necessidades dos residentes. A ampliação do edifício possibilitará a criação de empregos diretos e indiretos e incrementará a dinamização económica local. O projeto enquadra-se no regime jurídico das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, em conformidade com as normas da Segurança Social e os regulamentos municipais aplicáveis. O reconhecimento do interesse público municipal permite a obtenção de isenções ou benefícios fiscais, bem como a facilitação de procedimentos administrativos necessários à sua execução. A solicitação de reconhecimento de interesse público municipal enquadra-se no regime jurídico aplicável às operações urbanísticas, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que regula o regime jurídico da urbanização e edificação. Este pedido é fundamentado nos princípios de coesão social, solidariedade e responsabilidade do município para com a população idosa. A parcela de terreno possui duas construções distintas, uma destinada à atividade propriamente dita e outra de apoio à mesma, conforme definido no processo de licenciamento na Câmara Municipal de Viana do Castelo. Pretende-se que a ampliação desta atividade seja sujeita a uma análise individualizada, atendendo à sua especificidade e aos interesses económicos, sociais e ambientais em presença, bem como à observação da legislação aplicável. O pedido em anexo propõe a ampliação de 940,00 m² que se destina à Zona de Quartos, Zona de Acessos e Zona de Apoio. Assim, propõe-se à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à próxima

Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público Municipal** requerido.



 CÂMARA MUNICIPAL DE FARO Escala 1:2 000	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	Data 15-07-2016	
	Extracção do Ortofotomapa (ampliado da Escala 1:10 000) Vão de 2007 - Resolução de 0.35 cm	Página 5ª	
Recorrido Precioso Terrace 1.02		Tamanho	

1. Aproveitamento desta planta não constitui qualquer compromisso. Devendo a aprovação do PDM ser feita a ser reservada para a Comissão de Regulação de Serviços.
2. Os dados aqui apresentados são apenas para fins de localização e não devem ser utilizados para qualquer outro fim.
3. A Câmara Municipal não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta planta.



(a) Fabíola Oliveira.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e consequentemente remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15) APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E CONTROLO DE VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA:-** Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E CONTROLO DE VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA** - Tendo em consideração o agravamento das alterações climáticas que se têm feito sentir, o aumento dos combustíveis vegetais, não raras vezes constituído por espécies invasoras com o consequente agravamento de risco de incêndio, mais preocupante quando localizados em áreas confinantes com aglomerados habitacionais pondo em risco pessoas e bens, torna-se fulcral proceder à limpeza destas áreas. Pelo exposto, e considerando a relevância destes trabalhos para a prevenção de incêndios rurais, a conservação da natureza e o controlo de espécies invasoras, propõe-se a concessão de um apoio financeiro às Juntas de Freguesia de Alvarães e Castelo de Neiva para a concretização das faixas de gestão de combustível de proteção às habitações constantes do mapa anexo.

Junta de Freguesia de Alvarães	3.700,00€	compromisso financeiro nº 2223/2025
Junta de Freguesia de Castelo de Neiva	3.675,00€	compromisso financeiro nº 2222/2025

(a) Fabíola Oliveira.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO:-** Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO** - Tendo em vista a realização das "Comemorações do 1.º de maio 2025" no dia 01 de maio (quinta-feira), torna-se necessário proceder a alterações da Postura de Trânsito e do Regulamento de

Estacionamento de Veículos, por forma a serem garantidas condições de segurança. Assim, e em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

**“Comemorações do 1.º de maio - 2025”
01 de maio 2025 (quinta-feira)**

Trânsito Proibido das 09h00 às 12h00

- Alameda 5 de Outubro - faixa norte;
- Avenida Luís de Camões;
- Largo João Tomás da Costa;
- Rua Abel Viana, no troço compreendido entre a Avenida Luís de Camões e a Alameda 5 de Outubro.

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão conseqüentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

(a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(17) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A) CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO NOVO MERCADO MUNICIPAL** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 1 de Abril de 2025, pelo qual aprovou a ata do júri nº 4 de 31 de março findo, bem como indeferiu o pedido de prorrogação de prazo para entrega das propostas. Esta deliberação foi tomada unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **B) CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO NOVO MERCADO MUNICIPAL** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 2 de Abril corrente, pelo qual aprovou a ata do júri nº 5 de 1 de Abril corrente, bem como autorizou a prorrogação do prazo para entrega das propostas pelo prazo de onze dias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **C) ADENDA AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE REDE PARALELA PARA DRENAGEM DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS NA E.N. 308 – VILA DE PUNHE – VIANA DO CASTELO” – PROC. 136/A1/22** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 04 de Abril corrente, pelo qual aprovou a minuta relativa à Adenda ao Contrato para Execução de Trabalhos Complementares da Empreitada de “Instalação de Rede Paralela para Drenagem de Ramais Domiciliários na E.N. 308 – Vila de Punhe – Viana do Castelo” – Proc. 136/A1/22 , adjudicados à firma Baltor – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de €49.759.91. Mais foi autorizada a alteração do gestor do contrato, substituindo a Técnica Superior Eng^a Carla Magalhães pela Chefe da Divisão de PObras Públicas, Eng^a Célia Pereira, a partir do dia 6 de janeiro do corrente ano, conforme delegação de competências concedida pela Câmara Municipal, em sua reunião de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **D) ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de 9 de Abril corrente, pelo qual aprovou as alterações à Postura de Trânsito de Viana do Castelo para a realização do TRIALGP DE PORTUGAL no dia 11, 12 e 13 de Abril, da MORDOMIA DO SENHOR

DOS PASSOS no dia 12 de abril, da PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS no dia 13 de abril e da VIA SACRA no dia 18 de abril. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **E) CONCURSO PÚBLICO POR LOTES: AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – VIANA DO CASTELO: LOTE 1 – ALVARÃES E VILA FRIA E LOTE 2 – CASTELO DE NEIVA E LOTE 3 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARREÇO – VIANA DO CASTELO** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 14 de Abril corrente, pelo qual aprovou a ata nº 2 di júri de 11 de abril corrente, relativa ao procedimento nº 27/ A1/25 bem como autorizou a prorrogação do prazo para entrega das propostas pelo prazo de onze dias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **F) ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de 15 de Abril corrente, pelo qual aprovou as alterações à Postura de Trânsito de Viana do Castelo para a realização da QUEIMA DO JUDAS - 2025 no dia 19 de abril corrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(18) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-** Registou-se as seguintes intervenções:- **ALBERTINA DA SILVA CARVALHO CARNEIRO**, residente em Darque, tendo exposto dificuldades de acesso à sua habitação, referindo que não é possível uma ambulância chegar até à porta de sua casa, tendo relatado que, recentemente, o seu marido sofreu uma crise de ossos e, sob chuva intensa, teve de transportá-lo numa cadeira de rodas até a um largo onde a ambulância pudesse aceder. Acrescentou que o caminho se

encontra em mau estado, cheio de buracos e ervas, existindo um viaduto que frequentemente se inunda, o que obriga a grandes desvios. Referiu ainda que, por desconhecimento, os bombeiros desviam água para a sua zona, agravando os problemas existentes, pelo que solicitou uma intervenção urgente, sublinhando a necessidade de assegurar condições dignas, sobretudo considerando o envelhecimento da população local.

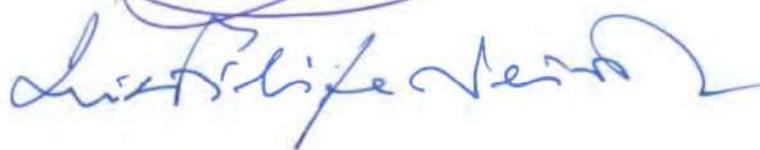
CARLOS OLIVEIRA, informou que preparou oito perguntas, das quais destacou duas, em que a primeira diz respeito ao processo 212/19, cujo prazo de 60 dias para resolução já foi largamente ultrapassado, e a segunda ao processo de queixa 367/03, que se encontra para despacho do vereador do pelouro, tendo solicitado respostas concretas relativamente a estas matérias e comprometeu-se a enviar posteriormente a documentação correspondente.

GEMINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DO CABEDELO, apresentou várias preocupações relativas à infraestrutura da escola, tendo destacado o crescimento do número de crianças, mas a ausência de melhorias físicas no edifício. Denunciou a existência de apenas dois sanitários para 41 crianças no pré-escolar, contrariando a legislação, bem como a falta de uma sala de apoio à família e de um espaço exterior coberto para recreio em dias de chuva. Referiu que, apesar da boa gestão existente, as condições são insuficientes e inadequadas, afetando o bem-estar das crianças e dos trabalhadores. Pediu a intervenção urgente da Câmara Municipal, especialmente na resolução dos problemas dos sanitários, que frequentemente entopem devido a obstruções nas canalizações. **PIRES VIANA** iniciou a sua intervenção com uma homenagem ao Papa Francisco, destacando a sua importância como líder humanista e defensor dos mais marginalizados. Posteriormente, abordou questões locais, questionando o atraso na reposição do gradeamento na ponte Eiffel, destruído em Fevereiro de 2024, e a morosidade

na resolução dos problemas de acesso pedonal naquela infraestrutura, que se prolongam há seis anos. Relativamente à freguesia de Darque, reportou o mau estado das vias públicas, nomeadamente a Travessa dos Antúrios e a Rua das Margaridas, a degradação dos pavimentos e a ausência de recolha eficaz do cascalho libertado após reparações. Questionou ainda o ponto de situação do alargamento da rede de gás natural à urbanização da Quinta de Sequeira. Finalizou com reflexões sobre a política habitacional nacional, criticando a ineficácia e a especulação imobiliária, e referiu a necessidade de uma comunicação mais ativa das obras em curso no concelho. **PRESIDENTE DA CÂMARA** - Em resposta às intervenções, começou por referir que a situação exposta por Albertina Carneiro já havia sido abordada em reunião recente com a Junta de Freguesia e que estão a ser tomadas medidas para resolver o problema do acesso das ambulâncias e da drenagem de águas naquela zona. Relativamente às questões levantadas por Carlos Oliveira, informou que a Vereadora Fabíola ficou encarregue de acompanhar e resolver os processos 212/19 e 367/03. Quanto à intervenção da Presidente da Associação de Pais da Escola do Cabedelo, reconheceu as dificuldades apontadas e informou que, embora inicialmente estivesse prevista uma intervenção minimalista, os serviços decidiram avançar para uma remodelação mais profunda, nomeadamente da cantina e de outras infraestruturas. Disse, ainda que o projeto está inscrito no PT2030 e que está a ser trabalhado com a prioridade adequada, tendo referido que, apesar das dificuldades, o trabalho desenvolvido na escola é de elevada qualidade e motivação. Sobre a ponte Eiffel, o Presidente referiu a morosidade do processo de reposição da vedação e da resolução dos acessos pedonais, esclarecendo que a classificação da ponte como Património de Interesse Público trouxe maior complexidade ao processo, tendo reafirmado o compromisso em continuar a insistir junto

da Infraestruturas de Portugal para a resolução definitiva da situação. Relativamente aos maus-tratos a animais em Darque, o Presidente informou que os serviços municipais e a PSP estão a acompanhar a situação, aguardando desenvolvimentos das diligências em curso. No que respeita às obras na Quinta de Sequeira, confirmou que o projeto de requalificação está a ser trabalhado, embora a mobilização de recursos tenha sido difícil, acrescentando que a intervenção abrange também as ruas mencionadas na intervenção de Pires Viana. Sobre os buracos e o cascalho nas vias, deu nota de que os serviços foram alertados para atuar mais rapidamente, de modo a garantir a segurança de automobilistas e peões. Relativamente à perceção de estagnação do concelho, o Presidente informou que estão em curso obras públicas no valor de mais de 100 milhões de euros, algo sem precedentes na história de Viana do Castelo, tendo lamentado as limitações de comunicação impostas pelo período eleitoral, que impedem a divulgação plena desses investimentos. Sobre a política habitacional, o Presidente expôs uma análise aprofundada, sublinhando que a resolução do problema exige uma combinação de políticas fiscais estáveis, investimentos públicos robustos e incentivos à construção e ao arrendamento, tendo referido que a suspensão do IVA reduzido na reabilitação urbana no Orçamento de Estado 2025, é uma decisão prejudicial. Acrescentou que importa criar instrumentos legais mais ágeis para combater a especulação imobiliária. Finalizou alertando para a necessidade de estabilidade política e legislativa como condição essencial para o sucesso das políticas públicas de habitação, lamentando a prevalência da demagogia e do oportunismo político no debate nacional. **(19) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** - Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada

conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Hugo Meira e Claudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luís Filipe Vitorino", is written below the text. The signature is stylized and includes a large, circular flourish above the main text.